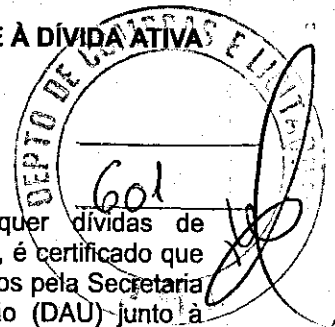




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI
CNPJ: 30.766.874/0001-15



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:43 do dia 13/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2020.

Código de controle da certidão: **7D55.49B4.963D.C3CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020415566-85



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.766.874/0001-15**
Nome: **CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

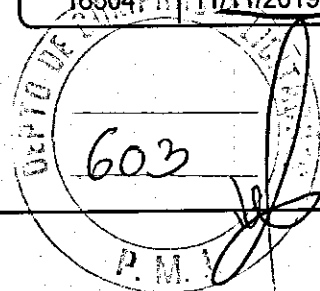
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

CIRURGICA PARANAÍ - EIRELI CNPJ: 30766874000115

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: CIRURGICA PARANAÍ - EIRELI
Endereço: Rua MINAS GERAIS, 490 - Bairro CENTRO - CEP 87.701-070

Código de Controle

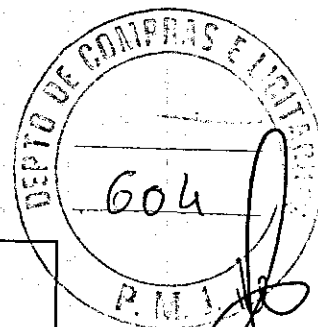
CW6VS8RP63SXZ4Y1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paranaí.pr.gov.br>

Paranaí (PR), 13 de Agosto de 2019

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.766.874/0001-15**Razão Social:** CIRURGICA PARANAVAI EIRELI**Endereço:** R MINAS GERAIS 490 / CENTRO / PARANAVAI / PR / 87701-070

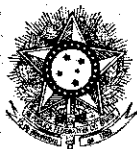
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2019 a 31/08/2019**Certificação Número:** 2019080204324958024996Informação obtida em 13/08/2019 11:04:07

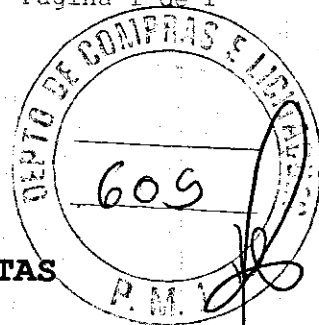
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.766.874/0001-15

Certidão nº: 179972499/2019

Expedição: 13/08/2019, às 11:04:45

Validade: 08/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.766.874/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA PARANAÍ - EIRELI

CNPJ

30.766.874/0001-15

Endereço Completo

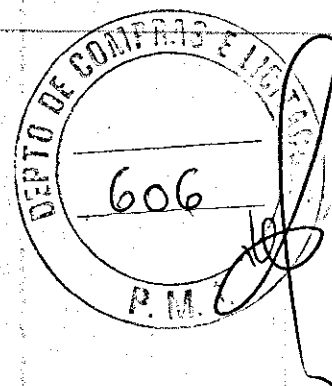
- /

Telefone**Responsável Técnico**

JULIANO LAMBERTI DIAS

Responsável Legal

ALEX DIAS DAMINELLI



Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.18.216-4

Data do Cadastro

06/03/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.672869/2018-39

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

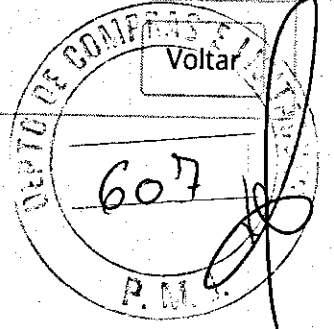
**Empresa
Solicitante**

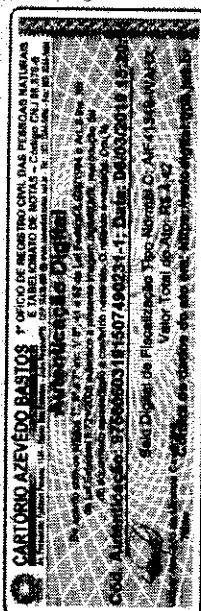
**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado





ESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-- CNPJ: 00 - AUTORIZ/MS: 1017952 - AE: 1205702
ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247
ITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0888439/18-1
BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 570, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

ente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das
he confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno
resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de
derando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução
4 de agosto de 2013, resolve:
9 Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas
cação por meio de sua renovação automática.
9 A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua
9 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Gases Ltda - CNPJ: 60.619.202/0048-01 - AUTORIZ/MS: 2200005
via Cônego Doméxico Rangoni, s/n Km 59,5 -
ATÃO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0794752/18-6
BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos
dos Criogênicos Medicais

EMPRESA: LAB REGIUS LTDA - CNPJ: 92.691.187/0001-35 - AUTORIZ/MS: 1004778
ENDEREÇO: R RAMIRO D'AVILA
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0810429/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis:
Soluções com Preparação Aséptica
Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ GMBH
ENDEREÇO: BIOCHEMIESTRASSE 10, A-6250 KUNDL - PAÍS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO:
A.0540

EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 0184080/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis
(Penicilínicos): Comprimidos Revestidos

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 527, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno
aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de
dezembro de 2013, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes
do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ND CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE VENTURA PINTO 710
BAIRRO: JD MONTE CARLO CEP: 86040570 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.237.561/0001-09
PROCESSO: 25351.706554/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00416.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: norte farma distribuidora eireli epp
ENDEREÇO: Rua deputado ulisses guimaraes 180
BAIRRO: francisco s dos s figueira CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 24.309.591/0001-41
PROCESSO: 25351.708576/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00422.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL, QJ I, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N
BAIRRO: DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77024171 - PALMAS/TO
CNPJ: 09.192.829/0001-08
PROCESSO: 25351.706385/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00414.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: For Sure Transportes e Logística
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta 342 Setor J
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 31.211.001/0001-09
PROCESSO: 25351.706425/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00415.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, nº 490
BAIRRO: Centro CEP: 87701070 - PARANAVALI/PR
CNPJ: 30.766.874/0001-15
PROCESSO: 25351.672862/2018-17 AUTORIZ/MS: 4.00420.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: APULIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - me
ENDEREÇO: RUA LAURINDO CÂNDIDO DE MELO LOPES Nº 151
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL NONA OESTE I CEP: 86800775 - APUCARANA/PR
CNPJ: 04.988.369/0001-05
PROCESSO: 25351.713747/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00433.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Travessa Lucidio Soares, 81 PARTE
BAIRRO: Baixo Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CNPJ: 13.876.947/0001-02
PROCESSO: 25351.682337/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00427.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHX CLINICAL & LOGISTICS LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAVERAVA, 84
BAIRRO: CAMARGOS CEP: 07111040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 29.187.711/0001-07
PROCESSO: 25351.602970/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00424.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEALTHY REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES, 5416
BAIRRO: POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 30.049.016/0001-50
PROCESSO: 25351.717378/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00421.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CARPPUS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 3, Nº 15
BAIRRO: RESIDENCIAL PINHEIROS CEP: 35588000 - ARCOS/MG
CNPJ: 20.703.698/0001-19
PROCESSO: 25351.719341/2018-31 AUTORIZ/MS: 4.00431.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIO VAREJISTA MUNDIAL EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, Nº 982
BAIRRO: RIACHUELO CEP: 76913783 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 07.878.502/0001-69
PROCESSO: 25351.717369/2018-33 AUTORIZ/MS: 4.00449.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B. N. Bizet Eireli ME
ENDEREÇO: Rua Guilherme Blezer 54
BAIRRO: Bingen CEP: 25660160 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 26.699.962/0001-74
PROCESSO: 25351.703404/2018-37 AUTORIZ/MS: 4.00417.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

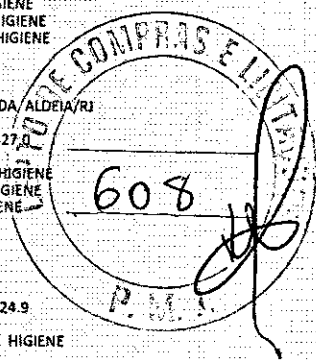
EMPRESA: OLINDA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Raul Pompeia, 99
BAIRRO: Rincão Gaúcho CEP: 93607550 - ESTÂNCIA VELHA/RS
CNPJ: 89.567.952/0001-03
PROCESSO: 25351.716966/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00428.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

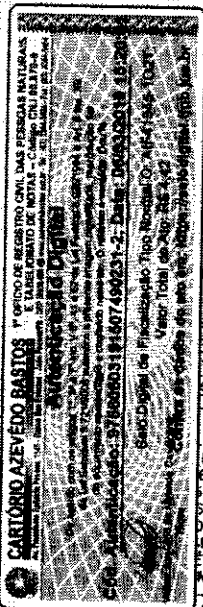
EMPRESA: IMEDIATO LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM 307 + 900M
BAIRRO: PQ. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 1409350 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.571.135/0001-20
PROCESSO: 25351.708665/2018-43 AUTORIZ/MS: 4.00418.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VICTOR CARNEIRO ROLA ME
ENDEREÇO: RUA RIO IPIRANGA, 09
BAIRRO: HELIO FERRAZ CEP: 29160558 - SERRA/ES
CNPJ: 13.311.975/0001-82
PROCESSO: 25351.643694/2018-52 AUTORIZ/MS: 4.00426.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C M P AINETE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV GALEÃO N 14 LOJA 24/25
BAIRRO: MARACANGALHA CEP: 66110040 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.269.484/0001-20
PROCESSO: 25351.717361/2018-77 AUTORIZ/MS: 4.00451.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUIMICA LOURENCI - EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARIA TOMAZELLI, 525 QUADRA 13
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 12.217.749/0001-74
PROCESSO: 25351.717426/2018-84 AUTORIZ/MS: 4.00445.1
ATIVIDADE/CLASSE





DSMÉTICOS
MÉTICOS
ÉTICOS
MÉTICOS
SMÉTICOS
SMÉTICOS

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A BELEZA LTDA
NIDA JOÃO GUALBERTO, 1673 LOJA 03
CEP: 80030001 - CURITIBA/PR
7/0001-20

1.716967/2018-95 AUTORIZ/MS: 4.00441.7

DE
DSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
MÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
ÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE COSMETICOS EIRELI
BARRA DE TIBAGI 584
ETIRO CEP: 01128000 - SÃO PAULO/SP
6/0001-11

1.713814/2018-96 AUTORIZ/MS: 4.00421.8

DE
DSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
MÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
ÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
MÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DEPOT BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS LTDA
ENDEREÇO: R CELSO DE AZEVEDO MARQUES, 395, SALA 81
BAIRRO: PARQUE DA MOOCA CEP: 03122010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.190.626/0001-40
PROCESSO: 25351.663233/2018-04 AUTORIZ/MS: 1.18227.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMUNUIU CLINICA DE VACINAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PESTANA, 215, SALA A SUBSL
BAIRRO: CENTRO CEP: 98700000 - IJUÍ/RS
CNPJ: 18.048.105/0001-86
PROCESSO: 25351.708304/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18212.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHX CLINICAL & LOGISTICS LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAVERAVA, 84
BAIRRO: CAMARGOS CEP: 07111040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 29.187.711/0001-07
PROCESSO: 25351.602999/2018-12 AUTORIZ/MS: 1.18220.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MMCA DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NIZE TEIXEIRA VASCONCELOS, Nº 21
BAIRRO: PARQUE AURORA CEP: 28026460 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 08.812.123/0001-39
PROCESSO: 25351.717321/2018-25 AUTORIZ/MS: 1.18230.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J P O ALMEIDA EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES
ENDEREÇO: TV SANTA CRUZ N 2496 SALA B
BAIRRO: FATIMA CEP: 68040495 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 19.843.391/0001-34
PROCESSO: 25351.589908/2018-38 AUTORIZ/MS: 1.18226.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PARANAVAI EIRELI
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 490
BAIRRO: CENTRO CEP: 13207070 - PARANAVÁ/PR
CNPJ: 08.812.123/0001-39
PROCESSO: 25351.717321/2018-25 AUTORIZ/MS: 1.18230.1

EMPRESA: PARANAVAI EIRELI
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 490
BAIRRO: CENTRO CEP: 13207070 - PARANAVÁ/PR
CNPJ: 08.812.123/0001-39
PROCESSO: 25351.717321/2018-25 AUTORIZ/MS: 1.18230.1

EMPRESA: RC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR FACUNDO, 1332
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025101 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.467.174/0001-88
PROCESSO: 25351.708723/2018-39 AUTORIZ/MS: 1.18215.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMEDIATO LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHAGUERA KM 307 + 900M
BAIRRO: PQ. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 1409350 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.571.135/0001-20
PROCESSO: 25351.708640/2018-40 AUTORIZ/MS: 1.18213.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULISTAMED COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA OCTAVIO LEÃO FACIO, 710
BAIRRO: PARQUE IND. TANCREDO NEVES CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
CNPJ: 24.977.730/0001-05
PROCESSO: 25351.716964/2018-51 AUTORIZ/MS: 1.18225.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALVES LOPES COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA, 352
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG

CNPJ: 17.989.293/0001-84
PROCESSO: 25351.708502/2018-61 AUTORIZ/MS: 1.18218.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: For Sure Transportes e Logística
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta 342 Setor 1
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 31.211.001/0001-09
PROCESSO: 25351.706503/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.18208.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Travessa Lucídio Soares, 81 PARTE
BAIRRO: Baixo Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CNPJ: 13.876.947/0001-02
PROCESSO: 25351.682348/2018-90 AUTORIZ/MS: 1.18224.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR LAMARTINE JOSE DE OLIVEIRA 1259 CONJUNTO A
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 15.648.426/0002-04
PROCESSO: 25351.706545/2018-10 AUTORIZ/MS: PW3HMYH6L4M7 (8.17337.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE ABRÃO, 161
BAIRRO: CORONEL ANTONINO CEP: 79011410 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 14.927.939/0001-00
PROCESSO: 25351.731648/2018-18 AUTORIZ/MS: P39Y08HX4275 (8.17342.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MP & VC DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Augusto Meyer 163 Salas 702 e 703
BAIRRO: Auxiliadora CEP: 90550110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 19.198.832/0001-92
PROCESSO: 25351.713630/2018-26 AUTORIZ/MS: 6711M8310LW (8.17347.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GSI MEDICAL BUSINESS TECHNOLOGY LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN N. 400 CONJ 405
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020250 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 27.615.369/0001-65
PROCESSO: 25351.706358/2018-28 AUTORIZ/MS: Y191244W5H47 (8.17335.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

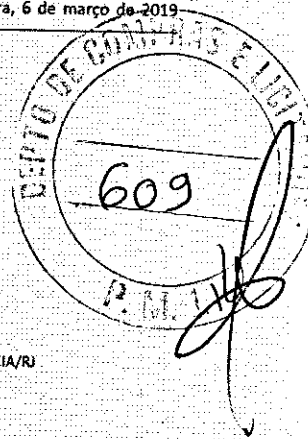
EMPRESA: Samtronic Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Rua Domingos Jorge 261
BAIRRO: Vila Socorro CEP: 04761000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.426.628/0008-00
PROCESSO: 25351.717383/2018-37 AUTORIZ/MS: 325386280214 (8.17352.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: norte farma distribuidora eireli epp
ENDEREÇO: rua deputado ulisses guimaraes 180
BAIRRO: francisco s dos s figueira CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 24.309.591/0001-41
PROCESSO: 25351.708582/2018-54 AUTORIZ/MS: L1619840Y444 (8.17341.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: f.s. pinho filho comercio médico
ENDEREÇO: rua conde de lages nº 44 sala 915
BAIRRO: gloria CEP: 20241080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 30.106.914/0001-00
PROCESSO: 25351.712494/2018-57 AUTORIZ/MS: 16W1XHML4HL0 (8.17346.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, nº 490
BAIRRO: Centro CEP: 87701070 - PARANAVÁ/PR
CNPJ: 30.766.874/0001-15
PROCESSO: 25351.672815/2018-73 AUTORIZ/MS: WMW189873MX7 (8.17339.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALVES LOPES COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA, 352
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 17.989.293/0001-84
PROCESSO: 25351.708571/2018-74 AUTORIZ/MS: L501W6578M54 (8.17340.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI

CNPJ

30.766.874/0001-15

Endereço Completo

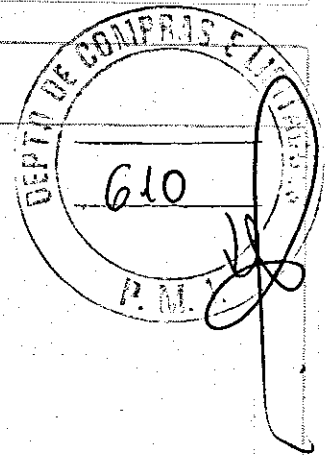
- /

Telefone**Responsável Técnico**

JULIANO LAMBERTI DIAS

Responsável Legal

ALEX DIAS DAMINELLI



Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.18.217-8

Data do Cadastro

06/03/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.672875/2018-96

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

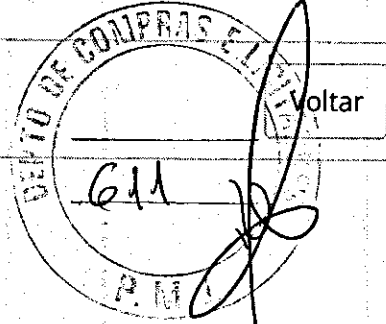
**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



A handwritten signature or scribble is located in the lower-middle part of the page.

EMPRESA: Indústria e Comércio Sullimp Produtos de Limpeza LTDA
ENDEREÇO: Estrada para Fazenda Jurema lote sítio são roque KM4
BAIRRO: zona rural CEP: 87860000 - PLANALTIMA DO PARANÁ/PR
CNPJ: 27.052.763/0001-32
PROCESSO: 25351.640666/2018-83 AUTORIZ/MO: 3.08288.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE MONTE ALEGRE DO SUL (SP) E REGIAO - COOPERLEGRE
ENDEREÇO: R GILMAR MICHELAZZO 44
BAIRRO: JARDIM SAO DIMAS CEP: 13905624 - AMPARO/SP
CNPJ: 08.037.820/0001-07
PROCESSO: 25351.713799/2018-86 AUTORIZ/MO: 3.08291.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE ABRÃO, 161
BAIRRO: CORONEL ANTONINO CEP: 79012410 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 14.927.939/0001-00
PROCESSO: 25351.731650/2018-89 AUTORIZ/MO: 3.08290.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Bismark S4, nº265
BAIRRO: PRECABURA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 05.455.385/0001-03
PROCESSO: 25351.717368/2018-99 AUTORIZ/MO: 3.08298.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 528, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: HEALTHY REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES, 5416
BAIRRO: POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 30.049.016/0001-50
PROCESSO: 25351.717378/2018-24 AUTORIZ/MO: 4.00442.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROCORPUS COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ANTONIO FORASTIERI, 77
BAIRRO: JD. DR. LUCIANO CEP: 17212350 - JAU/SP
CNPJ: 68.448.570/0001-82
PROCESSO: 25351.272390/2004-09 AUTORIZ/MO: 04H33WLH6334 (8.02284.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PACK COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV ALJOMAR BALEIRO 2262 GALPAD 14
BAIRRO: PAU DA LIMA CEP: 41245020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.331.771/0001-15
PROCESSO: 25351.522803/2011-11 AUTORIZ/MO: P569X8Y83355 (8.08011.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

RELATOS
ELATOS
ATOS
ELATOS
RELATOS

RCIAL COSTA GOMES LTDA
PARA, 9 - TÉRREO
AMERICÁ CEP: 29140030 - CARIACICA/ES
/0001-03
1.142570/2004-59 AUTORIZ/MO: X112H1407H5H (8.02331.2)

RELATO
RELATO
ATO
RELATO
CORRELATO

USION COMERCIO DE PRODUTOS PARA TATUAGEM EIRELI
ENATA, 140
A MAFALDA CEP: 03377000 - SÃO PAULO/SP
/0001-80
1.286149/2017-71 AUTORIZ/MO: PL9864984753 (8.15312.3)

RELATOS
ATOS
ELATOS

REPOT BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS LTDA
SO DE AZEVEDO MARQUES, 395, SALA 81

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
e.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 06312019080600055

BAIRRO: PARQUE DA MOOCA CEP: 03122010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.190.626/0001-40
PROCESSO: 25351.663242/2018-97 AUTORIZ/MO: H241168XLDY4 (8.17345.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANTEC MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: EST DUILIO BELTRAMINI 8585 A LOTE 10 E 11
BAIRRO: CHACARAS SAO BENTO CEP: 13278078 - VALINHOS/SP
CNPJ: 67.577.351/0001-76
PROCESSO: 25351.021836/00-44 AUTORIZ/MO: 8.00465.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 529, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: NATURAL WONDER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. RUBENS MONTANARO DE BORBA, 50
BAIRRO: JARDIM REGIS CEP: 04811120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.221.208/0001-54
PROCESSO: 25351.297626/2012-70 AUTORIZ/MO: 2.06884.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 530, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: IMEDIATO ORGANIZAÇÃO LOGISTICA
ENDEREÇO: AVENIDA THOMAZ ALBERTO WHATLEY, 5005
BAIRRO: JARDIM JOQUEI CLUB CEP: 14078550 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.571.135/0005-54
PROCESSO: 25351.708662/2018-18 AUTORIZ/MO: 1.18214.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA IRMÃOS CAMESCHI, 327
BAIRRO: PARQUE SÃO CARLOS CEP: 79621150 - TRÊS LAGOAS/MS
CNPJ: 15.488.297/0019-82
PROCESSO: 25351.703436/2018-32 AUTORIZ/MO: 1.18211.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

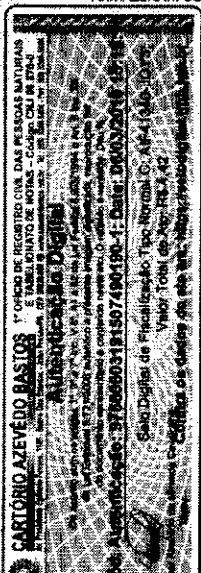
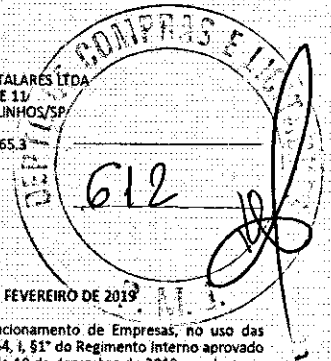
EMPRESA: ND CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE VENTURA PINTO 710
BAIRRO: JD MONTE CARLO CEP: 86040570 - LONDRI/PR
CNPJ: 00.237.561/0001-09
PROCESSO: 25351.706562/2018-49 AUTORIZ/MO: 1.18210.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Travessa Lucidio Soares, 81 PARTE
BAIRRO: Baixo Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CNPJ: 13.876.947/0001-02
PROCESSO: 25351.682345/2018-56 AUTORIZ/MO: 1.18223.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA
ENDEREÇO: avenida: epaminondas, altos 748
BAIRRO: centro CEP: 69010090 - MANAUS/AM
CNPJ: 63.666.028/0001-82
PROCESSO: 25351.713721/2018-61 AUTORIZ/MO: 1.18219.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: For Sure Transportes e Logística
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta 342 Setor 1
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 31.211.001/0001-09
PROCESSO: 25351.706449/2018-63 AUTORIZ/MO: 1.18209.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHX CLINICAL & LOGISTICS LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAVERAVA, 84
BAIRRO: CAMARGOS CEP: 07111040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 29.187.711/0001-07



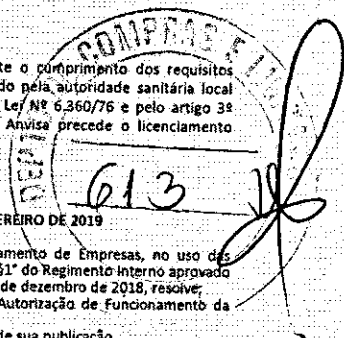
PROCESSO: 25351.602973/2018-66 AUTORIZ/MS: 1.18221.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CLINICA PARANAVALI EIRELI
ENDEREÇO: RUA BRUNO CARVALHO, N. 400
BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.187.291/0001-00
PROCESSO: 25351.708313/2018-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente.

do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: Bruno Lima Pereira
ENDEREÇO: Avenida Carvalho, 835
BAIRRO: Santa Tereza CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.187.291/0001-00
PROCESSO: 25351.708313/2018-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente.

Total de Empresas : 5
RESOLUÇÃO-RE Nº 531, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019
A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:



Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM
ANEXO

EMPRESA: ESTEFANO ROMANOWSKI ME
ENDEREÇO: R. FRANCISCO M. MARTINS, 231, CDI
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85063450 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 05.886.735/0001-88
PROCESSO: 25351.740936/2015-62 AUTORIZ/MS: 3.06689.5
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Cancelamento tendo em vista o Memorando nº 24-125/2018-COISC/GIPRO/GGFS/DIMON/ANVISA e o Ofício 327/2018-DVSP/CEVS/SVS-PR.

RESOLUÇÃO-RE Nº 556, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019
A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM
ANEXO

RESOLUÇÃO-RE Nº 554, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019
A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

EMPRESA: PROCORPUS COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ANTONIO FORASTIERI, 77
BAIRRO: JD. DR. LUCIANO CEP: 17212350 - JAU/SP
CNPJ: 68.448.570/0001-82
PROCESSO: 25351.272390/2004-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM
ANEXO

RESOLUÇÃO-RE Nº 557, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019
A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

EMPRESA: BRUSCKI & BANDEIRA MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO MACIEL 2908
BAIRRO: JARDIM ESTORIL CEP: 17016200 - BAURU/SP
CNPJ: 20.528.381/0001-93
PROCESSO: 25351.732494/2018-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o art. 6º da Resolução RDC nº17/2013.

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM
ANEXO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 555, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019
A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

EMPRESA: Work Distribuidora LTDA
ENDEREÇO: Av Portugal, 400 galpão 4A parte E Sala G8
BAIRRO: Vila Itaquil CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 26.370.762/0001-73
PROCESSO: 25351.717374/2018-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Total de Empresas : 1
RESOLUÇÃO-RE Nº 558, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019
A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM
ANEXO

EMPRESA: LERINA & SOUSA LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1870
BAIRRO: CENTRO CEP: 97590000 - ROSÁRIO DO SUL/RS
CNPJ: 10.444.666/0001-92
PROCESSO: 25351.407082/2018-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1030285/18-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. O documento apresentado no cumprimento de exigência não é conclusivo - ele coloca a empresa em exigência.

EMPRESA: JOÃO BATISTA DE MELO-ME
ENDEREÇO: POVOADO LAGOA DO RANCHO, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 49800000 - PORTO DA FOLHA/SE
CNPJ: 15.587.215/0001-28
PROCESSO: 25351.724744/2018-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM
ANEXO

EMPRESA: INSTITUTO IMPACTO UNHAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I 81A
BAIRRO: GUIMARAES SOARES CEP: 45987002 - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
CNPJ: 15.708535/2018-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: MURILO BARRETO AFONSO
ENDEREÇO: AV SIZENANDO DUTRA DE SIQUEIRA, 192
BAIRRO: POPULAR CEP: 36774770 - CATAGUASES/MG
CNPJ: 31.024.897/0001-17
PROCESSO: 25351.732509/2018-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: ITEC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: GOVERNADOR MARIO COVAS, nº 912
O DE FATIMA CEP: 29161160 - SERRA/ES
CNPJ: 5/0001-88
PROCESSO: 25351.708312/2018-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: SIMOES E MOTA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 44 COM AV. ANHANGUERA, SN QD 10 LOTE 03 SALA 01
BAIRRO: SETOR JOAQUIM CARDOSO CEP: 76680000 - ITAPURANGA/GO
CNPJ: 30.492.253/0001-90
PROCESSO: 25351.665583/2018-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.60038-4, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

EMPRESA: AMERICANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RINALDO SCHULLER, 310 LOJA 01
BAIRRO: MARCIA CEP: 94930100 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 0/0001-44
PROCESSO: 25351.713774/2018-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: JOSE DE ASSIS MARQUES 39690482815
ENDEREÇO: RUA LUCINDA FERNANDES CARLOS, Nº 428

Vertical stamp: CARLORIO AZEVEDO BASTOS, OFÍCIO DE REGISTRO DA ANVISA, CARLOS AZEVEDO BASTOS, DIRETOR DE REGISTRO DE MEDICAMENTOS, ENDEREÇO: RUA BRUNO CARVALHO, Nº 835, MIRACEMA/RJ, CEP: 28460-000, FONE: (24) 3399-1111, FAX: (24) 3399-1112, E-MAIL: carlorio@anvisa.gov.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI

CNPJ

30.766.874/0001-15

Endereço Completo

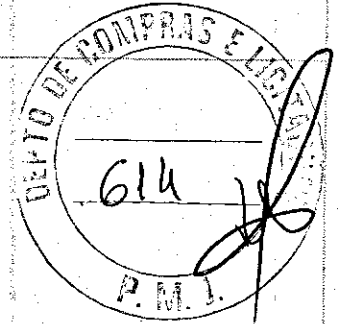
- /

Telefone**Responsável Técnico**

JULIANO LAMBERTI DIAS

Responsável Legal

ALEX DIAS DAMINELLI



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.339-1 (WMW189873MX7)

Data do Cadastro

06/03/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.672815/2018-73

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

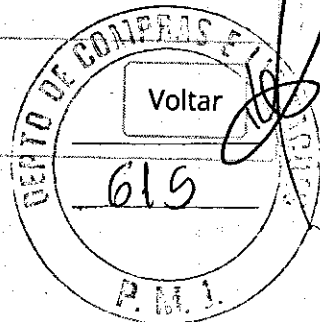
Nenhum registro encontrado

13/08/2019

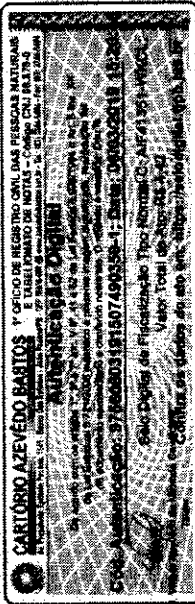
Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |



[Handwritten signature]



ESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 00 - AUTORIZ/MS: 1017952 - AE: 1205702
 ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247
 ITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0888439/18-1
 BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 570, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

rente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das
 he confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno
 resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de
 derando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução
 4 de agosto de 2013, resolve:

2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Gases Ltda - CNPJ: 60.619.202/0048-01 - AUTORIZ/MS: 2200005
 via Cónego Doménico Rangoni, s/n Km 59,5 -
 ATÃO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0794752/18-6
 BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos
 dos Criogênicos Medicinais

EMPRESA: LAB REGIUS LTDA - CNPJ: 92.691.187/0001-35 - AUTORIZ/MS: 1004778
 ENDEREÇO: R RAMIRO D'AVILA
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0810429/18-B
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis:
 Soluções com Preparação Asséptica
 Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ GMBH
 ENDEREÇO: BIOCHEMIESTRASSE 10, A-6250 KUNDL - PAÍS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO:
 A.0540

EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
 AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 0184080/18-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis
 (Penicilínicos): Comprimidos Revestidos

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 527, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das
 atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno
 emitida pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de
 dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes
 no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ND CARGAS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE VENTURA PINTO 710
 BAIRRO: JD MONTE CARLO CEP: 86040570 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 00.237.561/0001-09
 PROCESSO: 25351.706554/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00416.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: norte farma distribuidora eireli epp
 ENDEREÇO: rua deputado ulisses guimaraes 180
 BAIRRO: francisco s dos s figueira CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 24.309.591/0001-41
 PROCESSO: 25351.708576/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00422.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL, QI J, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N
 BAIRRO: DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77024171 - PALMAS/TO
 CNPJ: 09.192.829/0001-08
 PROCESSO: 25351.706385/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00414.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: For Sure Transportes e Logística
 ENDEREÇO: Rua Orlando Motta 342 Setor 1
 BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 31.211.001/0001-09
 PROCESSO: 25351.706425/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00415.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, nº 490
 BAIRRO: Centro CEP: 87701070 - PARANAVALI/PR
 CNPJ: 30.766.874/0001-15
 PROCESSO: 25351.672862/2018-17 AUTORIZ/MS: 4.00420.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: APULUMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - me
 ENDEREÇO: RUA LAURINDO CÂNDIDO DE MELO LOPES Nº 151
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL NONA OESTE I CEP: 86800775 - APUCARANA/PR
 CNPJ: 04.988.369/0001-05
 PROCESSO: 25351.713747/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00433.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda
 ENDEREÇO: Travessa Lucídio Soares, 81 PARTE
 BAIRRO: Baixo Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
 CNPJ: 13.876.947/0001-02
 PROCESSO: 25351.682337/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00427.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHX CLINICAL & LOGISTICS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITAVERAVA, 84
 BAIRRO: CAMARGOS CEP: 07111040 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 29.187.711/0001-07
 PROCESSO: 25351.602970/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00424.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEALTHY REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES, 5416
 BAIRRO: POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 30.049.016/0001-50
 PROCESSO: 25351.717378/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00442.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CARPPUS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 3, Nº 15
 BAIRRO: RESIDENCIAL PINHEIROS CEP: 35588000 - ARCOS/MG
 CNPJ: 20.703.698/0001-19
 PROCESSO: 25351.719341/2018-31 AUTORIZ/MS: 4.00431.2
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIO VAREJISTA MUNDIAL EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, Nº 982
 BAIRRO: RIACHUELO CEP: 76913783 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 07.878.502/0001-69
 PROCESSO: 25351.717369/2018-33 AUTORIZ/MS: 4.00449.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B. N. Bizet Eireli ME
 ENDEREÇO: Rua Guilherme Biezer 54
 BAIRRO: Bingen CEP: 25660160 - PETRÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 26.699.962/0001-74
 PROCESSO: 25351.703404/2018-37 AUTORIZ/MS: 4.00417.5
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

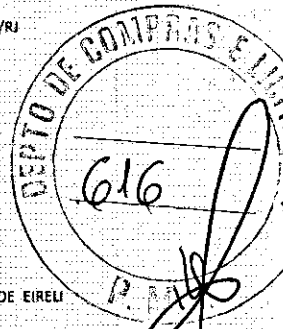
EMPRESA: OLINDA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Raul Pompeia, 89
 BAIRRO: Rincão Gaúcho CEP: 93607550 - ESTÂNCIA VELHA/RS
 CNPJ: 89.567.952/0001-03
 PROCESSO: 25351.716966/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00428.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

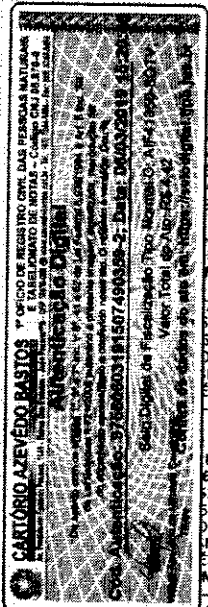
EMPRESA: IMEDIATO LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM 307 + 900M
 BAIRRO: PQ. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 1409350 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 05.571.135/0001-20
 PROCESSO: 25351.708665/2018-43 AUTORIZ/MS: 4.00418.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VICTOR CARNEIRO ROLA ME
 ENDEREÇO: RUA RIO IPIRANGA, 09
 BAIRRO: HELIO FERRAZ CEP: 29160558 - SERRA/ES
 CNPJ: 13.311.975/0001-82
 PROCESSO: 25351.643694/2018-52 AUTORIZ/MS: 4.00426.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C M P AINETE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
 E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: AV GALEÃO n 14 LOJA 24/25
 BAIRRO: MARACANGALHA CEP: 66110040 - BELÉM/PA
 CNPJ: 04.269.484/0001-20
 PROCESSO: 25351.717361/2018-77 AUTORIZ/MS: 4.00451.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUÍMICA LOURENCI - EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MARIA TOMAZELLI, 525 QUADRA 13
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
 CNPJ: 12.217.749/0001-74
 PROCESSO: 25351.717426/2018-84 AUTORIZ/MS: 4.00445.1
 ATIVIDADE/CLASSE





OSMÉTICOS
MÉTICOS
MÉTICOS
ÉTICOS
MÉTICOS
SMÉTICOS
SMÉTICOS

ISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A BELEZA LTDA
NIDA JOÃO GUALBERTO, 1673 LOJA 03
CEP: 80030001 - CURITIBA/PR
7/0001-20
1.716967/2018-95 AUTORIZ/MS: 4.00441.7
SE

OSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
MÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
ÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE COSMETICOS EIRELI
BARRA DE TIBAGI 584
ETIRO CEP: 01128000 - SÃO PAULO/SP
6/0001-11
1.713814/2018-96 AUTORIZ/MS: 4.00421.8
SE

OSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
MÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
ÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
MÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DEPOT BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS LTDA
ENDEREÇO: R CELSO DE AZEVEDO MARQUES, 395, SALA 81
BAIRRO: PARQUE DA MOOCA CEP: 03122010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.190.626/0001-40
PROCESSO: 25351.663233/2018-04 AUTORIZ/MS: 1.18227.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMUNIJUI CLINICA DE VACINAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PESTANA, 215, SALA A SUBSL
BAIRRO: CENTRO CEP: 98700000 - UUL/RS
CNPJ: 18.048.105/0001-86
PROCESSO: 25351.708304/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18212.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHX CLINICAL & LOGISTICS LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAVERAVA, 84
BAIRRO: CAMARGOS CEP: 07111040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 29.187.711/0001-07
PROCESSO: 25351.602999/2018-12 AUTORIZ/MS: 1.18220.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MMCA DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NIZE TEIXEIRA VASCONCELOS, Nº 21
BAIRRO: PARQUE AURORA CEP: 28026460 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 08.812.123/0001-39
PROCESSO: 25351.717321/2018-25 AUTORIZ/MS: 1.18230.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J P O ALMEIDA EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES
ENDEREÇO: TV SANTA CRUZ N 2496 SALA B
BAIRRO: FATIMA CEP: 68040495 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 19.843.391/0001-34
PROCESSO: 25351.589908/2018-38 AUTORIZ/MS: 1.18226.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA PARANAÍVA - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, nº 490
BAIRRO: Centro CEP: 87701070 - PARANAÍVA/PR
CNPJ: 30.766.874/0001-15
PROCESSO: 25351.672869/2018-39 AUTORIZ/MS: 1.18216.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR FACUNDO, 1332
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025101 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.467.174/0001-88
PROCESSO: 25351.708723/2018-39 AUTORIZ/MS: 1.18215.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMEDIATO LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM 307 + 900M
BAIRRO: PQ. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 1409350 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.571.135/0001-20
PROCESSO: 25351.708640/2018-40 AUTORIZ/MS: 1.18213.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULISTAM COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA OCTAVIO LEÃO FACIO, 710
BAIRRO: PARQUE IND. TANCREDO NEVES CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
CNPJ: 24.977.730/0001-05
PROCESSO: 25351.716964/2018-51 AUTORIZ/MS: 1.18225.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALVES LOPES COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA, 352
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG

CNPJ: 17.989.293/0001-84
PROCESSO: 25351.708502/2018-63 AUTORIZ/MS: 1.18218.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: For Sure Transportes e Logística
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta 342 Setor 1
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 31.211.001/0001-09
PROCESSO: 25351.706503/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.18208.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Travessa Lucidio Soares, 81 PARTE
BAIRRO: Baixo Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CNPJ: 13.876.947/0001-02
PROCESSO: 25351.682348/2018-90 AUTORIZ/MS: 1.18224.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR LAMARTINE JOSE DE OLIVEIRA 1259 CONJUNTO A
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 15.648.426/0002-04
PROCESSO: 25351.706545/2018-10 AUTORIZ/MS: PW3HMYH6L4M7 (8.17337.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE ABRAO, 161
BAIRRO: CORONEL ANTONINO CEP: 79011410 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 14.927.939/0001-00
PROCESSO: 25351.731648/2018-18 AUTORIZ/MS: P39Y08HX4275 (8.17342.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MP & VC DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Augusto Meyer 163 Salas 702 e 703
BAIRRO: Auxiliadora CEP: 90550110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 19.198.832/0001-92
PROCESSO: 25351.713630/2018-26 AUTORIZ/MS: 6711M8310LW (8.17347.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GSI MEDICAL BUSINESS TECHNOLOGY LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN N. 400 CONJ 405
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020250 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 27.615.369/0001-65
PROCESSO: 25351.706358/2018-28 AUTORIZ/MS: Y191244W5H47 (8.17335.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

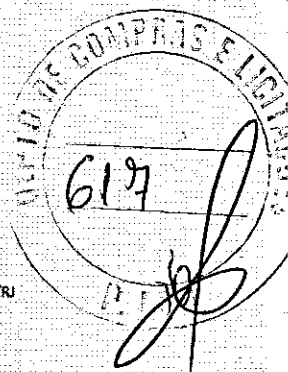
EMPRESA: Samtronic Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rua Domingos Jorge 261
BAIRRO: Vila Socorro CEP: 04761000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.426.628/0008-00
PROCESSO: 25351.717383/2018-37 AUTORIZ/MS: 3253862802L4 (8.17352.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: norte farma distribuidora eireli epp
ENDEREÇO: rua deputado ulisses guimaraes 180
BAIRRO: francisco s dos s figueira CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 24.309.591/0001-41
PROCESSO: 25351.708582/2018-54 AUTORIZ/MS: L1619840Y444 (8.17341.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: f.s. pinho filho comercio médico
ENDEREÇO: rua conde de lages nº 44 sala 915
BAIRRO: gloria CEP: 20241080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 30.106.914/0001-00
PROCESSO: 25351.712494/2018-57 AUTORIZ/MS: 16W1XHML4HLO (8.17346.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA PARANAÍVA - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, nº 490
BAIRRO: Centro CEP: 87701070 - PARANAÍVA/PR
CNPJ: 30.766.874/0001-15
PROCESSO: 25351.672815/2018-73 AUTORIZ/MS: WMMW189873Mx7 (8.17338.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALVES LOPES COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA, 352
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 17.989.293/0001-84
PROCESSO: 25351.708571/2018-74 AUTORIZ/MS: L501W6578M54 (8.17340.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS



[Handwritten signature]



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI

CNPJ

30.766.874/0001-15

Endereço Completo

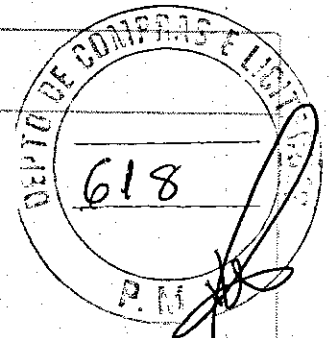
- /

Telefone**Responsável Técnico**

JULIANO LAMBERTI DIAS

Responsável Legal

ALEX DIAS DAMINELLI



Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.08.286-5

Data do Cadastro

06/03/2019

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.672890/2018-34

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

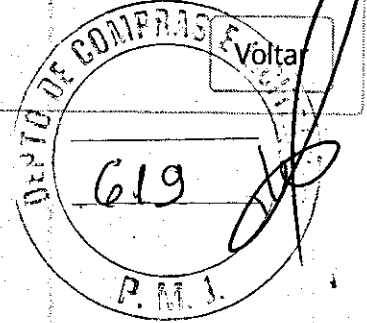
**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

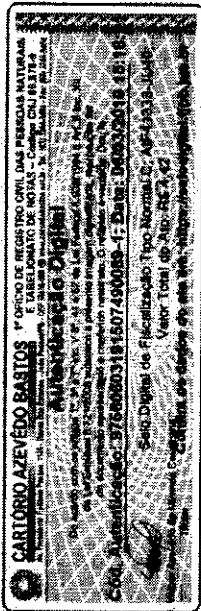
**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



A handwritten signature or mark consisting of a stylized, cursive 'm' or similar character.



1. FARMACIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 00-0-AUTORIZ/MS: 1017952 - AE: 1205702
 2. ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247
 3. ITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0888439/18-1
 4. BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 570, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

rente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das que confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de

derando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de 14 de agosto de 2013, resolve:

- 1. Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas por meio de sua renovação automática.
- 2. A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua
- 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Gases Ltda - CNPJ: 60.619.202/0048-01 - AUTORIZ/MS: 2200005
 Avia Cônego Domênico Rangoni, s/n Km 59,5 -
 ATÃO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0794752/18-6
 BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos dos Criogênicos Medicinais

EMPRESA: LAB REGIUS LTDA - CNPJ: 92.891.187/0001-35 - AUTORIZ/MS: 1004778
 ENDEREÇO: R RAMIRO D'AVILA
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0810429/18-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica
 Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ GMBH
 ENDEREÇO: BIOCHEMIESTRASSE 10, A-6250 KUNDL - PAÍS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0540

EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
 AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 0184080/18-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos); Comprimidos Revestidos

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 527, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ND CARGAS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE VENTURA PINTO 710
 BAIRRO: JD MONTE CARLO CEP: 86040570 - LONDRIINA/PR
 CNPJ: 09.237.561/0001-09
 PROCESSO: 25351.706554/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00416.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: norte farma distribuidora eireli epp
 ENDEREÇO: rua deputado ulisses guimaraes 180
 BAIRRO: francisco s dos s figueira CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 24.309.591/0001-41
 PROCESSO: 25351.708576/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00422.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL, QI J, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N
 BAIRRO: DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77024171 - PALMAS/TO
 CNPJ: 09.192.829/0001-08
 PROCESSO: 25351.706385/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00414.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: For Sure Transportes e Logística
 ENDEREÇO: Rua Orlando Motta 342 Setor 1
 BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 31.211.001/0001-09
 PROCESSO: 25351.706425/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00415.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA PARANAÍ - EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, nº 490
 BAIRRO: Centro CEP: 87701070 - PARANAÍ/PR
 CNPJ: 30.766.874/0001-15
 PROCESSO: 25351.672862/2018-17 AUTORIZ/MS: 4.00420.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: APULIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - me
 ENDEREÇO: RUA LAURINDO CÂNDIDO DE MELO LOPES Nº 151
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL NONA OESTE I CEP: 86800775 - APUCARANA/PR
 CNPJ: 04.988.369/0001-05
 PROCESSO: 25351.713747/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00433.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda
 ENDEREÇO: Travessa Lucidio Soares, 81 PARTE
 BAIRRO: Baixo Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
 CNPJ: 13.876.947/0001-02
 PROCESSO: 25351.682337/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00427.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHX CLINICAL & LOGISTICS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITAVERAVA, 84
 BAIRRO: CAMARGOS CEP: 07111040 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 29.187.711/0001-07
 PROCESSO: 25351.602970/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00424.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEALTHY REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES, 5416
 BAIRRO: POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 30.049.016/0001-10
 PROCESSO: 25351.717378/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00442.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CARPPUS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 3, Nº 15
 BAIRRO: RESIDENCIAL PINHEIROS CEP: 35588000 - ARCOS/MG
 CNPJ: 20.703.698/0001-19
 PROCESSO: 25351.719341/2018-31 AUTORIZ/MS: 4.00431.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIO VAREJISTA MUNDIAL EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, Nº 982
 BAIRRO: RIACHUELO CEP: 76913783 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 07.878.502/0001-69
 PROCESSO: 25351.717369/2018-33 AUTORIZ/MS: 4.00449.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B. N. Bizet Eireli ME
 ENDEREÇO: Rua Guilherme Blezer 54
 BAIRRO: Bingen CEP: 25660160 - PETRÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 26.699.962/0001-74
 PROCESSO: 25351.703404/2018-37 AUTORIZ/MS: 4.00417.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

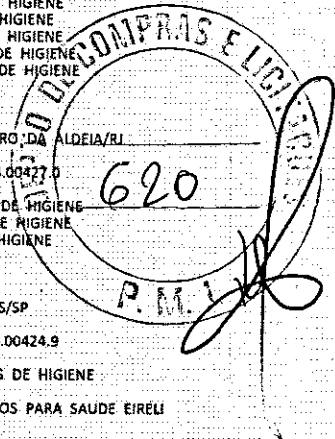
EMPRESA: OLINDA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Raul Pompeia, 99
 BAIRRO: Rincão Gaúcho CEP: 93607550 - ESTÂNCIA VELHA/RS
 CNPJ: 89.567.952/0001-03
 PROCESSO: 25351.716966/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00428.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

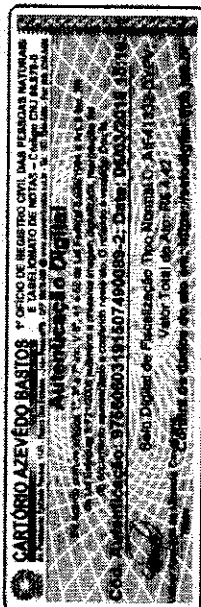
EMPRESA: IMEDIATO LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM 307 + 900M
 BAIRRO: PO. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 1409350 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 05.571.135/0001-20
 PROCESSO: 25351.708665/2018-43 AUTORIZ/MS: 4.00418.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VICTOR CARNEIRO ROLA ME
 ENDEREÇO: RUA RIO IPIRANGA, 09
 BAIRRO: HELIO FERRAZ CEP: 29160558 - SERRA/ES
 CNPJ: 13.311.975/0001-82
 PROCESSO: 25351.643694/2018-52 AUTORIZ/MS: 4.00426.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C M P AINETE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: AV GALEÃO n 14 LOJA 24/25
 BAIRRO: MARACANGALHA CEP: 66110040 - BELÉM/PA
 CNPJ: 04.269.484/0001-20
 PROCESSO: 25351.717361/2018-77 AUTORIZ/MS: 4.00451.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUIMICA LOURENCI - EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MARIA TOMAZELLI, 525 QUADRA 13
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
 CNPJ: 12.217.749/0001-74
 PROCESSO: 25351.717426/2018-84 AUTORIZ/MS: 4.00445.1
 ATIVIDADE/CLASSE





LATOS

EMPRESA: Saúde Distribuidora Ltda EPP
 ENDEREÇO: Rua Coronel Pedro Correia, 740 - sala 1015
 BAIRRO: agulha CEP: 22775090 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 8/0001-32
 PROCESSO: 1.717296/2018-80 AUTORIZ/MS: 37X1X670489L (8.17351.1)

SE
 RRRELATOS
 RELATOS
 LATOS

EMPRESA: Sure Transportes e Logística
 ENDEREÇO: Rua Orlando Motta 342 Setor 1
 BAIRRO: Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 1/0001-09
 PROCESSO: 1.706477/2018-81 AUTORIZ/MS: 26L10X0HYXOW (8.17336.0)

SE
 RRRELATOS
 LATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A BELEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO GUALBERTO, 1673 LOJA 03
 BAIRRO: CEP: 80030001 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 7/0001-20
 PROCESSO: 1.716969/2018-84 AUTORIZ/MS: Y511HW1H8WXX (8.17349.5)

SE
 RRRELATOS
 RELATOS
 LATOS

EMPRESA: Enva Medical Ltda
 ENDEREÇO: Av. Imperatriz Leopoldina, 957 cj 2113 e 2114
 BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 05305011 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 28.251.534/0001-00
 PROCESSO: 25351.588817/2018-85 AUTORIZ/MS: 1W91S2Y4HMM (8.17344.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Pro estética para comércio de produtos para plastica e estetica itda
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 168 SALA 314
 BAIRRO: Nazaré CEP: 66044281 - BELÉM/PA
 CNPJ: 09.353.751/0001-66
 PROCESSO: 25351.17313/2018-89 AUTORIZ/MS: P188107Y6647 (8.17350.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Optix imagens Medicas LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, 6681 - Tecnopuc - Predio 96E sala 212
 BAIRRO: Partenon CEP: 90619000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 12.940.431/0001-17
 PROCESSO: 25351.708546/2018-91 AUTORIZ/MS: P4LWVLYH5320 (8.17338.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MED DEPOT BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS LTDA
 ENDEREÇO: R CELSO DE AZEVEDO MARQUES, 395, SALA 81
 BAIRRO: PARQUE DA MOOCA CEP: 03122030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.190.626/0001-40
 PROCESSO: 25351.663242/2018-97 AUTORIZ/MS: H241168XLDY4 (8.17345.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PHX CLINICAL & LOGISTICS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITAVERAVA, 84
 BAIRRO: CAMARGOS CEP: 07111040 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 29.187.711/0001-07
 PROCESSO: 25351.602960/2018-97 AUTORIZ/MS: W8X1S2WLW2H5 (8.17343.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: APULIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - me
 ENDEREÇO: RUA LAURINDO CÂNDIDO DE MELO LOPES Nº 151
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL NONA OESTE I CEP: 86800775 - APUCARANA/PR
 CNPJ: 04.988.369/0001-05
 PROCESSO: 25351.713763/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08295.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO DIAS, Nº 903
 BAIRRO: JARDIM SÃO MARCOS CEP: 15081470 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 96.228.671/0001-83
 PROCESSO: 25351.708495/2018-05 AUTORIZ/MS: 3.08289.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Bio Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS Nº 1366
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35500007 - DIVINÓPOLIS/MG
 CNPJ: 86.592.987/0001-04
 PROCESSO: 25351.706310/2018-10 AUTORIZ/MS: 3.08281.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OLINDA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Raul Pompeia, 99
 BAIRRO: Rincão Gaúcho CEP: 93607550 - ESTÂNCIA VELHA/RS
 CNPJ: 89.567.952/0001-03
 PROCESSO: 25351.717034/2018-15 AUTORIZ/MS: 3.08294.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: For Sure Transportes e Logística
 ENDEREÇO: Rua Orlando Motta 342 Setor 1
 BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 31.211.001/0001-09
 PROCESSO: 25351.706534/2018-21 AUTORIZ/MS: 3.08282.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROMENO B. DA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA R, N 10, LOTEAMENTO SARAMANTA
 BAIRRO: MAIOBINHA CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
 CNPJ: 07.720.848/0001-34
 PROCESSO: 25351.674628/2018-24 AUTORIZ/MS: 3.08285.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SPY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE ABEL GALVAO, 464
 BAIRRO: JD REGIS CEP: 04811190 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 27.072.753/0001-69
 PROCESSO: 25351.656815/2018-26 AUTORIZ/MS: 3.08287.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PHX CLINICAL & LOGISTICS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITAVERAVA, 84
 BAIRRO: CAMARGOS CEP: 07111040 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 29.187.711/0001-07
 PROCESSO: 25351.602995/2018-26 AUTORIZ/MS: 3.08292.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA PARANAVAL EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, nº 490
 BAIRRO: Centro CEP: 87701070 - PARANAVAL/PR
 CNPJ: 38.766.878/0001-15
 PROCESSO: 25351.672890/2018-34 AUTORIZ/MS: 3.08286.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

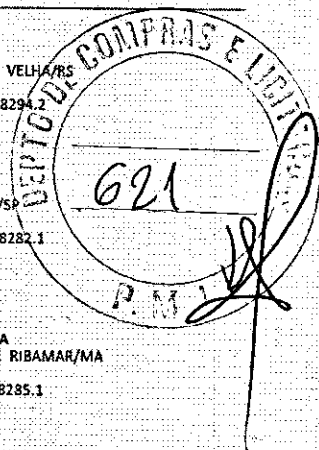
EMPRESA: Produlimp Indústria e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: Rua Giuseppe Primiani,161
 BAIRRO: Matiasquí CEP: 18143665 - SÃO ROQUE/SP
 CNPJ: 98.615.802/0001-85
 PROCESSO: 25351.703441/2018-45 AUTORIZ/MS: 3.08284.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Martins URN-MG Distribuição LTDA
 ENDEREÇO: Av. Jose Andraus Gassani 4560 ANEXO: A1
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 38402324 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 18.485.037/0001-12
 PROCESSO: 25351.717317/2018-67 AUTORIZ/MS: 3.08299.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda
 ENDEREÇO: Travessa Lucidio Soares, 81 PARTE
 BAIRRO: Baixo Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
 CNPJ: 13.876.947/0001-02
 PROCESSO: 25351.682350/2018-69 AUTORIZ/MS: 3.08293.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: vagalume Indústria e Comércio Eireli
 ENDEREÇO: Av. Indl. Dehuel Vieira Diniz, SN BR 304 KM 26
 BAIRRO: Santa Júlia CEP: 59623300 - MOSSORÓ/RN
 CNPJ: 26.662.018/0001-42
 PROCESSO: 25351.706332/2018-80 AUTORIZ/MS: 3.08280.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ND CARGAS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE VENTURA PINTO 710
 BAIRRO: JD MONTE CARLO CEP: 86040570 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 00.237.561/0001-09
 PROCESSO: 25351.706565/2018-82 AUTORIZ/MS: 3.08283.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcas

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| CADASTRO NO CRF SOB O Nº 25407 | VALIDADE 31/03/2020 | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B373294D0C935B0F91F6DDB27DF046A4 | |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI | | | |
| NOME FANTASIA CIRURGICA PARANAVALI | | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS | | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO | |
| ENDEREÇO RUA MINAS GERAIS 490 | | | CNPJ 30.766.874/0001-15 |
| LOCALIDADE CENTRO | | CIDADE - UF PARANAVALI-PR | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | | | |

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| ***** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ***** |
| ***** | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | ***** |

| RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | | | | | | |
|------------------------------|----------------|-----------------------|-----------------|----------------|----------------|------------|
| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | SITUAÇÃO |
| F | 19541 | JULIANO LAMBERTI DIAS | DIRETOR TÉCNICO | | | CONTRATADO |
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| ***** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ***** |
| ***** | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | ***** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 1 de Abril de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
 - Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
 - A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

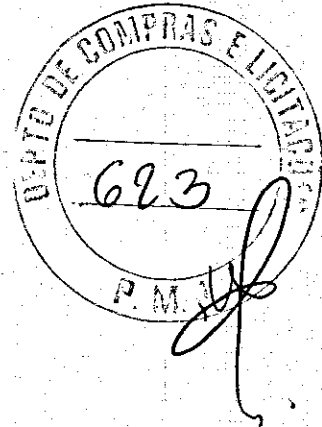
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

| | | |
|---------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Nome JULIANO LAMBERTI DIAS | | |
| Registro | RG | CPF |
| CRF/ PR-0195410 | 8.530.226-4 | 042.869.479-98 |
| Emissão | Validade | |
| 10/03/08 | 26/02/13 | |
| Tipo de Profissional FARMACÊUTICO | | |
| Plano de Estado | Zona | Setor |
| 0714043096-98 | 138 | 36 |
| Assinatura | Inscrição | |
| 11/06/83 | BRASILEIRA | |
| Naturalidade PARANAVAI | | |

Juliano Lambert Dias
Assinatura do Profissional




Validar em todo território nacional



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

| | | |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| Profissão | | |
| PAC: EDSON AREIANO DIAS MAR: MARISA LAMBERTI DIAS | | |
| Diploma em | | |
| UNIVERSIDADE PARANAENSE UNIPAR-PARANAVAI | | |
| Data de Diplomação | Grado Profissional | Título |
| 09/03/07 | A | POSITIVO |
| Cidade/UF | | |
| Farm. Biop-Anal. Clin. Toxicol. | | |

[Signature]


Posição: Direita

Mostrar dados pessoais dos usuários é opcional. Para mais informações consulte o site: www.cofar.org.br

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8734

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º da Lei 11.418/2007 e o Art. 6º da Lei 11.418/2007, a partir de 01/01/2008, o processo de registro civil e o processo de registro de imóveis são realizados exclusivamente por meio eletrônico, mediante a utilização de tecnologia de assinatura digital, conforme o Art. 11º da Lei 11.418/2007.

Cód. Autenticação: 97502711181324330374-1; Data: 07/11/2018 13:25:39

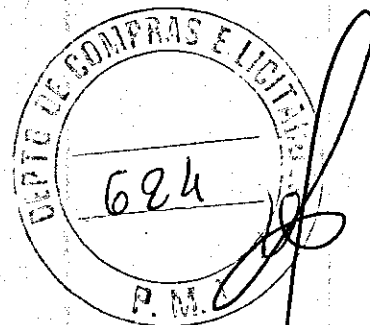
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR49969-1118E
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Para mais informações consulte o site: <https://selodigital.tribjuss.br>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍVA
DIRETORIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Empresa **Fácil**



ALVARÁ SANITÁRIO

Número 1304-2018

Nome Fantasia:

Razão Social: CIRÚRGICA PARANAÍVA - EIRELI

CNPJ: 30.766.874/0001-15

Inscrição Municipal: 112829

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Município: Paranaíba **Endereço:** RUA Minas Gerais, 490, Centro

CEP: 87701070

Local e data: Paranaíba, sexta, 14 de setembro de 2018

Validade: terça, 27 de agosto de 2019

VERÔNICA MORAES FRANCISQUINI GARDIN

Diretoria Vigilância em Saúde

Observação

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANO LAMBERTI DIAS - CRF 19541. PRODUTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. METRAGEM 170,86M² LIBERADO PELA EQUIPE DA VIGILANCIA EM SAÚDE: DANIELLE HOSHIKA E DEBORA AMARAL DUARTE. NÃO SERÃO EXERCIDAS AS SEGUINTE ATIVIDADES NO LOCAL: • 46.35-4-01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL; • 46.37-1-99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; • 46.41-9-01 COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; • 46.41-9-03 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; • 46.47-8-01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; • 46.49-4-02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; • 46.49-4-09 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; • 46.49-4-99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; • 46.51-6-01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; • 46.64-8-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; • 46.69-9-99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

Código de Autenticidade: 18ADGAXSSN

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GRACIELE HERMESDORFF HEDLER GIOTTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



A handwritten signature, possibly reading 'Giotto', located at the bottom center of the page.

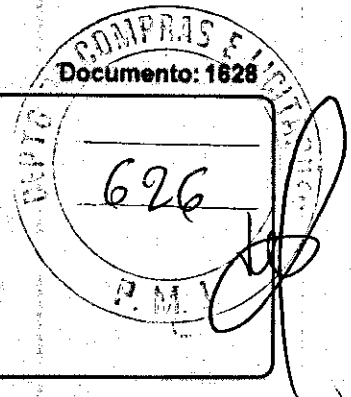


Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Receitas
Divisão Tributária e Fiscal

ALVARÁ DE LICENÇA CMC nº:112829



A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:

NOME / RAZÃO SOCIAL

CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI

CNPJ: 30.766.874/0001-15

ENDEREÇO

Logradouro: MINAS GERAIS

Nº 490

Complemento:

CEP: 87701-070

Bairro: CENTRO

UF: PR

Area: 170 m²

Imóvel:

Cidade: Paranavaí

ATIVIDADE

Início da Atividade: 04/06/2018

Atividade Principal: 46.44.3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CLCB - 3.9.01.19.0001158350-65

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 1304/2018

COMERCIAL: abertura 08:00:00, fechamento 18:00:00

estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer exigências da legislação em vigor:

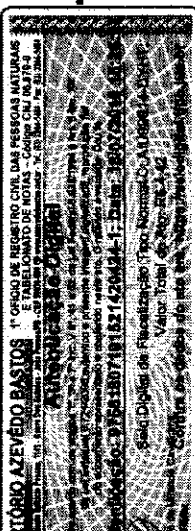
FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

VALIDO ATÉ 27/08/2019

Paranavaí(PR), 18 de Julho de 2019.

NTE: Em caso de encerramento, paralização, mudança de alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de através de protocolo.

Emitido por: leandrozb





Cirúrgica
Paranaíba

CIRÚRGICA PARANAÍ – EIRELI – EPP

CNPJ: 30.766.874/0001-15

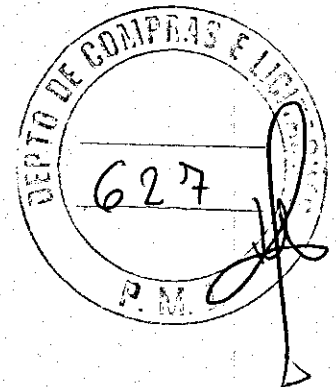
Inscrição Estadual: 90784356-47

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pregão eletrônico nº 105/2019.

Razão Social: CIRÚRGICA PARANAÍ – EIRELI – EPP
CNPJ: 30.766.874/0001-15



1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório. 3
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

PARANAÍ – PR, 16 DE AGOSTO DE 2019.

30766874/0001-15

CIRÚRGICA PARANAÍ - EIRELI

RUA MINAS GERAIS, 490

CENTRO - CEP 87701-870

PARANAÍ - PR

ALEX DIAS DAMINELLI

RESPONSÁVEL LEGAL

RG: 8.857.839-2 SSP/PR CPF: 069.543.129-32



Cirúrgica
Paranaíba

CIRÚRGICA PARANAÍ – EIRELI – EPP

CNPJ: 30.766.874/0001-15

Inscrição Estadual: 90784356-47

ANEXO 06



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão eletrônico nº 105/2019.

Empresa **CIRÚRGICA PARANAÍ – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 30.766.874/0001-15, com sede à Rua Minas Gerais, Nº 490, Bairro Centro, CEP 87.701-070, no Município de Paranaíba, Estado do Paraná, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Alex Dias Daminelli, portador da Carteira de Identidade nº 8.857.839-2 SSP/PR e CPF nº 069.543.129-32, e por intermédio de seu responsável pela escrituração fiscal o Sr. Reginaldo Antônio Fiori, portador da Carteira de Identidade nº 4.669.352-3 SSP/PR, CPF nº 640.713.679-20 e CRC nº 036115/O-2, DECLARAM, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que a proponente enquadra-se sob o regime de *Empresa de Pequeno Porte*, para efeito do disposto na LC 123/2006

30766874/0001-15
CIRÚRGICA PARANAÍ - EIRELI
RUA MINAS GERAIS, 490
PARANAÍ - PR, CEP 87701-070
PARANAÍ - PR

Michele Aline Monteiro
CPI 085.132.859-86

2º TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Paranaíba - PR
Luiz Wagner de Oliveira
- Tabelião -
19 AGO. 2019
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original apresentado a essa serventia nesta data.

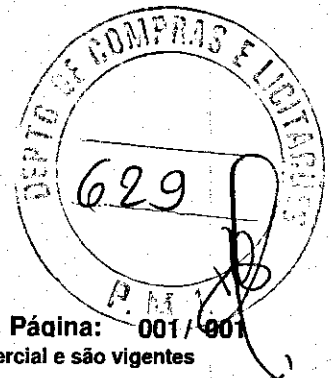


ALEX DIAS DAMINELLI
RG: 8.857.839-2 SSP/PR
CPF: 069.543.129-32
RESPONSÁVEL LEGAL
CIRÚRGICA PARANAÍ – EIRELI – EPP

REGINALDO ANTÔNIO FIORI
RG: 4.669.352-3 SSP/PR
CPF: 640.713.679-20
CONTADOR/CRC - PR Nº 036115/O-2



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial CIRÚRGICA PARANAÍ - EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0072404-6 | CNPJ 30.766.874/0001-15 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2018 | Data de Início de Atividade 13/06/2018 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Minas Gerais, 490, Centro, PARANAÍ, PR, 87.701-070 | | | |
| Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL. | | | |
| Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Titular <u>Nome/CPF</u> ALEX DIAS DAMINELLI 069.543.129-32 | Administrador Sim | Início do Mandato 06/06/2018 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 10/06/2019 Ato: BALANCO | Número: 20193385929 | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Evento (s): BALANCO | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

19/491109-8

CURITIBA - PR, 12 de agosto de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



inovamed



EXPRESSA

NF:

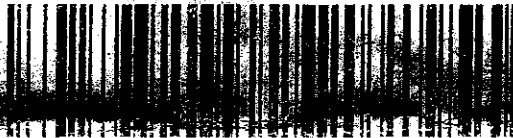
Contrato: 9912292144 / 68772882

Peso

PP: 31146

SEDEX

OG136055162BR



Recebedor: _____

Assinatura: _____

Documento _____

DESTINATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA

PRACA IZABEL BRANCO, 142

CX. POSTAL 11

CIDADE ALTA

84200-000

JAGUARIAVA / PR

Brasil



Obs: A/C SETOR DE LICITAÇÕES - GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. HABILITAÇÃO + PROPOSTA. PE 105/2019.

Remetente:

INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA RUBENS DERKS, 105

INDUSTRIAL

99706-300

ERECHIM / RS





INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.889.035/0001-02
Rua Rubens Derks, 105 -- Distrito Industrial
Erechim/RS
Fone: (54) 3522 4273

NOME DO LICITANTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

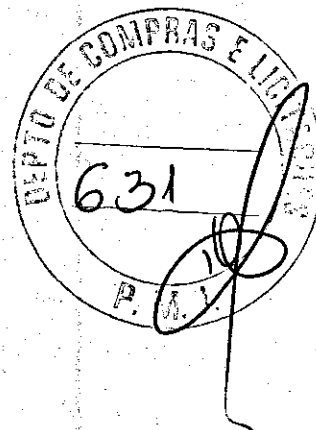
CNPJ 12.889/0001-02

RUA RUBENS DERKS, Nº 105

LOT. RUBENS DERKS – DISTRITO INDUSTRIAL

ERECHIM – RS

FONE: (54) 3522 4273



➤ **PROPOSTA TÉCNICA**

➤ **COMUNICADO INFORMATIVO REFERENTE AO NÃO
FRACIONAMENTO DAS EMBALAGENS DOS PRODUTOS**

SETOR DE VENDAS/ RECEBIMENTO DE EMPENHOS

ESTADOS PR/ AL/ MA/ SE/ PI/ PB/

➤ **CONSULTOR INTERNO: CASSIANO SELIVON**

E-MAIL: vendas03@inovamed-rs.com.br

**GENTILEZA ENCAMINHAR AO SETOR RESPONSÁVEL PELA
EMISSÃO DE EMPENHOS E ORDEM DE COMPRAS**

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417

RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL

ERECHIM - RS

CEP: 99706-300

Telefone: 54 3522-4273

E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br

www.inovamed-rs.com.br



Página 001

ERECHIM/RS, 16 de Agosto de 2019

À

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR

Praça Isabel Branco CX Postal II - Cidade Alta

CEP: 84200-000

JAGUARIAÍVA - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 105/2019

Processo N° 164/2019

Data de Abertura dia 16/08/2019 às 09:00

Prezados Senhores,

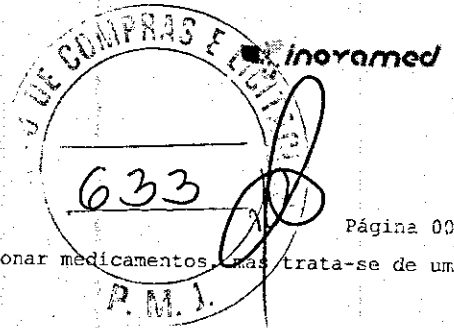
Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa **Proposta Técnica**.

| Item | Nosso Código | Qtde | Und | Descrição / Descrição Técnica / Observação |
|------|--------------|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 007 | 919 | 100 | FRS | Ampicilina 50 Mg/Ml 60 Ml VO Fr /Base Ampicilina 50 Mg/Ml Caixa C/50 Fr 60 Ml + 50 Copos Medidores (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0144.010-1 |
| 041 | 986 | 100 | AMP | Citrato de Fentanila 0,05 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/ESPINHAL 10 Ml Amp Citrato de Fentanila 0,05 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV Caixa C/50 Amp 10 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0151.004-7 |
| 060 | 238 | 100 | FRS | Loratadina 1 Mg/Ml 100 Ml VO Fr Loratadina 1 Mg/Ml Caixa C/50 Frascos C/100 Ml + Copo Dosador (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0080.004-8 |

COMUNICADO

A empresa Inovamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, vem por meio deste, comunicar que conforme dispõe a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 80 de 11 de maio de 2006, que institui que o procedimento de fracionamento de medicamentos é privativo de Farmácias e Drogarias legalmente habilitadas para este fim:

Art. 10. O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente.



Conforme determina o artigo supra, à Licitada não é facultado fracionar medicamentos, mas trata-se de uma imposição, assim como a pena prevista para quem descumpri-lo:

Art. 35. O descumprimento das disposições contidas nesta resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabíveis.

Segundo as determinações legais e a fim de zelar pela qualidade, segurança, eficácia e integridade dos medicamentos distribuídos comunica que:

- Não serão fracionadas as embalagens dos medicamentos.
- Os Medicamentos serão distribuídos exclusivamente em suas embalagens secundárias originais lacradas.
- A empresa compromete-se em divulgar as apresentações em estoque dos medicamentos licitados, através de sua proposta comercial e técnica, a fim de que sejam empenhados de forma correta, respeitando a quantidade contida nas embalagens.
- Nos casos em que a quantidade empenhada difira das apresentações propostas será gerada carta de ajuste de apresentação.

Estes procedimentos estão amparados na RDC 80/2006 e demais legislações sanitárias vigentes. Respeitando os Registros dos Medicamentos no Ministério da Saúde e as empresas detentoras dos mesmos.

A empresa reserva - se o direito de trocar o fabricante na falta do produto ou na ocorrência de qualquer situação que lhe impeça de entregar o objeto dentro do prazo.

Estamos a disposição para esclarecimento de dúvidas pelo telefone (54)3522-4273 ou rt@inovamed-rs.com.br com Farmacêutico André Miglioransa Da Lara.

(10640)

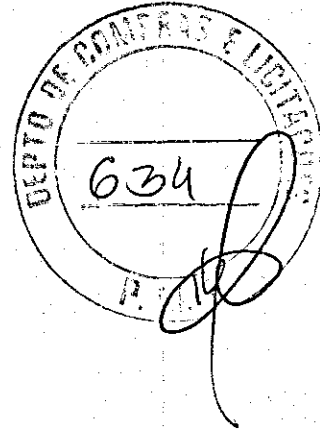
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ERECHIM, 16 de Agosto de 2019

Atenciosamente

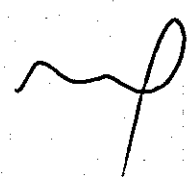
ÍNDICE DOCUMENTOS

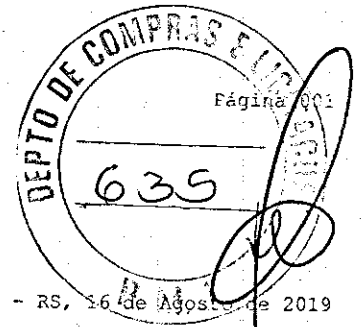
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PR
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019



- PROPOSTA
- PROCURAÇÃO
- 1 CONTRATO SOCIAL
- 2 CNH DOS SÓCIOS
- 3 CNPJ
- 4 FEDERAL + INSS
- 5 ESTADUAL
- 6 MUNICIPAL
- 7 IMÓVEIS
- 8 FGTS
- 9 CNDT
- 10 FALÊNCIA
- 11 CRF EMPRESA
- 12 REGISTRO DOS PRODUTOS
- 13 ALVARÁ SANITÁRIO
- 14 BOAS PRÁTICAS
- 15 DADOS EMPRESA ANEXO 03
- 16 DECLARAÇÃO CONJUNTA ANEXO 05
- 17 DI/RE
- 18 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
- 19 AFE/AE EMPRESA
- 20 DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Ediane F. Ulivetto
.....
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA





ERECHIM - RS, 16 de Agosto de 2019

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417
RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br
www.inovamed-rs.com.br

A
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR
Praça Isabel Branco CX Postal II - Cidade Alta
CEP: 84200-000
JAGUARIAÍVA - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 105/2019
Processo N° 164/2019
Data de Abertura dia 16/08/2019 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

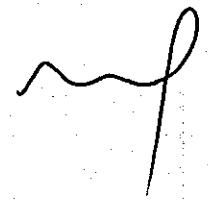
Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 05 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

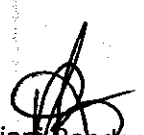
Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 8108-6 - Conta Corrente 61.027-5
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1

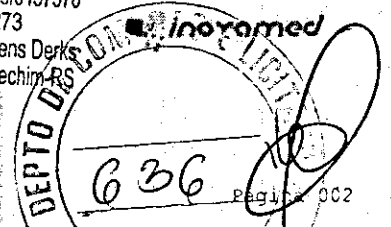
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Sedinei Stievens
Sócio Gerente
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Empresário
RG: 1089436834 SJS/RS
CPF: 004.421.050-70
Endereço: Rua Rubens Derks, 105 - B. Distrito Industrial - CEP: 99706-300 - Erechim/RS
Email: licitacao03@inovamed-rs.com.br




Briani Bender
RG 7185416304

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.899.035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Darks, 105-Lot. Rubens Darks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS



| Item | Nosso Código | Qtde | Und | Descrição / Descrição Técnica / Observação | Preço Unitário R\$ | Total Item R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| 007 | 919 | 100 | FRS | Ampicilina 50 Mg/Ml 60 Ml VO Fr /Base Ampicilina 50 Mg/Ml Caixa C/50 Fr 60 Ml + 50 Copos Medidores (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0144.010-1 | 3,43 | 343,00 |
| Preço Unitário: TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS | | | | | | |
| 041 | 986 | 100 | AMP | Citrato de Fentanila 0,05 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/ESPIHAL 10 Ml Amp Citrato de Fentanila 0,05 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV Caixa C/50 Amp 10 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0151.004-7 | 3,84 | 384,00 |
| Preço Unitário: TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS | | | | | | |
| 060 | 238 | 100 | FRS | Loratadina 1 Mg/Ml 100 Ml VO Fr Loratadina 1 Mg/Ml Caixa C/50 Frascos C/100 Ml + Copo Dosador (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0080.004-8 | 2,37 | 237,00 |
| Preço Unitário: DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS | | | | | | |

Valor Total da Proposta R\$: 964,00 - NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS

Declaramos que a validade dos produtos é de 12 meses.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Anticorrupção nº 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Nos Produtos cotados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e frete.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

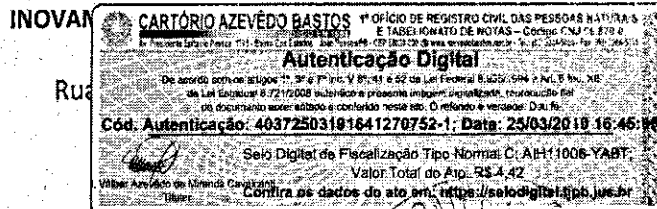
A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

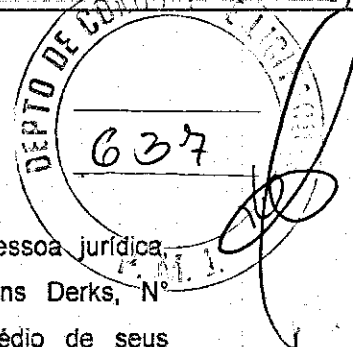
Atenciosamente

Briani Bender
Cargo: Supervisora de Licitação
RG : 7105416304 SJS/RS
CPF: 020.572.130-30

Briani Bender
RG 7105416304
CPF 020.572.130-30



PROCURAÇÃO




OUTORGANTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, Nº 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS. Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

OUTORGADA: BRIANI BENDER, brasileira, solteira, Supervisora de Licitação, regularmente inscrita no CPF sob o nº 020.572.130-30 e Carteira de Identidade nº 7105416304 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Antônio Kich, Nº 72, Bairro: Morada do Sol, CEP 99704-7334, Erechim/RS.


PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes à atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

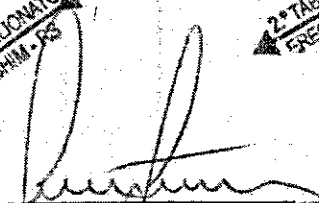
Erechim/RS, 25 de março de 2019.




Jhonatan Boni
Sócio-Gerente
RG: 2105024927
CPF: 016.789.820-59



Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55



Sedinei R. Stievens
Sócio-Gerente
RG 1089436834
CPF 004 421 050-70



2º TABELIONATO ERECHIM - RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 86.870-4
 Av. Antenor Lopes, 100 - Est. Zoológico - Joinville - SC - CEP 89.200-000 - Fone: (51) 3344-1000

Autenticação Digital

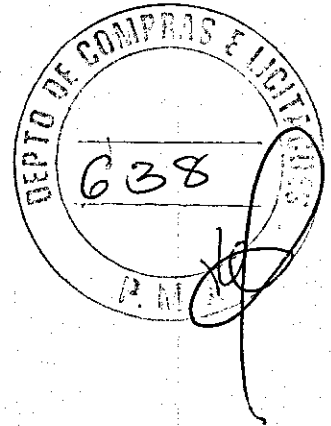
De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º do Lei 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII do Lei Especial 8.729/2008, atende-se a presente autenticação digital, a ser utilizada pelo interessado em reconhecimento e conferência neste ato. O referido a verdade. D.U.P.

Cód. Autenticação: 49372503191641270752-2; Data: 26/03/2019 18:45:14

Selo Digital da Fiscalização, Tipo Normal C: A1H11005-1ADM
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Waldir Azevedo da Mota Cavalli
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Sednei Roberto Stevens e Jhohatan Boni que assinam por INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicadas com as setas.

Em testemunho da verdade.
 Erechim, 26 de março de 2019 877548 - 33138

Emol: R\$ 9,90 + Selo digital: R\$ 0,52

0183.01.180004.39560 e 39561

Bel. Analice Cavalli
 Escrivã Autorizada
 R\$ TABELIONATO - ERECHIM - RS

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Vandener Stevens que assina por INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade.
 Erechim, 25 de março de 2019 877548 - 33632

Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 0,52

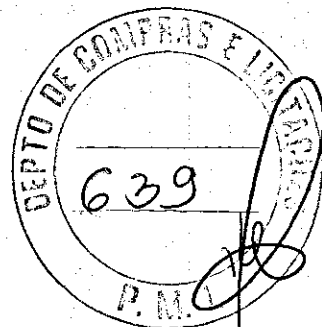
0183.01.180004.39562

Bel. Analice Cavalli
 Escrivã Autorizada
 R\$ TABELIONATO - ERECHIM - RS

mf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2019 08:41:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1206491

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2020 16:45:14 (hora local)**.

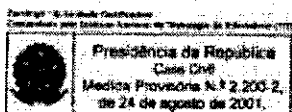
¹**Código de Autenticação Digital:** 40372503191641270752-1 a 40372503191641270752-2

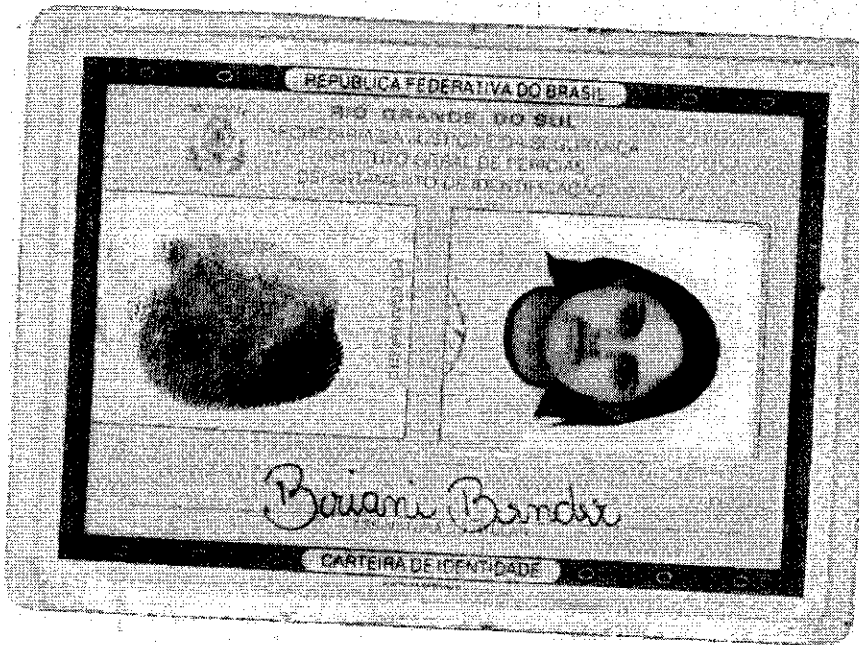
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

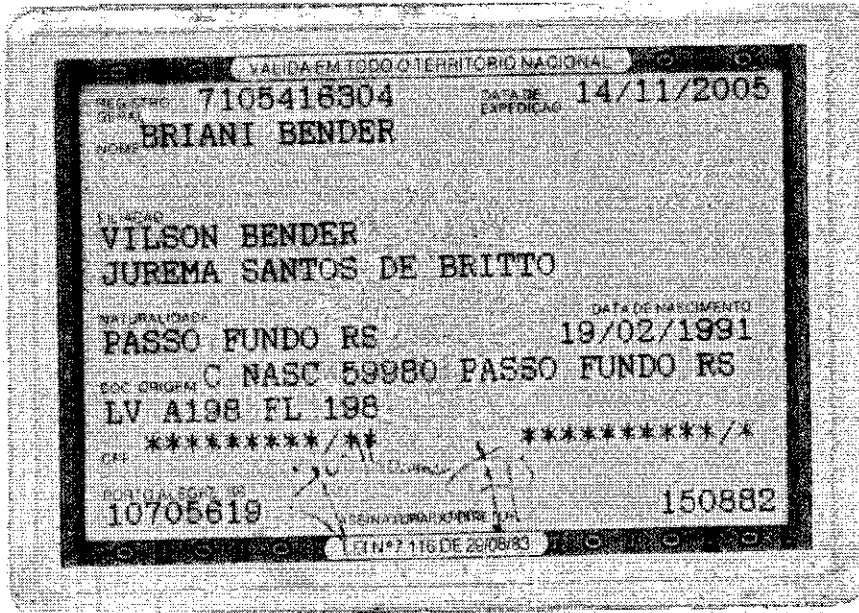
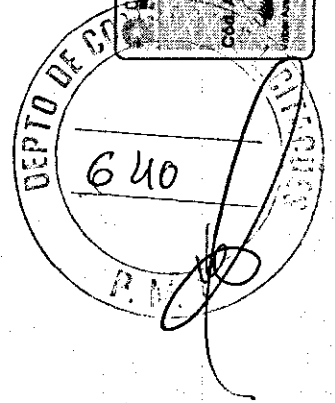
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b37ed73234001d3a9c2eabe238711ca354d360a502598a4b64b936683b44a5523a03d4b0514132ef2597d6c75dbe8ec1f8





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PÊSOAS NEGATIVAS DAS PESSOAS FÍSICAS
 E TABELADO DE NOTAS - CACONIA M. T. S.
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 13º do Lei nº 8.933 de 14 de Junho de 1996 e Art. 1º do
 do Regulamento nº 17-2004 publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em 26/04/2004, o
 CCA Autenticação: 40370608191003090398-1; Data: 06/09/2019 10:12
 São Paulo (do Facilitador Tipo Normal C: A1W02216-3112
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



[Handwritten signature]

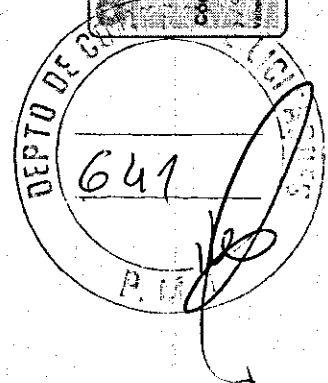

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

020.572.130-30

BRIANI BENDER

13/02/1991

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO DE LAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE COC...

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.040 e 1.041 do Código de Procedimento Civil, a autenticação digital realizada em virtude do disposto no inciso II do art. 1.040 do Código de Procedimento Civil, a autenticação digital realizada em virtude do disposto no inciso II do art. 1.040 do Código de Procedimento Civil, a autenticação digital realizada em virtude do disposto no inciso II do art. 1.040 do Código de Procedimento Civil.

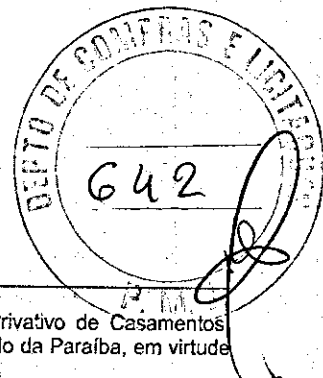
Cód. Autenticação: 48370808191003090399-2; Data: 06/09/2019 10:12

Selo Digital de Fiscalização: Ipo Notarial D.: NVE3209-9A76
 Valor Total do At: R\$ 4,43
 Confira os dados do ato em: <https://repositorio.jus.br>

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 14:30:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1315992

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 10:13:00 (hora local)**.

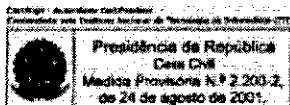
¹**Código de Autenticação Digital:** 40370608191003090359-1 a 40370608191003090359-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa010396171e298b2d5f6b611d4d5ee8ebfb44dd360a502598a4b64b936683
b44a5523a315821356acba9c10411d7f20f26bff5



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43206779424**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Stamp: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 Nº FCN/RE **643**
 Barcode
 RS2201701037004

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|----------------------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM - RS
Local

Nome: **JHONATAN BONI**
 Telefone de Contato: **(51) 3522-1222**
 Assinatura: *[Signature]*

7 Agosto 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SIM NÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017 SOB Nº: 4497043
 Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017

Empresa: **43 2 0677942 4**
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem À decisão

Data _____

Responsável _____

NÃO _____ Data _____ Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência

4ª Exigência 5ª Exigência

220817
Data

CELSO SPIVAKOSKI
Port. 41/09 Doe. Mat. 21046
Jucisrs/Micro Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência

4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

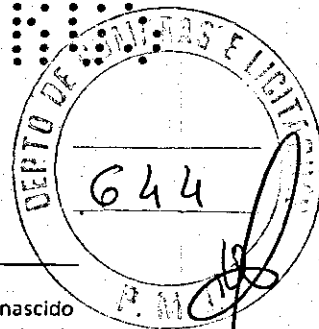
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Signature]

06ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.889.035/0001-02



JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Alvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

PAULO MAURICIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Avenida Júlio Borella, nº. 1441, apartamento 703, bairro Centro, no município de Marau/RS, CEP 99150-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social na Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 4234820 em 19/02/2016, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

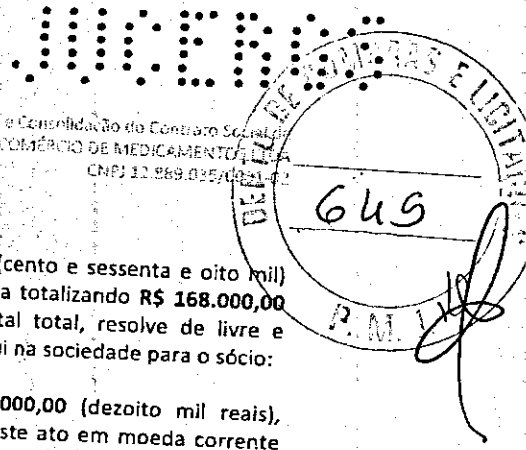
A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

SEGUNDA

O sócio, **JHONATAN BONI**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

1/5



TERCEIRA

O sócio, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a **28,00%** do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUARTA

O sócio, **VANDERLEI STIEVENS**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a **28,00%** do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUINTA

Em decorrência das transações acima o capital social continua sendo de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, correspondente a **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL SOCIAL R\$ |
|--------------------------|---------------|----------------|--------------------|
| JHONATAN BONI | 25,00 | 150.000 | 150.000,00 |
| PAULO MAURICIO FORMICA | 25,00 | 150.000 | 150.000,00 |
| SEDINEI ROBERTO STIEVENS | 25,00 | 150.000 | 150.000,00 |
| VANDERLEI STIEVENS | 25,00 | 150.000 | 150.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 600.000 | 600.000,00 |

SEXTA

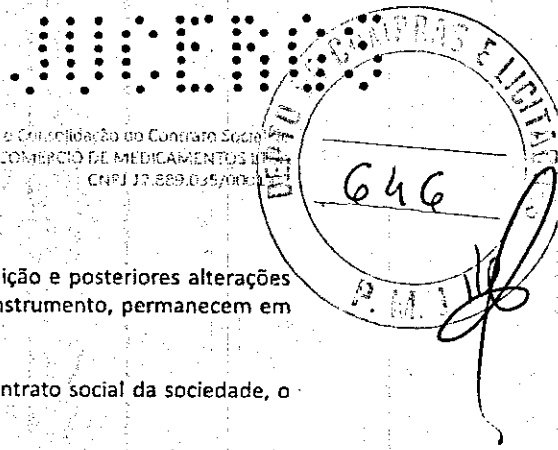
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

6.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

SÉTIMA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



6ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.889.035/0001-02

OITAVA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:

Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:

Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

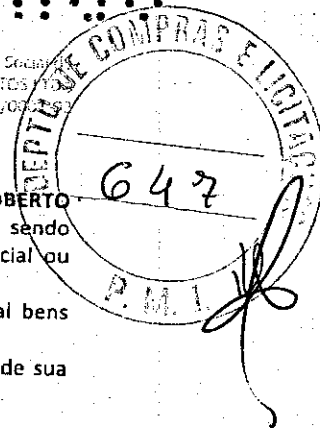
6ª. O Capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL SOCIAL R\$ |
|--------------------------|---------------|----------------|--------------------|
| JHONATAN BONI | 25,00 | 150.000 | 150.000,00 |
| PAULO MAURICIO FORMICA | 25,00 | 150.000 | 150.000,00 |
| SEDINEI ROBERTO STIEVENS | 25,00 | 150.000 | 150.000,00 |
| VANDERLEI STIEVENS | 25,00 | 150.000 | 150.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 600.000 | 600.000,00 |

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de Reserva de Lucros. E em caso de prejuízos, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único - Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

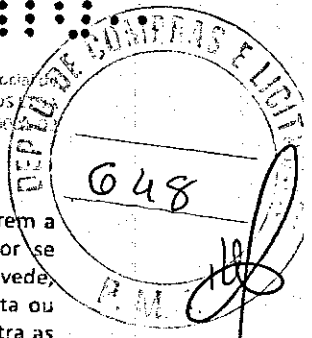
13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

JUCERS

Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social
inovamed comércio de medicamentos
CNPJ 12.899.035/0001



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em via única.

Erechim/RS, 03 de Agosto de 2017.

JHONATAN BONI
PAULO MAURICIO FORMICA
SEDINEI ROBERTO STIEVENS
VANDERLEI STIEVENS

2º TABELIONATO - ERECHIM - RS (with arrows pointing to signatures)

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airon Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Paulo Mauricio Formica e Sedinei Roberto Stievens, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 21 de agosto de 2017. 758290 - 30420
Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0183/01.1700006.39674 a 39672

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airon Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Vanderlei Stievens e Jhonatan Boni, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 21 de agosto de 2017. 758290 - 37512
Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0183/01.1700006.39673 a 39674

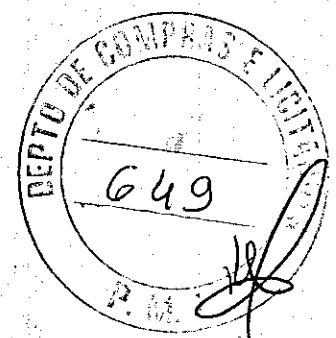
Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
1º TABELIONATO - ERECHIM - RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017 SOB Nº: 4497043

Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017
Empresa: 43 2 0677942-4
inovamed comércio de medicamentos LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236606-2, referente à empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 4320677942-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4497043, em 23/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança AUVRV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 20/08/2017 às 15:20.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITADO

NOME
JECATAN BONI

DOC. IDENTIDADE (ENC. DADOS) / UF
2105924927 RJ/RJ RJ

COR
016.769.820-59

DATA NASCIMENTO
28/09/1991

RELAÇÃO
VALDIR BONI
MARCIA TERESA BONI

PROFISSÃO
ACC. CAT. 198

UF
RJ

Nº REGISTRO
04911502425

VALIDADEZ
12/02/2020

V. VENCIMENTO
30/03/2019

VALORES EM TUDO E TRANSFERÊNCIA NACIONAL
1075361770

PROFISSÃO PLASTIFICADA
1075361770

LOCAL
NOROESTE, RJ

DATA EMISSÃO
13/02/2015

ISSUE
92317053004
R\$1.655.76992

ADERAN. BS. RIO GRANDE DO SUL

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO C.M.E. DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
Av. Piedras das Flores 116 - Zona Sul - Friburgo - RJ - CEP 28710-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 254-9494 - Fax: (51) 254-4489

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40370201190839490533-1; Data: 02/01/2019 08:41

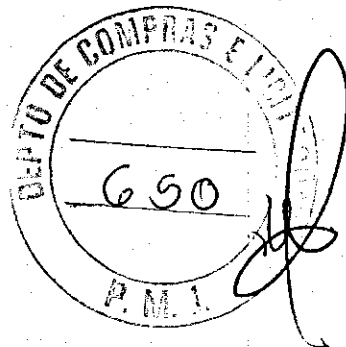
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX79937-KJ26
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Acórdão de Mensas Cartório: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <https://seleodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2019 09:11:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1141945

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 08:41:11 (hora local)**.

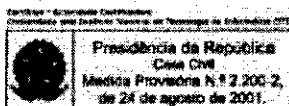
¹**Código de Autenticação Digital:** 40370201190839490533-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd324966c9d8cfc1b68b3b575aa499142faa2659db58850139c9d86187955369dd360a502598a4b64b936683b44a5523a334d035bac3d56bbce10c0a33d2d927f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS INDÚSTRIAS,
 COMÉRCIO E ENERGIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

Nome: **VANDERLEI STIEVERS**

DOC. IDENTIDADE / DOC. EMISSOR / UF:
4083341612 838/DI RS

CPF: **007.306.360-55** DATA NASCIMENTO:
17/09/1985

PRELAÇÃO:
STIEVERO STIEVERS

LUCIMAR TERESINHA STIEVERS

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. FMS: **AB**

RECURSOS: **04168901438** VALORES: **10/05/2022** V. HABILITAÇÃO: **21/08/2007**

OBSERVAÇÕES:
 A

LOCAL: **ERECIM, RS** DATA EMISSÃO: **11/05/2017**

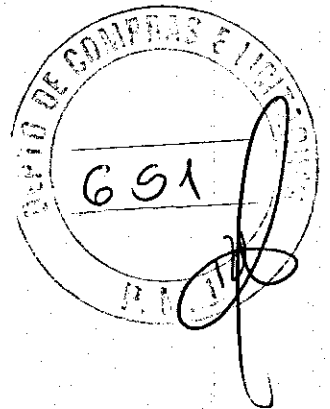
T. M. M. Soares
 1164 14814668
 ASSINATURA DO EMISSOR

RS193783240

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1442142837

PROIBIDO PLASTIFICAR
1442142837



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ nº 879-9
 Av. Presidente Epitácio Paulo 716 - Bairro Centro - João Pessoa/PB - CEP 56012-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 41 334 1001 - Fax: 33 141 0441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.729/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40370201190839490478-1; Data: 02/01/2018 08:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX76936-E9FP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assessoria de Miranda: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.pb.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2019 09:13:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1141946

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 08:41:11 (hora local)**.

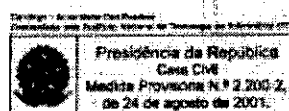
¹**Código de Autenticação Digital:** 40370201190839490478-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd324966c9d8cfc1b68b3b575aa4991426fd023ed3fc98776dd1fc8659dd16217d360a502598a4b64b936683b44a5523abd615ff4c7da7469194d814563028e41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 CARTÓRIO NACIONAL DE TABLETAS

RODRIGO ROBERTO STEVENS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1089436834 - RJ / RJ

CPF
 004.421.050-70

DATA NASCIMENTO
 17/03/1984

FILIAÇÃO
 ESTEVÃO STEVENS
 LUCINEA TERESINHA STEVENS

PROFISSÃO
 []

ACT. [] CAT. HAB. []

UF REGISTRO
 02730342345

VALIDADEZ
 05/01/2023

1ª EMISSÃO
 04/02/2003

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]

LOCAL
 ERRECHIM, RS

DATA EMISSÃO
 08/01/2018

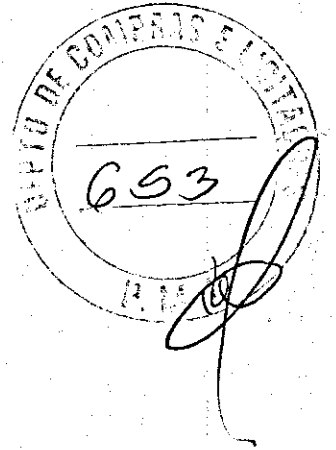
[Assinatura]
 38240460484
 R8202498017

APROVADA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1577257029

PROBADO PLÁSTICO
 1577257029



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.870-8
 Av. Presidente Faria França, 115 - Bairro: Fátima - Fátima - CEP: 96200-000 - Fone: (51) 3634-1111 - Fax: (51) 3634-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.662/1994 e Art. 6º inc. III de Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 40370261190839490396-1; Data: 02/01/2018 08:46

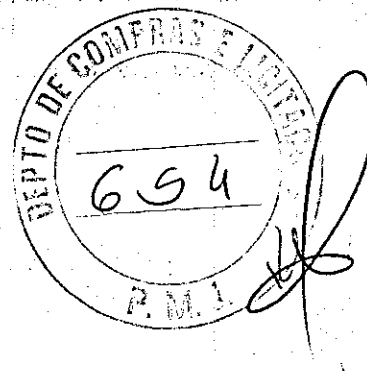
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX75935-41HW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verbal Autenticado de Mariana Cavalari
 Confira os dados do ato em: <https://lscodigitaltrf.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2019 09:14:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1141947

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 08:41:11 (hora local)**.

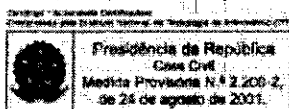
1Código de Autenticação Digital: 40370201190839490396-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd324966c9d8cfc1b68b3b575aa49914273f2888693a8f509fdcc042f10c880dbd360a502598a4b64b936683b44a5523a281c81f20bde88c428c262702f1e95b1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

PAULO MAURÍCIO FORNICA

CPF: 3064703031 887/PC - RJ
 DATA NASCIMENTO: 29/06/1983
 Nº: 000.722.830-6

USO: **PAULO FORNICA**
JOVILDE ALBERTY FORNICA
 (FILHO)

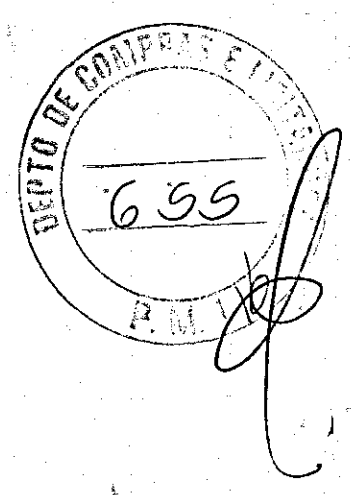
DATA: 11/07/2021
 VALOR: 01892064446

LOCAL: **RS**
 DATA EMISSÃO: 01/03/2017
 Nº: 64577069121
 Nº: 88331280143

PROBIDO PLÁSTICA
 1384044283

PROBIDO PLÁSTICA
 1384044283

RIO GRANDE DO SUL



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAD 05.870-4
 Av. Nacional, 100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91001-900 - Fone: (51) 3084-9444 Fax: (51) 3084-9444

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 9º e 30º do Vº Art. da Lei Federal 6.015/1964 e Art. 8º do Vº Art. da Lei Estadual 8.720/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40370201190839499308-1; Data: 02/01/2019 08:40:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX75917-E2FV
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Acrescido de Múltipla Digitalização: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.fpb.rs.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2019 09:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1141948

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 08:41:11 (hora local)**.

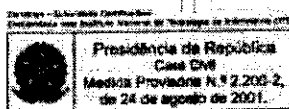
¹**Código de Autenticação Digital:** 40370201190839490308-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

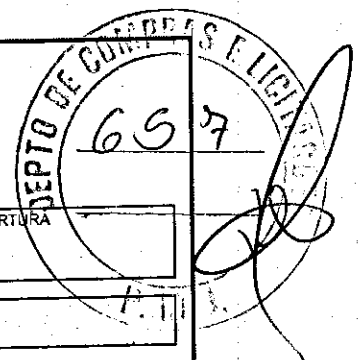
00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bd324966c9d8cfc1b68b3b575aa49914206eeb9547693e8639e2c738fec0884aed360a502598a4b64b9366
83b44a5523afad6c53b1063916e382d8725650c4c01



01/08/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/11/2010 |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RUBENS DERKS

NÚMERO
105

COMPLEMENTO

CEP
99.706-300

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
ERECHIM

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR

TELEFONE
(54) 3522-4273

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2019 às 08:50:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

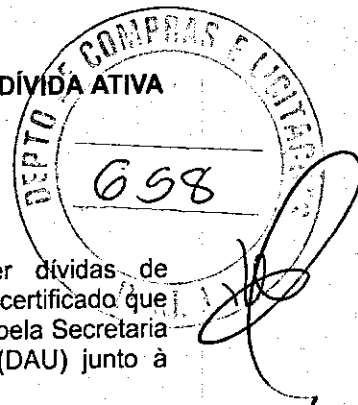
Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:43 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2020.
Código de controle da certidão: **A294.81F5.EF37.3B6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0013695105

Identificação do titular da certidão:

Nome: **NOVAMED COM DE MEDIC LTDA**
Endereço: **RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105, LOTEAMENTO NOVA INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/9/2019.

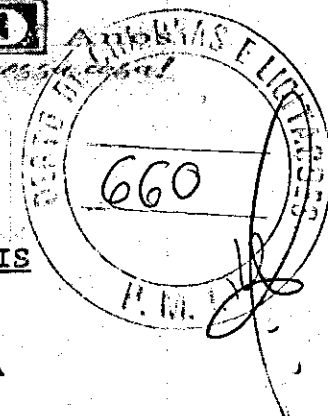
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023364599

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal...: **37417**
Endereço.....: **RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima:

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/10/2019

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 08:32:27 do dia 01/08/2019.
Código de Autenticidade 3262.1C82



Estado do Rio Grande
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DO IMÓVEL

Contribuinte: MADEVET COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ: 93.229.292/0001-10

Endereço: Rua Dr. João Caruso, 730, Pav. 02 – B. Industrial



Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados, constatamos que o contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cuja obrigação encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até a presente data devido a consolidação nº 4005, referente ao Processo 2015/14219 - ISSQN Construções, vinculado ao imóvel identificado como:

| Pavilhão em alvenaria, com a área de 1.660,90 m², lotado em 2015, localizado na Rua |
 | Rubens Derks, 105. |

| Lote nº 04 da quadra 01 do Loteamento Rubens Derks na parte 03, de parte do Lote Rural |
 | 41, linha 1A, Secção Paiol Grande, com área de 1.121,09 m². |

| Lote nº 05 da quadra 01 do Loteamento Rubens Derks na parte 03, de parte do Lote Rural 41, |
 | linha 1A, Secção Paiol Grande, com área de 1.100,84 m². |

| Lote nº 06 da quadra 01 do Loteamento Rubens Derks na parte 03, de parte do Lote Rural 41, |
 | linha 1A, Secção Paiol Grande, com área de 1.081,35 m². |

Esta certidão se refere somente aos débitos do imóvel, não abrangendo os demais débitos que eventualmente possam existir em nome do proprietário do imóvel.

Certidão expedida conforme artigos 205, 206, 207 e 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente.

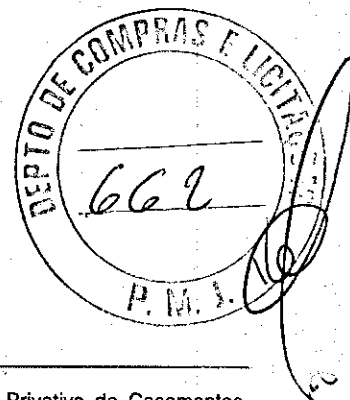
Erechim, 09 de Julho de 2019.

Giovani Gallego Leichsenring
 Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário
 Portaria 190/2017

Alice Testolin
 Diretora de Dívida Ativa e
 Execuções Fiscais
 Portaria 183/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2019 15:31:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1295883

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 12:07:45 (hora local)**.

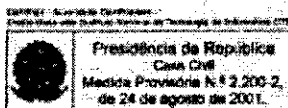
¹**Código de Autenticação Digital:** 40371107191204500265-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b91412a27fdb89a67df34a64ef2670bb0bb931fc6b7d5d0e1b6e67181b46738e7d360a502598a4b64b93668
3b44a5523adeef12055a89b27514af3ecf477c6adb




CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA RUBENS DERKS 105 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

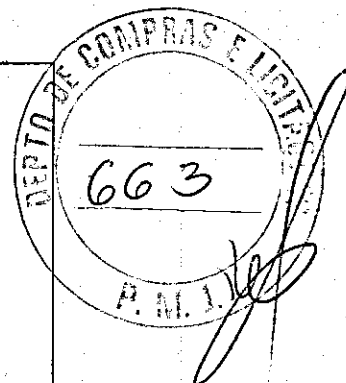
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2019 a 07/09/2019

Certificação Número: 2019080902491406693291

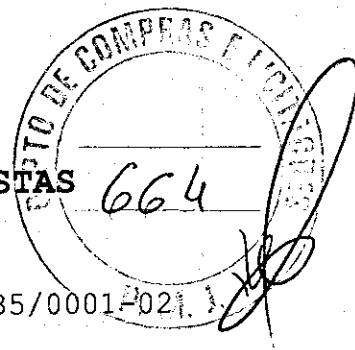
Informação obtida em 09/08/2019 08:34:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certidão nº: 178483115/2019

Expedição: 01/08/2019, às 08:47:01

Validade: 27/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

10



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12889035000102, Endereço - RUA RUBENS DERKS, 105, DISTRITO INDUSTRIAL, ERECHIM - RS.

1 de Agosto de 2019, às 08:49:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6bdaf93fd3a4f1b0891cf311a81e741c**



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2019



| | | | |
|--------------------------|----------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REGISTRO NO CRF 21643 | REGIONAL RS | VALIDADE 31/03/2020 | REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/ct/rs/2019/21643.pdf |
|--------------------------|----------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda

NOME FANTASIA
Inovamed

| | |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos | NATUREZA DE ATIVIDADE Outros |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO R Rubens Derks, 105 - LOT. RUBENS DER | CNPJ 12.889.035/0001-02 |
|---------------------------------------------------|----------------------------|

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| BAIRRO Bairro Industrial | CIDADE Erechim |
|-----------------------------|-------------------|

| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | | | | | | |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------|---------|
| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO | DOMINGO |
| 07:42-12:00;13:30-18:00 | 07:42-12:00;13:30-18:00 | 07:42-12:00;13:30-18:00 | 07:42-12:00;13:30-18:00 | 07:42-12:00;13:30-18:00 | | |

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | | | | |
|------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--------|---------|--|--|
| 1 | 9603 | Andre Miglioranza Da Lara | Responsável Técnico | | | | | | |
| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO | DOMINGO | | |
| | 07:42-12:00 13:30-18:00 | 07:42-12:00 13:30-18:00 | 07:42-12:00 13:30-18:00 | 07:42-12:00 13:30-18:00 | 07:42-12:00 13:30-18:00 | | | | |

Observacao: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Porto Alegre - RS, 07 de fevereiro de 2019.

Anaí Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia e que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que esta sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 20 Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE MORTES - Código CNJ 08.774-0
Rua Assis Brasil, 100 - Centro - Porto Alegre - RS - CEP: 91001-900
Fone: (51) 3085-1000 - Fax: (51) 3085-1001 - E-mail: cartorio@azb.com.br
Site: www.azb.com.br

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1D01633-2700
Valor Total do Aut: R\$ 4,42
Cód. Autenticação: 4637070219133170260-4; Data: 07/02/2019 13:34
Código de Verificação: 4637070219133170260-4; Data: 07/02/2019 13:34
Site: www.azb.com.br

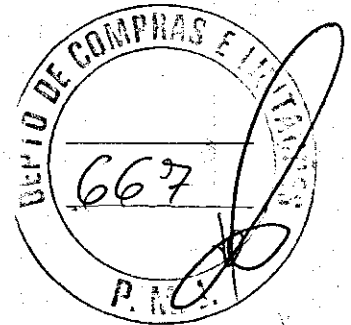
07/02/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/40370702191333170260>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2019 13:34:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1172742

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2020 13:34:16 (hora local)**.

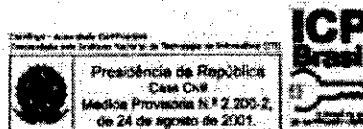
¹**Código de Autenticação Digital:** 40370702191333170260-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

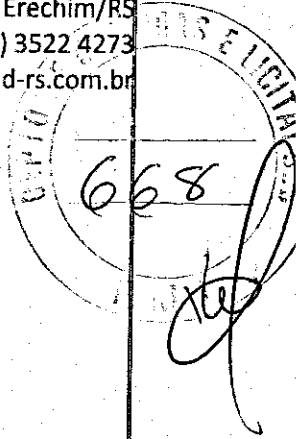
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be7198a3cc1d03acdbff7eb3369fd65f1f6de9b7d12f6ecd23b36e412ce8d7b3d360a502598a4b64b936683b44a5523af450aa8ce637c8e766c8566b5109806a





INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.889.035/0001-02
Rua Rubens Derks, 105 – Distrito Industrial
Erechim/RS
Fone: (54) 3522 4273
inovamed@inovamed-rs.com.br



REGISTROS DE MEDICAMENTOS

Consultas Medicamentos Medicamentos

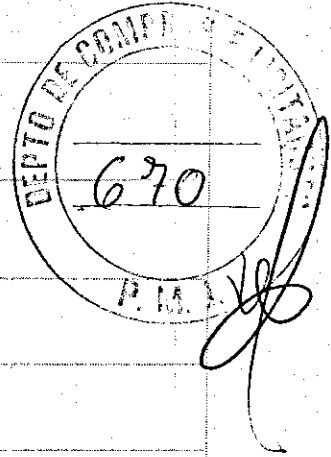
Detalhe do Produto: AMPICILINA

| | | | | | |
|---------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|------------------------|------------------------------|--------------------|
| Nome da Empresa Detentora do Registro | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | CNPJ | 73.856.593/0001- 66 | Autorização | 1.02.568-5 P.M. |
| Processo | 25351.108822/2006- 82 | Categoria Regulatória | | Data do registro | 12/05/2008 |
| Nome do Produto | AMPICILINA | Registro | 125680144 | Vencimento do registro | 05/2010 |
| Princípio Ativo | AMPICILINA | | | Medicamento de referência | - |
| Classe Terapêutica | PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO | | | ATC | |
| Parecer Público | - | Bula Paciente | - | Bula Profissional | - |

Esconder Todas

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|----------|
| 1 | 50 MG/ ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED ATIVA | 1256801440010 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24meses |
| Princípio Ativo | AMPICILINA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL | | | | |
| Via de Administração | ORAL (gavagem) | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Institucional Comercial | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |
| |  | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 2 | 50 MG/ ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML + CP MED (EMB HOSP) ATIVA | 1256801440029 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24meses |

| | |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Princípio Ativo | AMPICILINA |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO |
| Local de Fabricação | - |
| Via de Administração | ORAL 1 |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica |
| Destinação | Hospitalar Institucional Comercial |
| Apresentação fracionada | Não |

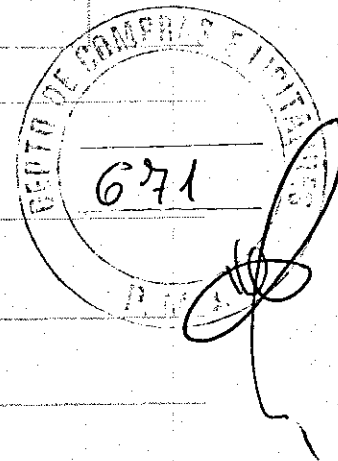


| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|---------------------------------------------------------|---------------|------------------------|--------------------|----------|
| 3 | 50 MG/ ML SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML +CP MED ATIVA | 1256801440037 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24meses |

| | |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Princípio Ativo | AMPICILINA |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA |
| Local de Fabricação | - |
| Via de Administração | ORAL |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica |
| Destinação | Comercial |
| Apresentação fracionada | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|--------------|----------|--------------------|--------------------|----------|
|----|--------------|----------|--------------------|--------------------|----------|

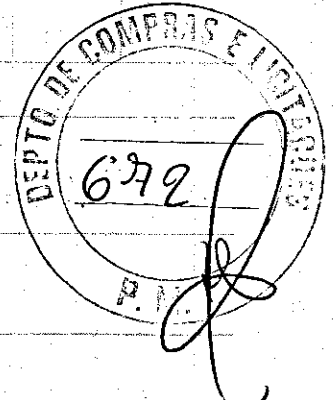
| | | | | | |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|------------|---------|
| 4 | 50 MG/ ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 150 ML + CP MED (EMB HDSP) ATIVA | 1256801440045 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24meses |
| Princípio Ativo | AMPICILINA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO | | | | |
| Local de Fabricação | - | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Comercial Institucional Hospitalar | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |



| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|--------------------|----------|
| 5 | 50 MG/ ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + CP MED 01 ATIVA | 1256801440053 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24meses |
| Princípio Ativo | AMPICILINA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA | | | | |
| Local de Fabricação | - | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Institucional Comercial | | | | |
| Apresentação | Não | | | | |

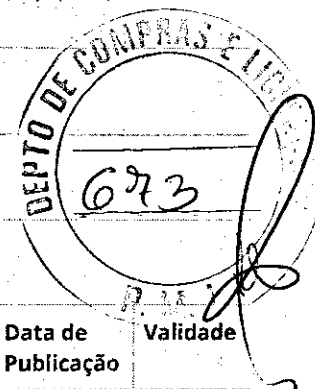
fracionada

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|--------------------|----------|
| 6 | 50 MG/ ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 60 ML + CP MED (EMB HOSP) <small>ATIVA</small> | 1256801440061 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24meses |
| Princípio Ativo | AMPICILINA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - CAIXA DE PAPELÃO • Secundária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR | | | | |
| Local de Fabricação | - | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Institucional Hospitalar Comercial | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |



| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|--------------------|----------|
| 7 | 50 MG/ ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + CP MED <small>ATIVA</small> | 1256801440071 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24meses |
| Princípio Ativo | AMPICILINA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA | | | | |
| Local de Fabricação | - | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ | | | | |

| | | | | | |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Institucional Comercial | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 8 | 50 MG/ ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML + CP MED (EMB HOSP) <small>ATIVA</small> | 1256801440088 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24meses |
| Princípio Ativo | AMPICILINA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | • Primária - CAIXA DE PAPELÃO | | | | |
| Local de Fabricação | - | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Hospitalar Institucional Comercial | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |



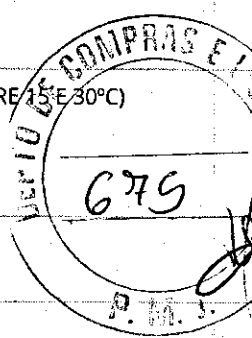

| | | | | | |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 9 | 50 MG/ ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 60 ML + CP MED <small>ATIVA</small> | 1256801440096 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24meses |
| Princípio Ativo | AMPICILINA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | • Primária - ALMOTOLIA DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA | | | | |
| Local de Fabricação | • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |

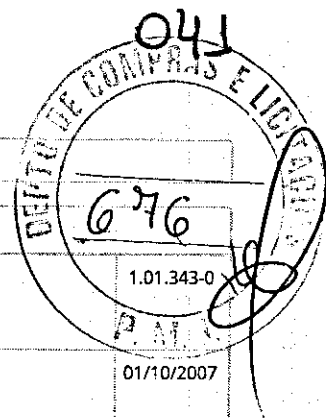
| | |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica |
| Destinação | Institucional Comercial |
| Apresentação fracionada | Não |



| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------|----------|
| 10 | 50 MG/ ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) ATIVA | 1256801440101 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24meses |
| Princípio Ativo | AMPICILINA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - CARPULE DE PLASTICO OPACO Secundária - CAIXA DE PAPELAO | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Institucional Hospitalar Comercial | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|--------------------|----------|
| 11 | 50 MG/ ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + CP MED 11 ATIVA | 1256801440118 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24meses |
| Princípio Ativo | AMPICILINA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO OPACO | | | | |

| | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Institucional Comercial | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 12 | 50 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 150 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) <small>ATIVA</small> | 1256801440126 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 12/05/2008 | 24meses |
| Princípio Ativo | AMPICILINA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Institucional Hospitalar Comercial | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |
|  | | | | | |
|  | | | | | |
| <input type="button" value="Voltar"/> | | | | | |

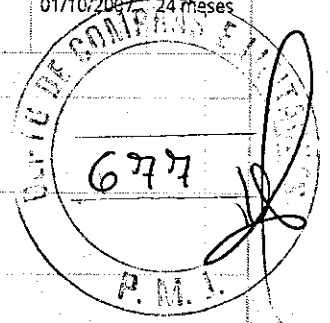


| Consultas Medicamentos Medicamentos | | | | | |
|------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------|------------|
| Detalhe do Produto: citrato de fentanila | | | | | |
| Nome da Empresa Detentora do Registro | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | CNPJ | 19.570.720/0001-10 | Autorização | 1.01.343-0 |
| Processo | 25351.119041/2007-02 | Categoria Regulatória | | Data do registro | 01/10/2007 |
| Nome Comercial | citrato de fentanila | Registro | 113430151 | Vencimento do Registro | 10/2022 |
| Princípio Ativo | CITRATO DE FENTANILA | | | Medicamento de referência | - |
| Classe Terapêutica | ANALGESICOS NARCOTICOS | | | ATC | |
| Parecer Público | - | Bula Paciente | | Bula Profissional | |

Esconder Todas

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 1 | 50 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA | 1134301510012 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 01/10/2007 | 24 meses |
| Princípio Ativo | CITRATO DE FENTANILA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL | | | | |
| Via de Administração | INTRATECAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | - | | | | |
| Destinação | | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 2 | 50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA | 1134301510020 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 01/10/2007 | 24 meses |
| Princípio Ativo | CITRATO DE FENTANILA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL | | | | |
| Via de Administração | INTRATECAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | - | | | | |



| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Destinação | | | | | |
| Apresentação fracionada | | Não | | | |
| Nº | | | | | |
| Apresentação | | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 4 | | 50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA | [REDACTED] | SOLUÇÃO INJETAVEL | 01/10/2007 - 24 meses |
| Princípio Ativo | | | | | |
| CITRATO DE FENTANILA | | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | | | | | |
| - | | | | | |
| Embalagem | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA | | | | | |
| Local de Fabricação | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL | | | | | |
| Via de Administração | | | | | |
| INTRATECAL | | | | | |
| Conservação | | | | | |
| CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ | | | | | |
| Restrição de prescrição | | | | | |
| - | | | | | |
| Destinação | | | | | |
| Apresentação fracionada | | Não | | | |
| Nº | | | | | |
| Apresentação | | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 5 | | 50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA | 1134301510055 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 01/10/2007 - 24 meses |
| Princípio Ativo | | | | | |
| CITRATO DE FENTANILA | | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | | | | | |
| - | | | | | |
| Embalagem | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA | | | | | |
| Local de Fabricação | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL | | | | | |
| Via de Administração | | | | | |
| INTRATECAL | | | | | |
| Conservação | | | | | |
| CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ | | | | | |
| Restrição de prescrição | | | | | |
| - | | | | | |
| Destinação | | | | | |
| Apresentação fracionada | | Não | | | |



Voltar

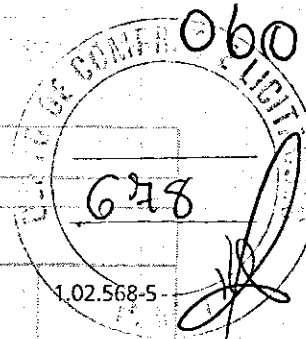
Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: LORATADINA

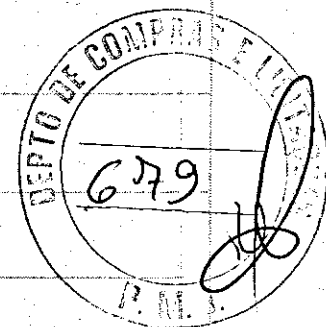
| | | | | | |
|---------------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome da Empresa Detentora do Registro | PRATI DONADUZZI | CNPJ | 73.856.593/0001-66 | Autorização | 1.02.568-5 |
| Processo | 25351.209784/2002-51 | Categoria Regulatória | | Data do registro | 30/04/2003 |
| Nome do Produto | LORATADINA | Registro | 125680080 | Vencimento do registro | 30/04/2003 |
| Princípio Ativo | LORATADINA | | | Medicamento de referência | - |
| Classe Terapêutica | ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS | | | ATC | |
| Parecer Público | - | Bula Paciente |  | Bula Profissional |  |

Esconder Todas

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 1 | 1 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP) ATIVA | 1256800800013 | XAROPE | 30/04/2003 | 24meses |
| Princípio Ativo | LORATADINA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA | | | | |
| Local de Fabricação | • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sem Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Hospitalar Institucional Comercial | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 2 | 1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML ATIVA | 1256800800021 | XAROPE | 30/04/2003 | 24meses |



| | |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Princípio Ativo | LORATADINA |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL |
| Via de Administração | ORAL |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ |
| Restrição de prescrição | Venda sem Prescrição Médica |
| Destinação | Institucional Comercial |
| Apresentação fracionada | Não |

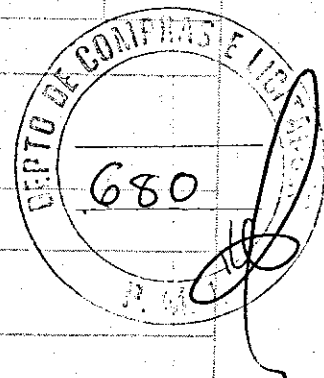


| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|----------------------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 3 | 1 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 100 ML ATIVA | 1256800800031 | XAROPE | 30/04/2003 | 24meses |

| | |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Princípio Ativo | LORATADINA |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL |
| Via de Administração | ORAL |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ |
| Restrição de prescrição | Venda sem Prescrição Médica |
| Destinação | Institucional Comercial |
| Apresentação fracionada | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|---------------------------|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 4 | 1 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS | 1256800800031 | XAROPE | 30/04/2003 | 24meses |

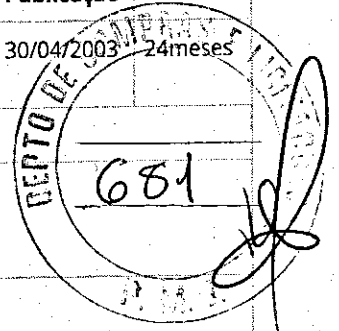
| | |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | OPC X 100 ML (EMB HOSP) ATIVA |
| Princípio Ativo | LORATADINA |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - |
| Embalagem | - |
| Local de Fabricação | • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL |
| Via de Administração | ORAL |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ |
| Restrição de prescrição | Venda sem Prescrição Médica |
| Destinação | Hospitalar Institucional Comercial |
| Apresentação fracionada | Não |



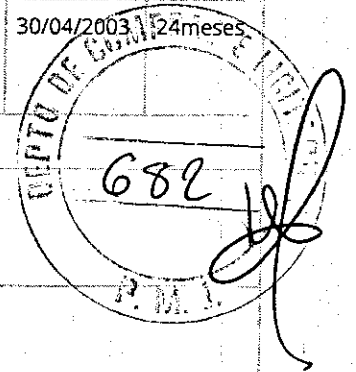
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 5 | 1 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 CP (EMB HOSP) ATIVA | 1256800800056 | XAROPE | 30/04/2003 | 24meses |

| | |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Princípio Ativo | LORATADINA |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - |
| Embalagem | • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA |
| Local de Fabricação | • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL |
| Via de Administração | ORAL |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ |
| Restrição de prescrição | Venda sem Prescrição Médica |
| Destinação | Hospitalar Institucional Comercial |
| Apresentação fracionada | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 6 | 1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP ATIVA | 1256800800064 | XAROPE | 30/04/2003 | 24meses |
| Princípio Ativo | LORATADINA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sem Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Institucional Comercial | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
| 7 | 1 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 100 ML + CP ATIVA | 1256800800072 | XAROPE | 30/04/2003 | 24meses |
| Princípio Ativo | LORATADINA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sem Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Institucional Comercial | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |



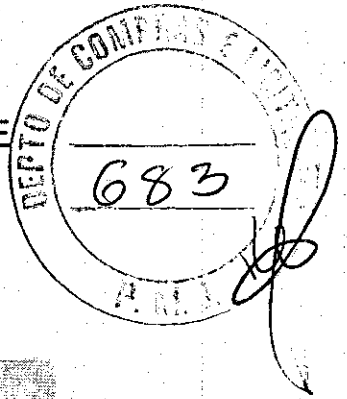
| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|------------------------|
| 8 | 1 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 CP (EMB HOSP) ATIVA | 1256800800080 | XAROPE | 30/04/2003 | 24 meses |
| Princípio Ativo | LORATADINA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sem Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Hospitalar Institucional Comercial | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |
| | | | | | Voltar |



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3522 3955



ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/12/2019

RAZÃO SOCIAL:
63356 - 1 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:
12.889.035/0001-02

ENDEREÇO:
RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO - INDUSTRIAL

ATIVIDADES LIBERADAS:
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS (PRODUTOS PARA A SAÚDE)
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Liberada para armazenar, distribuir e expedir medicamentos, medicamentos da Portaria MS 344-98 e produtos para a saúde.

Erechim, 11 de Dezembro de 2018.


Aldo Diligenti
Diretor da Vigilância em Saúde

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 114 - Bairro São João - 97200-000 - Erechim - RS - Brasil
 Fone: (51) 3542.0100 Fax: (51) 3542.0101

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40371212181034470157-1; Data: 12/12/2018 10:36:52

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW24180-3MLV
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seiofdigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2018 10:38:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1132278

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2019 10:36:28 (hora local)**.

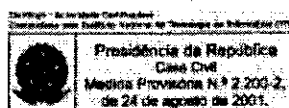
¹**Código de Autenticação Digital:** 40371212181034470157-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f566e09fc5b9d4869254b36eb583f880d1493b1cd36897ae0cf820f78b1c1e5d360a502598a4b64b936683b44a5523a61ad8e2df53151936a1ea544f3680664





INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

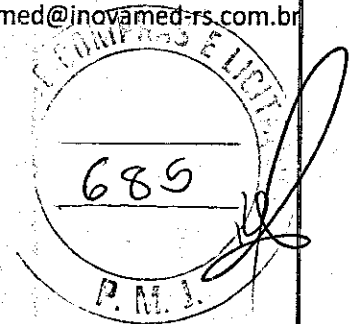
CNPJ 12.889.035/0001-02

Rua Rubens Derks, 105 – Distrito Industrial

Erechim/RS

Fone: (54) 3522 4273

inovamed@inovamed-rs.com.br



**BOAS
PRÁTICAS
DE
FABRICAÇÃO**

Prati: 007, 060

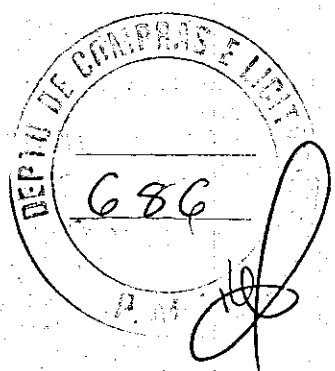


Table with 6 columns: Registration Number, Company Name, Registration Number, Registration Number, Product Name, and Registration Number. Rows include SCIERING-POUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, SURGICAL LINE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SYMBIOSIS DIAGNOSTICA LTDA, etc.

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 424, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

GRAZIELA COSTA ARAUJO ANEXO

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX DEFERIMENTOS RAZÃO SOCIAL/CNPJ MARCA COMERCIAL NÚMERO DO PROCESSO PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S) CLASSE TOXICOLÓGICA

Adama Brasil S.A./02.290.510/0001-76 Fludioxonil Técnico Milenta 25351.443194/2012-14 5041 - Produto Técnico Equivalente, 0635734/12-2 CLASSE III FLUENSILFONE TÉCNICO 25351.747613/2013-92 5003 - Produto Técnico Novo - Avaliação toxicológica de produto com Ingrediente Ativo ainda não registrado no País. 1076244/13-2 CLASSE IV BRA Defensivos Agrícolas Ltda./07.057.944/0001-44 Lavra 25351.061649/2013-10 5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente. 0087369/13-1 CLASSE I

CROSS LINK CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA./67.148.692/0001-90 ACETAMIPRID SHCC TÉCNICO 25351.001964/2014-60 5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE. 0002485/14-6 CLASSE III

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA./04.136.367/0001-98 RHINO 25351.498209/2009-34 5002 - Produto Formulado - Avaliação toxicológica de produto com ingrediente ativo já registrado no País. 646179/09-4 NÃO CLASSIFICADO

Nelly do Brasil Com. Imp. Exp. de Prod. Químicos Ltda./05.308.212/0001-54 DIFO TÉCNICO 25351.093543/2012-57 5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 0133793/12-9 CLASSE I

Nortox S.A./75.263.400/0001-99 ATRAZINÁ MAX NORTOX

25351.107359/2015-71 5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente, 0153917/15-5 CLASSE III

Volcano Agroquímica Indústria e Comércio de Defensivos Agrícolas Ltda./05.820.590/0001-12 Cartap Técnico Volcano 25351.697614/2009-17 5041 - Produto Técnico Equivalente, 878460/09-4 CLASSE III

RESOLUÇÃO-RE Nº 425, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

GRAZIELA COSTA ARAUJO ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX DEFERIMENTOS RAZÃO SOCIAL/CNPJ MARCA COMERCIAL NÚMERO DO PROCESSO PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA./60.744.463/0001-90 AMPLIGO 25351.749922/2008-48 5021 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE DOSE PARA MAIOR NA APLICAÇÃO, 0195376/15-1

RESOLUÇÃO-RE Nº 426, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

GRAZIELA COSTA ARAUJO ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX DESISTÊNCIAS A PEDIDO DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL/CNPJ MARCA COMERCIAL NÚMERO DO PROCESSO PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE desistido/expediente do pedido de desistência

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. / 02.974.733/0001-52 CELTA 25351.472030/2017-11 5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente / 1746534/17-6 / 0027496/18-8 TRATTO 25351.472048/2017-13 5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente / 1746548/17-6 / 0027492/18-5 TRIVIA 25351.472035/2017-44 5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente / 1746513/17-3 / 0027497/18-6

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 399, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 e,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Saneantes Domissanitários, resolve:

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO ANEXO

Empresa: NUTRENZI TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES LTDA. CNPJ: 02.823.156/0001-06 Endereço: Estrada SP 112 S/Nº Caixa Luz 211, Rio Verde Município: Aragoiânia da Serra - SP CEP: 18.190-000 Autorização de Funcionamento: 3.04.218-5 Expediente: 1374896/16-4 Limba(s): LÍQUIDOS Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 47/2013.

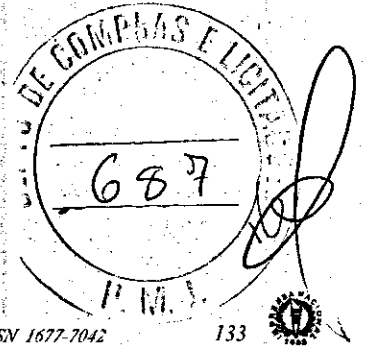
RESOLUÇÃO-RE Nº 410, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 29, de 14 de agosto de 2013, resolve:

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Handwritten signature.



ANEXO

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685
 ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
 MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 1433313/17-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis; Colutorios; Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685
 ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
 MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 1433227/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos, Cápsulas; Póis; Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Granulados; Póis

EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685
 ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145
 MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 1433238/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

RESOLUÇÃO-RE Nº 428, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução RE nº 1.938, de 19 de julho de 2017, no Diário Oficial da União nº 140, de 24 de julho de 2017, Seção I, pág. 40 e suplemento da Seção I, pág. 28, conforme expediente nº 1784466-17-5.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Best Theratronics Limited
 Endereço: 413 March Road - Ottawa, ON K2K 0E4 - Canadá
 Solicitante: Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda. CNPJ: 02.887.124/0001-66
 Autorização de Funcionamento: 8.00.125-9 Expedientes: 0747121/14-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Motivo: A empresa Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda. justifica que a solicitação do cancelamento do CBPF deve-se ao término de contrato comercial com a fabricante Best Theratronics Ltd.

RESOLUÇÃO-RE Nº 429, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Ametech Trading Ltda CNPJ: 01.207.189/0001-50
 Endereço: Avenida João Gualberto, 1673, Conjuntos 111 e 112 - Alto da Glória, Curitiba -PR CEP: 80030-001
 Autorização de Funcionamento: 1.03.340-2 Expediente: 1415365/17-3

Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem:

Produtos para Saúde

Empresa: D M C Distribuidora de Materiais Cirúrgicos Ltda CNPJ: 07.418.786/0001-00
 Endereço: Avenida Santos Dumont, 2828-B Sala 707, Alcoba, Fortaleza - CE CEP: 80030-001
 Autorização de Funcionamento: 8.03.048-2 Expediente: 2210391/16-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: DVX Comercio de Órteses e Próteses Ltda CNPJ: 16.888.191/0001-00
 Endereço: C 01, Lote 1/12, Sala 218, Edifício Taguatinga Trade Center, Taguatinga, Brasília -DF CEP: 72010-410
 Autorização de Funcionamento: 8.09.804-1 Expediente: 0008752/15-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Faceparts Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda - EPP CNPJ: 19.871.422/0001-60
 Endereço: Av. dos Mananciais 835, Salas 204 e 205, Bairro Taquara, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22720-400
 Autorização de Funcionamento: 8.11.166-4 Expediente: 0915435/15-3

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Médica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 12.518.517/0003-18
 Endereço: Rua Itororó, 223, Anexo 229 - Menino Deus, Porto Alegre - RS CEP: 90110-290
 Autorização de Funcionamento: 8.13.735-2 Expediente: 0307762/17-4

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Medicaldeck Comércio de Produtos Médicos LTDA - EPP CNPJ: 12.035.062/0001-18
 Endereço: Rua Rio Grande, 679, salas 1, 2 e 3, Centro, Esteio - RS CEP: 93265-059
 Autorização de Funcionamento: 8.10.002-1 Expediente: 238312/16-5

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Zeiki Medical - Produtos Medicos Ltda CNPJ: 07.470.296/0001-53
 Endereço: Avenida das Américas nº 7.899, Bloco 02, Salas 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315 e 316 - Barra Da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22793-081
 Autorização de Funcionamento: 8.03.531-0 Expediente: 0050331/13-2

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 430, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Biotechni SAS
 Endereço: 178 Avenue du Serpolet Zi Athelia 2, 13600, La Ciotat - França
 Solicitante: Ortopic Ortopedia Cirurgia Ltda CNPJ: 60.856.937/0001-95
 Autorização de Funcionamento: 1.03.148-0 Expediente: 2140532/17-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Biomatlante S.A.
 Endereço: 5 Rue Edouard Belin, ZA Les Quatre Nations, Vigneux de Bretagne 44360 - França
 Solicitante: MDT Indústria Comercio Importação e Exportação de Implantes SA CNPJ: 01.025.974/0001-92
 Autorização de Funcionamento: 1.04.179-4 Expediente: 0981904/14-5

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Carbon Medical Technologies, INC.
 Endereço: 1290 Hammond Road, Saint Paul, MN, 55110 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Teches Medical Importadora e Exportadora Ltda CNPJ: 02.736.166/0901-04
 Autorização de Funcionamento: 1.04.080-0 Expediente: 0707420/14-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Ferris MFG Corp.
 Endereço: 5133 Northeast Parkway, Fort Worth, TX 76106 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Rechem Trading Ltda CNPJ: 01.575.704/0001-55
 Autorização de Funcionamento: 1.03.622-7 Expediente: 0647759/15-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Immucon Inc.
 Endereço: 3130, Gateway Drive, Norcross, GA 30071 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Fresenius Hemocare Brasil Ltda. CNPJ: 49.601.107/0001-84
 Autorização de Funcionamento: 1.01.544-5 Expedientes: 0842409/13-8 e 016481/17-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para Diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 38, de 26 de agosto de 2015.

Fabricante: Medennium Inc.
 Endereço: 9 Parker, Suite 150 - Irvine, CA 92618 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Adapt Produtos Oftalmologicos Ltda - EPP CNPJ: 96.382.429/0001-60
 Autorização de Funcionamento: 8.01.920-1 Expediente: 0261762/14-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: MIPM Mammendorf Institut Fuer Physik und Medizin GmbH
 Endereço: Oskar-von-Miller Strasse 6, 82291, Mammendorf - Bavaria - Alemanha
 Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME CNPJ: 04.967.408/0001-98
 Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0238022/13-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Optimed Medizinische Instrumente GmbH
 Endereço: Ferdinand-Porsche-Strasse 11 - Ettlingen. 76275 - Alemanha
 Solicitante: Grifols Brasil Ltda CNPJ: 02.513.899/0001-71
 Autorização de Funcionamento: 8.01.348-6 Expediente: 1780272/17-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Orthomed SAS
 Endereço: Zac de St Estève, 06640, St Jeannet - França
 Empresa Solicitante: Ortopic - Ortopedia e Cirurgia Ltda. CNPJ: 60.856.937/0001-95
 Autorização de Funcionamento: 1.03.148-0 Expedientes: 0630062/12-6 e 1677001/17-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: REM Industria e Comercio Ltda. CNPJ: 47.334.701/0006-35
 Endereço: Rua Columbus, 282, 1º andar, Vila Leopoldina, São Paulo - SP CEP: 05304-010

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:



INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL

ERECHIM - RS

CEP: 99706-300

Telefone: 54 3522-4273

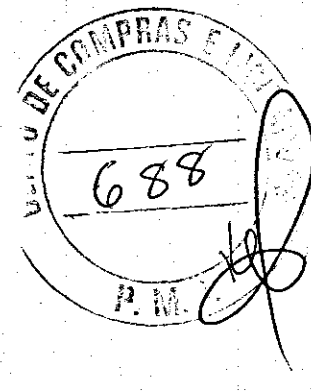
E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br

À

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR

Praça Isabel Branco CX Postal II - Cidade Alta

JAGUARIAÍVA - PR



DADOS DA EMPRESA

Pregão Eletrônico Nº 105/2019

Processo Nº 164/2019

Data de Abertura dia 16/08/2019 às 09:00

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr Briani Bender, portador da Carteira de Identidade nº 7105416304 SJS/RS, CPF nº 020.572.130-30, DECLARA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 105/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.889.035/0001-02 / 039/0157570

REPRESENTANTE e CARGO: Sedinei R. Stievens / Sócio-Gerente

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 1089436834 - SSP/RS - 004.421.050.70

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE: Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial
Município: Erechim Estado: Rio grande do Sul CEP: 99706-300 - (54) 3522 4273


AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BRASIL Agência: nº 8108-6 C/C: 61027-5

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

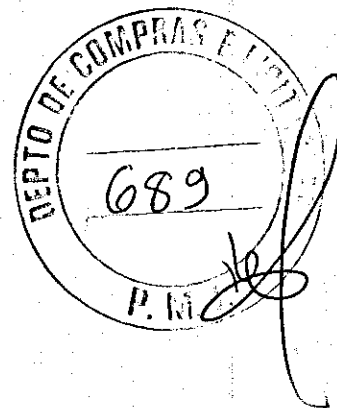
Erechim/RS, 16 de Agosto de 2019.


Briani Bender
RG 7105416304
CPF 020 572 130-30

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS



INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br
À
Prefeitura Municipal de Jaguariaiva - PR
Praça Isabel Branco CX Postal II - Cidade Alta
JAGUARIAÍVA - PR



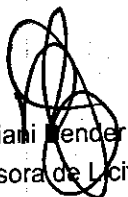
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pregão Eletrônico Nº 105/2019
Processo Nº 164/2019
Data de Abertura dia 16/08/2019 às 09:00

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr Briani Bender, portador da Carteira de Identidade nº 7105416304 SJS/RS, CPF nº 020.572.130-30:1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

2. DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Erechim/RS, 16 de Agosto de 2019.


Briani Bender
Supervisora de Licitação
CPF: 020.572.130-30
RG: 7105416304 SJS/RS

Briani Bender
RG 7105416304
CPF 020 572 130-30

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MÉDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02



EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

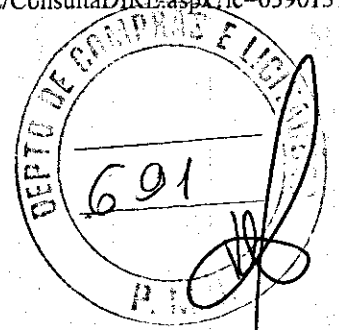
Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





RECEITA ESTADUAL RS



IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

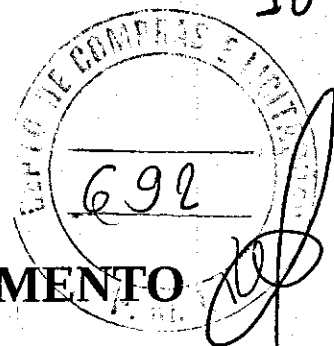
Inscrição Estadual 039/0157570
CNPJ 12.889.035/0001-02
Nome Fantasia
Razão Social Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Enquadramento Geral
Situação Cadastral Vigente Habilitado



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

| | | |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| Nome/Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | | |
| Nome Fantasia: | | |
| CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02 | Inscrição Municipal: 37417 | Início da Atividade: 18/11/2010 |
| Endereço: RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO | | Bairro: INDUSTRIAL |
| Alvará emitido em: 07/01/2016 | Processo: 186666/2015 | Validade: VALIDADE INDETERMINADA |

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade(s): 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal 4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos 4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO 1661,00M ² CONFORME PROCESSO 2015/18666. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 01/08/2019 - 11:44

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 - ERECHIM/RS

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

CNPJ

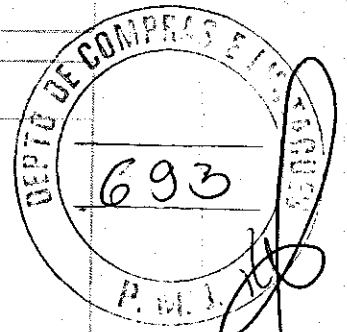
12.889.035/0001-02

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Legal

JHONATAN BONI



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.874-0

Data do Cadastro

13/07/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254607/2011-35

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 - ERECHIM/RS

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

CNPJ

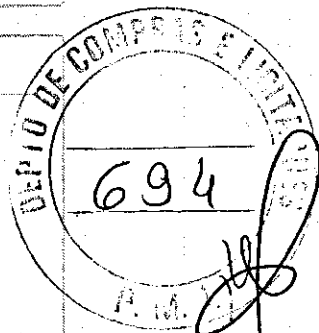
12.889.035/0001-02

Telefone

(54) 3522-4273

Responsável Legal

JHONATAN BONI



Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.07.563-6 (K8WWWX56M6294)

Data do Cadastro

27/06/2011

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.254629/2011-27

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Nenhum registro encontrado

Voltar



DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL SET PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVÃO, 1020
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 5902275 - NATAL/RN
 CNPJ: 23.503.822/0001-90
 PROCESSO: 25351.881909/2016-09 AUTORIZ/MS:
 06516M6H301 (8.13374.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS
 LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Capirão Adelmiro Norberto da Silva nº 635 Salas
 01 e 02 - Cond. Edifício Comercial Planalto
 BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRE-
 TO/SP
 CNPJ: 17.332.837/0001-30
 PROCESSO: 25351.891925/2016-10 AUTORIZ/MS:
 P31M79Y92L3X (8.13385.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ANDRE ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA -
 EPP
 ENDEREÇO: RUA VIANÓPOLIS, Nº 147
 BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111250 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 07.377.489/0001-64
 PROCESSO: 25351.887731/2016-10 AUTORIZ/MS:
 K5W6L94W41I67 (8.13382.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: biodiagnostica produtos hospitalares ltda - me
 ENDEREÇO: Avenida Silvio Della Roveri nº 222 box 01
 BAIRRO: Jardim Yolanda CEP: 15061580 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 10.144.364/0001-07
 PROCESSO: 25351.877698/2016-10 AUTORIZ/MS:
 U92963W1W6377 (8.13370.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Expresso Judicial Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: Antonio Luchiani, 251
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13054700 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 50.935.436/0005-74
 PROCESSO: 25351.874897/2016-14 AUTORIZ/MS:
 35H219451BYW (8.13367.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Titania Importação e Comércio de Materiais Cirúrgicos
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Itaí, 262
 BAIRRO: Emília e Pamela CEP: 83325060 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 04.473.276/0001-48
 PROCESSO: 25351.893052/2016-18 AUTORIZ/MS: K1146048497H
 (8.13387.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: IJMED REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRO-
 DUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: av. generalissimo doocodo, 1683
 BAIRRO: nazare CEP: 66040140 - BELÉM/PA
 CNPJ: 22.871.465/0001-50
 PROCESSO: 25351.876399/2016-18 AUTORIZ/MS:
 YL41WRY26VLM (8.13366.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALLIANCE MEDIFUSION LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS MEMÉDIOS
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50720715 - RECIFE/PE
 CNPJ: 22.401.344/0001-45
 PROCESSO: 25351.884143/2016-31 AUTORIZ/MS:
 M541628W190Y (8.13376.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MRO EXPRESS LTDA
 ENDEREÇO: av. generalissimo magalhães, 220
 BAIRRO: vila trujillo CEP: 18060240 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 01.902.465/0001-09
 PROCESSO: 25351.891418/2016-32 AUTORIZ/MS:
 GXW10L3MYX22 (8.13384.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTO-
 PÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. JUAREZ TÁVORA, 721

BAIRRO: TORRE CEP: 58040020 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 22.465.640/0001-00
 PROCESSO: 25351.885583/2016-43 AUTORIZ/MS:
 H641V70W46XH (8.13377.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Mundial Soluções Laboratoriais Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Vereador Arthur Manoel Mariano nº 111
 BAIRRO: Forquilha CEP: 88106500 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 23.996.430/0001-00
 PROCESSO: 25351.874767/2016-48 AUTORIZ/MS:
 3Y51MXK14HM9 (8.13369.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JL SINAI TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, Nº 7310,
 GALPÃO 01
 BAIRRO: JARAGUÁ CEP: 39404166 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 12.556.078/0001-76
 PROCESSO: 25351.887860/2016-51 AUTORIZ/MS:
 PW6W1907038X (8.13381.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAGARINOS TORRES, 1075
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.978.345/0001-94
 PROCESSO: 25351.880520/2016-59 AUTORIZ/MS:
 YM3127W320Y4 (8.13379.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD. BR 153 - SN - KM 5,5 GALPÃO 03 - LOG
 GIOANIA BUSINESS PARK
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675090 - GOIÁ-
 NIA/GO
 CNPJ: 05.366.444/0013-10
 PROCESSO: 25351.884935/2016-63 AUTORIZ/MS:
 K1H4YM874180 (8.13383.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPAJOS, 356 - SALA 06
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO
 SUL/SP
 CNPJ: 22.351.840/0001-31
 PROCESSO: 25351.888434/2016-64 AUTORIZ/MS:
 4541W713388W (8.13386.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: IJMED MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 LTDA
 ENDEREÇO: AL. CRUZEIRO DO SUL 2890 - 1 ANDAR
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02030100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.083.746/0001-96
 PROCESSO: 25351.876770/2016-71 AUTORIZ/MS:
 P1W10M1X4459 (8.13368.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPAJOS, 356 - SALA 06
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO
 SUL/SP
 CNPJ: 22.351.840/0001-31
 PROCESSO: 25351.888434/2016-71 AUTORIZ/MS:
 4541W713388W (8.13386.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Oxis Centro de Distribuição para Home Care Ltda
 ENDEREÇO: Rua Maria Edina Vilagelin Zakia, 1301
 BAIRRO: Parque Via Norte CEP: 13065820 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 10.188.649/0001-31
 PROCESSO: 25351.887774/2016-74 AUTORIZ/MS:
 P449YLX33LLH (8.13378.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Rotaxer Brasil LTDA
 ENDEREÇO: Estrada Municipal Governador Mario Covas, Condo-
 mínio Industrial Portal da Anhangüera
 BAIRRO: Macuco CEP: 13279411 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 02.877.633/0001-48
 PROCESSO: 25351.875050/2016-78 AUTORIZ/MS:
 UH92X400LX2M (8.13373.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ME
 ENDEREÇO: Av. Prefeito Jason Correia, nº 2089
 BAIRRO: Rotary Club CEP: 49500000 - ITABALANA/SE
 CNPJ: 18.759.565/0001-12
 PROCESSO: 25351.874774/2016-82 AUTORIZ/MS:
 M01153YLDWY3 (8.13372.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAGARINOS TORRES, 1075
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.978.345/0001-94
 PROCESSO: 25351.880499/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06780.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚR-
 GICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CEL. ANDRÉ BELLO Nº 560 E 566 - LOJA
 04
 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 50110020 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.513.419/0001-97
 PROCESSO: 25351.892280/2016-21 AUTORIZ/MS: 3.06782.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: PÍLOG Transporte e Logística Ltda- EPP
 ENDEREÇO: Avenida Francisco Gonçalves Valim, 678
 BAIRRO: Rezende CEP: 37062200 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 17.221.951/0001-93
 PROCESSO: 25351.883197/2016-39 AUTORIZ/MS: 3.06779.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ROGERIO CRESPO MARTINS IMPORTAÇÃO E EX-
 PORTAÇÃO - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV. AÇAIENON MAGALHÃES, Nº 900 - SÍTIO
 CINCO IRMÃOS 4 TRFCHO, 05 J 13 A 19
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310420 - JABOATÃO DOS GUA-
 RARAPES
 CNPJ: 21.277.270/0001-14
 PROCESSO: 25351.893092/2016-89 AUTORIZ/MS: 3.06781.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 554, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SALMORAIO 249
 BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO
 GRANDE/MS
 CNPJ: 00.548.986/0001-39
 PROCESSO: 25351.584183/2015-08 AUTORIZ/MS: 2.20002.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS
 EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANAPÓLIS/GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-82
 PROCESSO: 25351.442328/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11048.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPOR-
 TACAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471
 BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.585.186/0001-16
 PROCESSO: 25351.624191/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12342.1



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-82
 PROCESSO: 25351.442328/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11048.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 PROCESSO: 25351.254607/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.08874.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCACOES LTDA
 ENDEREÇO: rua alvarô maia n.2166 sala 5
 BAIRRO: adrianoopolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.026.052/0001-30
 PROCESSO: 25351.813540/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15068.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.795.285/0001-18
 PROCESSO: 25025.058086/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.05758.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
 BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.571.702/0001-98
 PROCESSO: 25991.063057/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DMM ODONTOLOGIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Euripedes Mesquita Rodrigues nº 755 salas 18703/704
 BAIRRO: Centro CEP: 86360000 - BANDEIRANTES/PR
 CNPJ: 17.893.537/0001-20
 PROCESSO: 25351.749754/2013-04 AUTORIZ/MS: 6401X928WXX (8.10247.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
 ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
 BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09820130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.233.103/0001-64
 PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZ/MS: GM11XXX14629 (8.04304.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FRACIONAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SALMORA0 249
 BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 00.548.986/0001-39
 PROCESSO: 25351.131009/2010-10 AUTORIZ/MS: PPM7Y12YW039 (8.06243.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 414, SL 204
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 01.456.373/0001-34
 PROCESSO: 25351.280505/2005-10 AUTORIZ/MS: K35189616L76 (8.02646.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEAO, 1285 , SALA 314
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 17.608.705/0001-99
 PROCESSO: 25351.838338/2016-12 AUTORIZ/MS: 3001W9R7034 (8.13328.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ZIONTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua 14, Quadra B, Lote 02, Nº 300
 BAIRRO: Conjunto Riviera CEP: 74730250 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.960.237/0002-11
 PROCESSO: 25351.816913/2016-16 AUTORIZ/MS: P0HXYY5W3168 (8.13236.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.795.285/0001-18
 PROCESSO: 25351.000691/2004-24 AUTORIZ/MS: P54571156WMS (8.01872.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: Tecmedic comercio de produtos medicos ltda
 ENDEREÇO: Rua 19 de Fevereiro nº 73
 BAIRRO: São Joo CEP: 22280030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.658301/0004-01
 PROCESSO: 25351.008122/2015-27 AUTORIZ/MS: P025YHAL1Y2X (8.11755.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 PROCESSO: 25351.254629/2011-27 AUTORIZ/MS: KBWXX56M6294 (8.07563.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 BORATÓRIOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO RIBEIRO DO VALE nº 104
 BAIRRO: JD NOSSA SRA DO CARMO CEP: 08275420 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.953.587/0001-93
 PROCESSO: 25351.440879/2013-38 AUTORIZ/MS: UW6M7805183H (8.09682.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NEWSTERI DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. EDGAR PIRES DE CASTRO nº 1560 SALA 306
 BAIRRO: ABERTA DOS MORROS CEP: 91788000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 20.321.940/0001-90
 PROCESSO: 25351.824457/2016-42 AUTORIZ/MS: W7213029HWL (8.13273.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCACOES LTDA
 ENDEREÇO: rua alvarô maia n 2166 sala 5
 BAIRRO: adrianoopolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.026.052/0001-30
 PROCESSO: 25351.813529/2016-62 AUTORIZ/MS: UL7M8LM22890 (8.13238.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Embracril Indústria e Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda - ME
 ENDEREÇO: AV. COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 443
 BAIRRO: JARDIM IVETE CEP: 13972170 - ITAPIRA/SP
 CNPJ: 08.142.322/0001-75
 PROCESSO: 25351.530297/2010-64 AUTORIZ/MS: PK12Y032M216 (8.06754.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 FRACIONAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA Nº 07, SALA 1.264, CENTRO EMPRESARIAL VINICIUS DE MORAES
 BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 07.654.981/0001-10
 PROCESSO: 25351.341869/2015-67 AUTORIZ/MS: PSM6R4XHXM3 (8.12233.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03
 BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.571.702/0001-98
 PROCESSO: 25351.012559/2003-84 AUTORIZ/MS: GY6:YW0M64X4 (8.01343.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: ELFA MEDICAMENTO LTDA
 ENDEREÇO: ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONJ. 28, LOTE 11
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.053.134/0001-45
 PROCESSO: 25351.690291/2011-91 AUTORIZ/MS: PW386Y8Y101 (8.08152.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIURIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QD 600 L1 2 - SALA 617,618 E 619 - EDF ELDOARDO BUS TOWER 6º ANDAR
 BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280610 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.947.897/0001-19
 PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS: P5M938107W00 (8.13223.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDCELL DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAGNÓLIA Nº 440
 BAIRRO: JARDIM DOM PASTOR CEP: 18607670 - BOTUCATU/SP
 CNPJ: 03.870.908/0001-44
 PROCESSO: 25351.36769204/97 AUTORIZ/MS: G583814409TX (8.03303.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: DBI - COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL LISBOA, 412
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04020040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.295.190/0001-60
 PROCESSO: 25351.050741/2011-98 AUTORIZ/MS: P2X653W80226 (8.07228.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALDI, Nº 1935, BLOCO C1
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.028.682/0001-40

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ

12.889.035/0001-02

Endereço Completo

Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 - ERECHIM/RS

Telefone

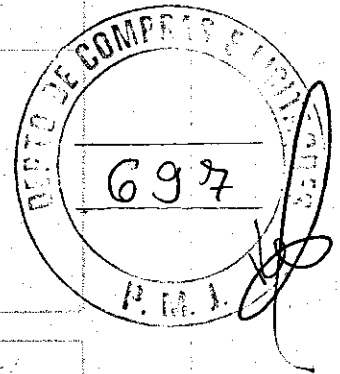
(54) 3522-4273

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.281-3

Data do Cadastro

28/01/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.344913/2012-25

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

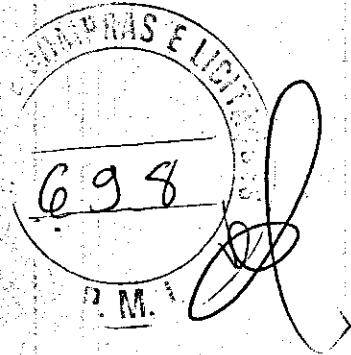
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Voltar



Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Av. Prefeito Jason Correia, nº 2089
BAIRRO: Rotary Club CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE
CNPJ: 18.759.565/0001-12
PROCESSO: 25351.822091/2016-12 AUTORIZ/MS: 1.15188.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NALDO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 3915
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 08830000 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 14.046.339/0001-33
PROCESSO: 25351.887740/2016-19 AUTORIZ/MS: 1.15203.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medfarm distribuidora de medicamentos Ltda - me
ENDEREÇO: av. doutor lamartine pinto de avelar, 3794 - quadra 01 lote 02
BAIRRO: setor aeroporto CEP: 75705545 - CATALÃO/GO
CNPJ: 07.518.802/0002-18
PROCESSO: 25351.881726/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.15193.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIEMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MOACYR TAVARES LOPES Nº 415
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057550 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.246.335/0001-82
PROCESSO: 25351.882365/2016-47 AUTORIZ/MS: 1.15197.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Nina Barreto nº96
BAIRRO: Nossa Senhora de Fátima CEP: 45604095 - ITABUNA/BA
CNPJ: 08.508.567/0003-47
PROCESSO: 25351.831603/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15207.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ORLANDO TEIXEIRA, Nº 167, SALA 01.
BAIRRO: CENTRO CEP: 48410000 - CÍCERO DANTAS/BA
CNPJ: 13.468.187/0001-02
PROCESSO: 25351.816930/2016-72 AUTORIZ/MS: 1.15194.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE
ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHÃES Nº 1.117
BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45023490 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 10.970.887/0022-29
PROCESSO: 25351.888611/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15201.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLASSIS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR BERAPHAO GULART, 83
BAIRRO: PARQUE ÁGUA VIVA CEP: 91130470 - AIVORADA/RS
CNPJ: 03.722.324/0001-21
PROCESSO: 25351.876039/2016-83 AUTORIZ/MS: 1.15192.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: SIBS QUADRA 01, CONJUNTO B, LOTE 16
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736107 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.766.992/0001-74
PROCESSO: 25351.877176/2016-85 AUTORIZ/MS: 1.15189.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PADRE DONIZETTI
ENDEREÇO: RUA ALTINO ARANTES, Nº930
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13051024 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 49.601.610/0001-30

PROCESSO: 25351.891653/2016-93 AUTORIZ/MS: 1.15210.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 551, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

EMPRESA: BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.585.186/0001-16
PROCESSO: 25351.624990/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12345.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCACOES LTDA
ENDEREÇO: rua alvarô maia n 2166 sala 5
BAIRRO: adriano polis CEP: 69057035 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.026.052/0001-30
PROCESSO: 25351.813533/2016-10 AUTORIZ/MS: 1.15069.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 63
BAIRRO: CHACARA RETIRO CEP: 74675000 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.571.702/0001-98
PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS
CNPJ: 12.889.035/0001-02
PROCESSO: 25351.344913/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23281.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVIALE INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VP. 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.755058/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14943.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.442363/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11043.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413
BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.795.285/0001-18
PROCESSO: 25351.348681/2012-75 AUTORIZ/MS: 1.23158.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.078120/2010-98 AUTORIZ/MS: 1.22520.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 552, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Definir o Padão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
ENDEREÇO: RUA ITALINO SILVEIRA, Nº 768 GALPÃO 7 PARTE
BAIRRO: CANTAGALO CEP: 25804250 - TRÊS RIOS/RJ
CNPJ: 33.389.401/0011-77
PROCESSO: 25351.875078/2016-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apre-
sentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo
17º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PAPAIZ, Nº 92
BAIRRO: B. CAMPANARIO CEP: 09931610 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 51.412.110/0073-20
PROCESSO: 25351.035253/2014-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notifi-
cação 0315654/13-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº
204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto
à existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da
RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 553, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

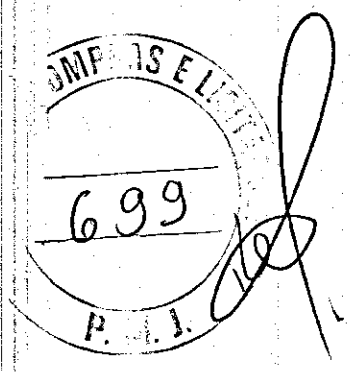
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: KFG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ADA RAMPINELLI HEERDT, N 40
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 88708457 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 10.646.998/0001-50
PROCESSO: 25351.891591/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.08562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GABRIEL SOUZA DE MEDEIROS-ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE FERREIRA, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP
CNPJ: 21.757.748/0001-10
PROCESSO: 25351.894775/2016-11 AUTORIZ/MS: 2.08563.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL
 ERECHIM - RS
 CEP: 99706-300
 Telefone: 54 3522-4273
 E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br
 A
 Prefeitura Municipal de Jaguariaiva - PR
 Praça Isabel Branco CX Postal II - Cidade Alta
 JAGUARIAÍVA - PR



DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Pregão Eletrônico Nº 105/2019
 Processo Nº 164/2019
 Data de Abertura dia 16/08/2019 às 09:00

DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: Sicredi
 Nº DA AGÊNCIA: 0217

CIDADE: Erechim
 Nº DA CONTA CORRENTE: 33029-1

NOME DO BANCO: Banco do Brasil
 Nº DA AGÊNCIA: 8108-6

CIDADE: Erechim
 Nº DA CONTA CORRENTE : 61027-5

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02
 INSC/ESTADUAL nº: 039/0157570 – INSC /MUNICIPAL nº 37417
 ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Cep 99.706-300, Erechim/RS
 FONE: 54 3522 4273
 E-MAIL: inovamed@inovamed-rs.com.br
 SITE: https://www.inovamed-rs.com.br/

CONTATOS:

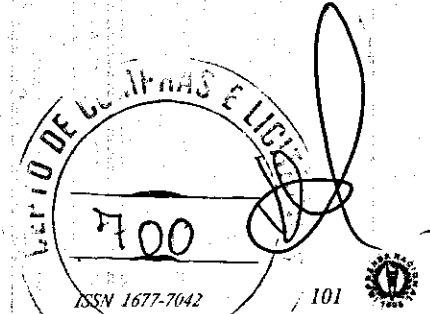
SETOR

Licitação (documentação)
 Licitação (Proposta)
 Faturamento / entregas
 Notificações
 Contratos
 ATAS (resultados)

EMAIL

licitacao06@inovamed-rs.com.br
 licitacao06@inovamed-rs.com.br
 expedicao@inovamed-rs.com.br
 juridico@inovamed-rs.com.br
 contratos@inovamed-rs.com.br
 licitacao03@inovamed-rs.com.br

Erechim/RS, 16 de Agosto de 2019.



CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 1 - 1 caixa com 5 ampolas de 2,5 ml NÍVEL 1
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 2 - 1 ampola de 2,5 ml NÍVEL 2
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 2 - 1 caixa com 5 ampolas de 2,5 ml NÍVEL 2
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 3 - 1 ampola de 2,5 ml NÍVEL 3
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 3 - 1 caixa com 5 ampolas de 2,5 ml NÍVEL 3
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 1/2/3 - 1 caixa com 15 ampolas de 2,5 ml (1 - NÍVEL 1, 5 - NÍVEL 2, e 5 - NÍVEL 3)
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 1/2/3 - 1 caixa com 5 ampolas de 2,5 ml (1 - NÍVEL 1, 2 - NÍVEL 2, e 2 - NÍVEL 3)
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 1/2/3 - 1 caixa com 5 ampolas de 2,5 ml (2 - NÍVEL 1, 1 - NÍVEL 2, e 2 - NÍVEL 3)
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 1/2/3 - 1 caixa com 5 ampolas de 2,5 ml (2 - NÍVEL 1, 2 - NÍVEL 2, e 1 - NÍVEL 3)
 CLASSE: I - II 80298970148
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1951, DE 19 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
 MARCA COMERCIAL
 NÚMERO DO PROCESSO
 PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)
 CLASSE TOXICOLÓGICA

CROPHEM LTDA./03.625.679/0001-00
 DICLORETO DE PARAQUATE TÉCNICO SR CROPHEM
 25351.531633/2011-41
 5049 - Avaliação Toxicológica para Alteração de Fabricante em Produto Técnico, 0383134/17-4
 CLASSE I

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA./04.136.367/0001-98
 BENALAXYL TÉCNICO
 25000.004055-98-14
 5049 - Avaliação Toxicológica para Alteração de Fabricante em Produto Técnico, 0553134/17-9
 CLASSE III

BENALAXYL TÉCNICO FMC
 25351.045896 2003-58
 5049 - Avaliação Toxicológica para Alteração de Fabricante em Produto Técnico, 0553117/17-9
 CLASSE III

DINAMAZ TÉCNICO CIHEMINOVA
 25000.016794 99-68
 5049 - Avaliação Toxicológica para Alteração de Fabricante em Produto Técnico, 0124036/17-6
 CLASSE III

ISCA TECNOLOGIAS LTDA./01.745.592/0001-33
 HALOXIFOP-METILICO 124,7 EC TECNOMYL II
 25351.151873/2017-02
 5089 - Produto Semioquímico - Avaliação toxicológica de produto com ingrediente ativo (semioquímico) já registrado no País, 0376784/17-0
 CLASSE IV

Tecnomy Brasil Distribuidora de Produtos Agrícolas
 Ltda./05.280.269/0001-92
 HALOXIFOP-METILICO 124,7 EC TECNOMYL II
 25351.313692 2018-06
 5106 - Registro simplificado nível II - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente, 0447583/18-8
 CLASSE I

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1902, DE 18 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Mawdsleys Farmaceuticais do Brasil Ltda - CNPJ: 19.501.429/0002-71 - AUTORIZ:MS: 1158322-AE: 1158340
 ENDEREÇO: Rua Cesar Augusto Dalcoquio nº 4.253, Sala 47, Galpão A
 MUNICÍPIO: ITAJAI - UF: SC - EXPEDIENTE: 2178060/17-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A - CNPJ: 02.905.424/0051-90
 AUTORIZ:MS: 1057776
 ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT (BR116)
 MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE DO SUL - UF: PR - EXPEDIENTE: 2257156/17-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A - CNPJ: 33.009.945/0002-04 - AUTORIZ:MS: 1001004
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 42 - Parte C
 MUNICÍPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2213221/17-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1903, DE 18 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: CINNAGEN CO.
 ENDEREÇO: WEST SIXTH ST. 3RD SQ. SIMINDASHT INDUSTRIAL AREA, KARAJ, ALBORZ - PAIS: IRÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.1285
 EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47
 AUTORIZ:MS: 1056264 - EXPEDIENTE(S): 1820619/17-1

ASSUNTO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de medicamentos em relação aos artigos 111, 139, 202, 301; parágrafo 1º do art. 317, parágrafo 2º do art. 334, parágrafo único do art. 379; 389 e 411.

EMPRESA FABRICANTE: ARYOGEN PHARMED
 ENDEREÇO: NO. 140, CORNER OF TAJBAKHS ST. 24TH KM TEHRAN-KARAJ MAKHSOUS ROAD, ALBORZ - PAIS: IRÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.1286
 EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47
 AUTORIZ:MS: 1056264 - EXPEDIENTE(S): 1820573/17-9

ASSUNTO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 1º e 2º do artigo 14, artigos 15, 86, 179, parágrafo 2º do art. 275, parágrafo 1º do art. 317, art. 332, parágrafo 2º do art. 334, parágrafo único do art. 379 e art. 563.

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 24.380.578/0022-03 - AUTORIZ:MS: ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 32, S/N, LOTE B 33 MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 1136158/14-1
 ASSUNTO: 70225 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE GASES MEDICINAIS
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013: Não cumprimento das boas práticas de fabricação de Gases Medicais conforme subitem 5.2 do Anexo da RDC nº 69/2008, Art. 12 da RDC nº 32/2011, Arts 7º e 8º da RDC nº 166/2017, além do não cumprimento dos Arts. 52 e 53 da Lei Federal nº 6.360/1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1904, DE 18 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46 - AUTORIZ:MS: 1000580
 ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39,2 EST ROMEIRO
 MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2319740/17-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Pós

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ:MS: 1013430
 ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
 MUNICÍPIO: SABARA - UF: MG - EXPEDIENTE: 2320203/17-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ:MS: 1013430
 ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
 MUNICÍPIO: SABARA - UF: MG - EXPEDIENTE: 2319752/17-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ:MS: 1013430
 ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
 MUNICÍPIO: SABARA - UF: MG - EXPEDIENTE: 2320209/17-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ:MS: 1013430
 ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
 MUNICÍPIO: SABARA - UF: MG - EXPEDIENTE: 2319758/17-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ:MS: 1016181
 ENDEREÇO: RODOVIA ROPOSO TAVARES, KM 26,9
 MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0064649/18-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Xaropes
 Líquidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ:MS: 1016181

Ata

Município de Jaguariaiva

Rua Isabel Branco

Cidade Alta

JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Nr.: 142

CEP: 84200-000

U.F.: PR

Dados do Processo:

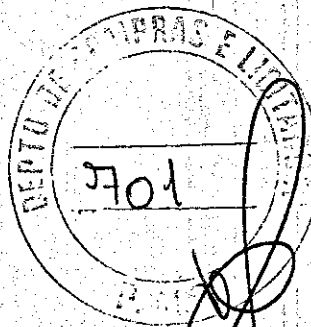
Modalidade: Pregão Eletrônico (Registro Preços)

Número: 105/2019

Data de Entrega: 16/08/2019 - 08:30:00 HS

Data Abertura: 16/08/2019 - 09:00:00 HS

Conteúdo: 01 - PROPOSTA DE PREÇOS





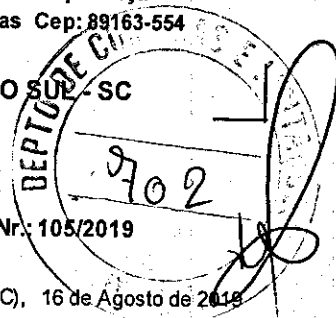
ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A
Município de Jaguariava - 2136
Praça Isabel Branco
Cep: 84200-000 - JAGUARIANA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr: 105/2019

Data Entrega..... : 16/08/2019

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 16 de Agosto de 2019

| Item | Qtde | U.M. | Descrição dos Produtos | Registro ANVISA | Embalagem (Qtde CX) | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|--------|------|--------------------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|--------------------------------------------|--------------|-----------|
| 90 | 20.000 | UND | Soro fisiológico 0,9% - 100ml. | RDC 199/2006 | 00072 | Farmax-amarel | Sorimax 100 ml | 1,66000 | 33.200,00 |

Total por Extenso: (trinta e três mil e duzentos reais) *****

Total Geral (R\$): 33.200,00

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Paola de Liz Fontana
Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Paola Fontana
Departamento Licitações/Contratos
CPF: 009.968.339-35

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 28385

Páa.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

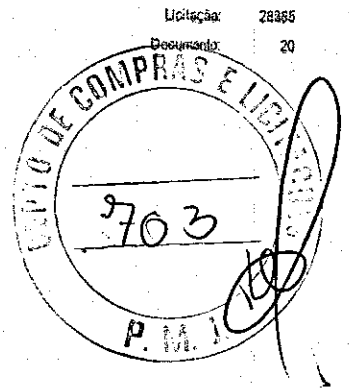
A
Município de Jaguariaíva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 105/2019
Data: 16/08/2019
Horário: 08:30

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficarão sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Maicon Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 16 de Agosto de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

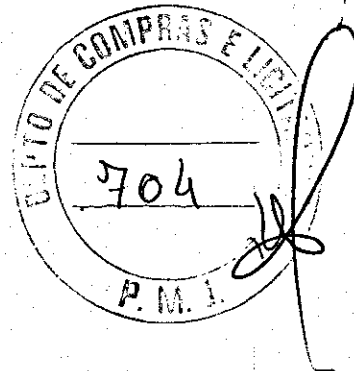
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28385
Documento: 148

A
Município de Jaguariaíva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 105/2019
Data: 16/08/2019
Horário: 08:30



DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Casado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Estrada Henrique Munzfeld - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-554. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail () Correio - contratos@altermed.com.br.

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 16 de Agosto de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

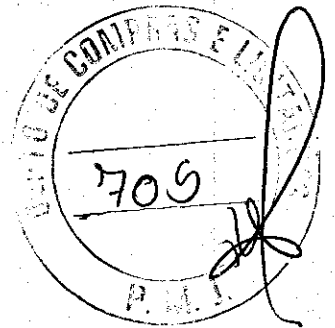
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28385
Documento: 89

A
Município de Jaguariaíva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 105/2019
Data: 16/08/2019
Horário: 08:30



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Maicon Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 16 de Agosto de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALMEDA-ANTUNIANO Nº 200, CENTRO, FONE: 0-381-8800
FAX: 0-381-8800

Livro: 179
Folha: 094
1º TRABALHO

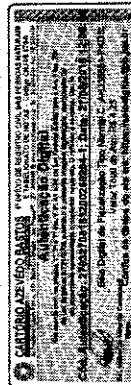
Escritura Pública protocolada sob o nº 18384 em data de 14/09/2016.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vierem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 28.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 923.140.919-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada nesta ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número Df5.886.930-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome de empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representativa em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, jurar e telrar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrentias e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o qual e fiel desempenho do presente mandato, (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração ou rasura, sem assinatura, será considerada nula, por desconhecimento total do conteúdo do texto.

Continuar no próximo folio.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALMEDA-ANTUNIANO Nº 200, CENTRO, FONE: 0-381-8800
FAX: 0-381-8800

Livro: 179
Folha: 098
1º TRABALHO

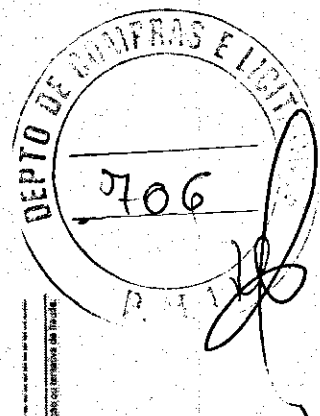
Escritura Pública protocolada sob o nº 18384 em data de 14/09/2016.

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a dissas do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnmen, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelista de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 48,00 + Seló: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (e) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELISTA, NADA MAIS, TRASCLADADA EM SEGUIDA. EU, Escrivente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelista digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

Isabel Sane Kuhnmen
ISABEL SANE KUHNEN
Escrivente Notarial

Prova Judicial
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Notarial
EKQ32722-R48X
Certifique-se antes de ir em:
selo.fisc.jus.br

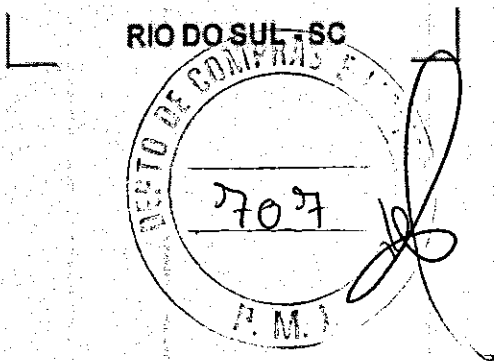


Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração ou rasura, sem assinatura, será considerada nula, por desconhecimento total do conteúdo do texto.



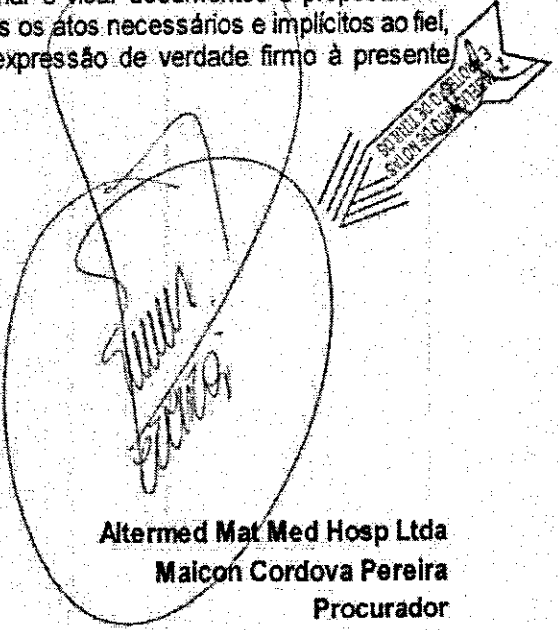
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firma à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Aricildino Baroni, 70 - 6908
Fone: (47) 3524-9000 Fax: (47) 3524-9008
CEP: 89101-900 - Rio do Sul - SC

RECONHECIMENTO - Assinatura
Escrevente e autenticação por ALTERNATIVA de
MAICON CORDOVA PEREIRA
de Rio do Sul, em 10 de Junho de 2019.
em test. de 04-06-2019

ELLEN BRONKHING SCHULTZ - Escrevente Notarial
Empenho: R\$ 3,29 + selo: R\$ 1,96 - Total: R\$ 5,25 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FMH03011-ER-JC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.rs.br
Assinado por ELLEN

Maria Zélia Della Giustina - Tabelar
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



RIO DO SUL (SC), 10 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código GIJ 06.376-4
Rua José de Azevedo, 100 - Fone: (47) 3524-9000 Fax: (47) 3524-9008 CEP: 89101-900 - Rio do Sul - SC

Autenticação Digital
Assinado em 10/06/2019 às 13:03:42 em Rio do Sul - SC. Livro 44 de 2019 da Lei Federal 8.933/84 e RCL nº 10
de 1994, de 12/12/2000 e seu texto integral e posterior alteração, publicação em
10/06/2019 às 13:03:42 em Rio do Sul - SC. O registro é válido em todo o Brasil.
Código Autenticação: 27032104181300510574-1; Data: 21/06/2019 13:03:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR93956-APFC
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.trib.rs.br



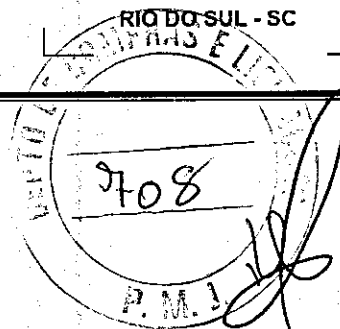
ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC



BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CBPF

FONE: +55 (47) 3520-9000

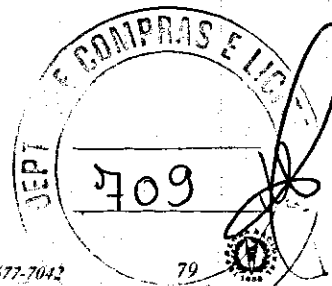
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

www.altermed.com.br





CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA: BIOMAGEN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - ME - CNPJ: 28.813.375/0001-90 - AUTORIZAÇÃO: 1173223
 ENDEREÇO: RUA SANTA BARBARA, 95 - BLOCO 01
 MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE PAULISTA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0166610-18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.372, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, e 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos, a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIOS OSÓRIO MORAES LTDA - CNPJ: 19.791.813/0001-75 - AUTORIZAÇÃO: 1005040
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL EUGÊNIO PACELLI
 MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 0107866/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA - CNPJ: 21.259.758/0001-88 - AUTORIZAÇÃO: 1036474
 ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
 MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0474497/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: CORDEN PHARMA LATINA S.P.A.
 ENDEREÇO: VIA DEL MURILLO KM 2900 - 04013
 SERRAONETA (LT) - PAIS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0167
 EMPRESA SOLICITANTE: BLANVER FARMACOLÓGICA E FARMACÉUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0001-19
 AUTORIZAÇÃO: 1015246 - EXPEDIENTE(S): 0395118/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos) (Embalagem primária; Embalagem secundária); Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: ALTEA FARMACÉUTICA S.A.
 ENDEREÇO: CALLE 10 Nº. 65-28 Y CALLE 10 Nº. 65-75 (MUESTRIO), BOGOTÁ D.C. - PAIS: COLOMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0407
 EMPRESA SOLICITANTE: BIOMAGEN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - ME - CNPJ: 28.813.375/0001-90
 AUTORIZAÇÃO: 1173223 - EXPEDIENTE(S): 0561260/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Eferescentes

EMPRESA FABRICANTE: OCTAPHARMA PHARMAZEUTIKA PRODUKTIONSGES MBH
 ENDEREÇO: OBERLAUER STRASSE 235, A-1100 VIENNA - PAIS: AUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0456
 EMPRESA SOLICITANTE: OCTAPHARMA BRASIL LTDA - CNPJ: 02.552.927/0001-60
 AUTORIZAÇÃO: 1039712 - EXPEDIENTE(S): 0001080/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ORION CORPORATION
 ENDEREÇO: JOENSUUNKATU 7, SALO, FI 24100 - PAIS: FINLÂNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1224
 EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
 AUTORIZAÇÃO: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 0776355/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: ORION CORPORATION
 ENDEREÇO: JOENSUUNKATU 7, SALO, FI 24100 - PAIS: FINLÂNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1224
 EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
 AUTORIZAÇÃO: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 0776355/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: CORDEN PHARMA GMBH
 ENDEREÇO: OTTO-HAHN-STRASSE, 68723 PLANKSTADT - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0166
 EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-66
 AUTORIZAÇÃO: 1009744 - EXPEDIENTE(S): 0413792/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. - CNPJ: 01.233.103/0001-64 - AUTORIZAÇÃO: 1034806
 ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
 MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0199573/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Cremes; Géis; Pastas; Pomadas; Semissólidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: LABORATÓRIOS OSÓRIO MORAES LTDA - CNPJ: 19.791.813/0001-75 - AUTORIZAÇÃO: 1005040
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL EUGÊNIO PACELLI
 MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 0108559/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Xaropes

EMPRESA: LABORATÓRIOS OSÓRIO MORAES LTDA - CNPJ: 19.791.813/0001-75 - AUTORIZAÇÃO: 1005040
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL EUGÊNIO PACELLI
 MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 0108559/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: LABORATÓRIOS OSÓRIO MORAES LTDA - CNPJ: 19.791.813/0001-75 - AUTORIZAÇÃO: 1005040
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL EUGÊNIO PACELLI
 MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 0108559/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA - CNPJ: 21.259.758/0001-88 - AUTORIZAÇÃO: 1036474
 ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
 MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0474497/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Pós

EMPRESA FABRICANTE: AZRAZENECA PHARMACEUTICALS LP
 ENDEREÇO: 4601 HIGHWAY 62 EAST, MOUNT VERNON, INDIANA 47620 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0122
 EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
 AUTORIZAÇÃO: 1010633 - EXPEDIENTE(S): 0288802/18-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: N.V. ORGANON
 ENDEREÇO: KLOOSTERSTRAAT 6 5349 AB OSS - PAIS: HOLANDA (PAISES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0422
 EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-18
 AUTORIZAÇÃO: 1001711 - EXPEDIENTE(S): 2622292/16-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios); Implantes; Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Produtos estéreis (Hormônios); Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: N.V. ORGANON
 ENDEREÇO: KLOOSTERSTRAAT 6 5349 AB OSS - PAIS: HOLANDA (PAISES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0422
 EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-18
 AUTORIZAÇÃO: 1001711 - EXPEDIENTE(S): 1116955/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios) (LIBERAÇÃO PARAMÉTRICA); Implantes

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS PHARMA STEIN AG
 ENDEREÇO: SCHAFHAUSERSTRASSE, CH-4332 STEIN - PAIS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0431
 EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20
 AUTORIZAÇÃO: 1037648 - EXPEDIENTE(S): 0180549/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER PHARMACEUTICALS LLC
 ENDEREÇO: ROAD 689, KM. 1.9, VEGA BAJA, PUERTO RICO 00693 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0499
 EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
 AUTORIZAÇÃO: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 2086510/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granul); Cápsulas; Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: MSN LABORATORIES PRIVATE LIMITED (FORMULATIONS DIVISION)
 ENDEREÇO: PLOT NO. 42, ANRICH INDUSTRIAL STATE, BOLJARAM, SANGAREDDY DISTRICT-502 325, TELANGANA - PAIS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1176
 EMPRESA SOLICITANTE: INSTITUTO BIOTECNOLÓGICO INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 33.258.401/0001-03
 AUTORIZAÇÃO: 1006637 - EXPEDIENTE(S): 0115335/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: ADIMMUNE CORPORATION
 ENDEREÇO: NO. 3, SEC. 1, TANKING RD, TANZI DIST, TAICHUNG CITY 42743, TAIWAN - PAIS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.1256
 EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-66
 AUTORIZAÇÃO: 1009744 - EXPEDIENTE(S): 2618535/16-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BRAVIR INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 18.688.481/0001-35 - AUTORIZAÇÃO: 1002320
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTONIO, Nº 1075
 MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 226269/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Óleos

EMPRESA FABRICANTE: ATLANTIC PHARMA - PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A.
 ENDEREÇO: RUA DA TABADA GRANDE, Nº 2, ABRINHEIRA, SINTRA 2710-089 - PAIS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.0885
 EMPRESA SOLICITANTE: CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.959.540/0001-95
 AUTORIZAÇÃO: 1049324 - EXPEDIENTE(S): 0556122/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

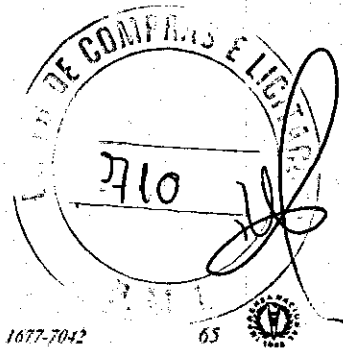
EMPRESA FABRICANTE: GE HEALTHCARE AS
 ENDEREÇO: NYCOVEIEN I, NO-0485 OSLO - PAIS: NORUEGA - CÓDIGO ÚNICO: A.1008
 EMPRESA SOLICITANTE: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.029.372/0001-40
 AUTORIZAÇÃO: 1003968 - EXPEDIENTE(S): 178084/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: SELENIN S.A.
 ENDEREÇO: RUTA 101 - KM 23.500 - PARQUE DE LAS CIÊNCIAS - MACROMANZANA 3C - CANELONES - PAIS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.1293
 EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
 AUTORIZAÇÃO: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 2220674/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: ALLPHAMED PHARMBIL ARZNEIMITTEL GMBH
 ENDEREÇO: HILDEBRANDSTR. 10-12, 37081 GÖTTINGEN - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0026
 EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
 AUTORIZAÇÃO: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0456533/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granul); Pós

EMPRESA FABRICANTE: QILU TIANHE PHARMACEUTICAL CO., LTD
 ENDEREÇO: NO. 849, DONGJIA TOWN, LICHENG DISTRICT, JINAN CITY, REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - PAIS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.1181
 EMPRESA SOLICITANTE: QUÍMICA HALLER LTDA - CNPJ: 33.036.815/0001-80
 AUTORIZAÇÃO: 1062013 - EXPEDIENTE(S): 1455207/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Pencilinas); Pós Liofilizados

EMPRESA: LABORATÓRIO PERNAMBUCANO LTDA - CNPJ: 10.791.259/0001-51 - AUTORIZAÇÃO: 1064213
 ENDEREÇO: RUA FREDERICO



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes solicitadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.456, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

- Art. 1º Indefere o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Bentley Inomed GmbH
Endereço: Lotzenacker 25, Hechingen, 72379, Alemanha
Solicitante: Endotec Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 09.586.279/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.05.834-0 Expediente: 1416798/16-1
Linha: Materiais
Motivo: Em atendimento ao §2º do Art. 14º da RDC nº 183/2017: Ausência de protocolização de documentação no prazo estabelecido.

Fabricante: Mysore Wifilronics Pvt. Ltd.
Endereço: IFA Hostagalli Industrial Area, Mysore, Karnataka, 57018, Índia
Solicitante: Asher-Sib Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 05.353.872/0001-57
Autorização de Funcionamento: 8.01.604-0 Expediente: 0979119/17-1
Linha: Equipamentos
Motivo: Em atendimento ao §2º do Art. 14º da RDC nº 183/2017: Ausência de protocolização de documentação no prazo estabelecido.

Fabricante: Santens Serum Institut
Endereço: Artillerivej 5, Copenhagen S, DK-2300, Dinamarca
Solicitante: Collect Importação e Comércio Ltda. CNPJ: 53.452.157/0001-14
Autorização de Funcionamento: 8.00.806-1 Expediente: 2439087/16-9
Linha: Diagnóstico in vitro
Motivo: Em atendimento ao §2º do Art. 14º da RDC nº 183/2017: Ausência de protocolização de documentação no prazo estabelecido.

Empresa: Vita Medii Produtos Médicos Ltda.
Endereço: Rua Pernambuco, 269 Salus 601 e 602, Centro, Londrina - PR CEP: 86020-120
Autorização de Funcionamento: 8.08.960-3 Expediente: 1629659/17-1
Linha: Materiais
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação e Armazenamento em relação aos artigos (itens) 2.2.1, 2.2.6, 2.3.2, 3, 7.1.1.2, 7.1.1.3, 7.1.1.4, 7.1.1.5, 7.1.1.6, 7.2.1.5, 7.2.1.5.1, 7.2.1.5.2, 7.2.1.5.3, 7.2.1.5.4, 7.3.1, 7.3.2 e 7.3.3.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.466, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

- Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GEYER MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 92.670.801/0001-82 - AUTORIZAÇÃO: 1094431
ENDEREÇO: RUA PELOTAS, Nº 320
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0218887/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis; Soluções; Suspensões

EMPRESA: GEYER MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 92.670.801/0001-82 - AUTORIZAÇÃO: 1004431
ENDEREÇO: RUA PELOTAS, Nº 320

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0218839/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Comprimidos; Sólidos não estéreis; Embalagem secundária

EMPRESA: Nova Química Farmacêutica S/A - CNPJ: 72.593.791/0005-45 - AUTORIZAÇÃO: 1026754
ENDEREÇO: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença KM 06
MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0185117/18-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis; Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.467, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

- Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM LILIE S&S
ENDEREÇO: PARC D'ACTIVITES ROUBAIX-EST, 22 RUE DE TOUFLIERS CS 50076, LYS LEZ LANSNOY, 59452 - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0180
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZAÇÃO: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 0124255/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios); Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SEOURIS GMBH
ENDEREÇO: EMIL-VON-BEHRING-STR. 76 UND 79, 35041 MARBURG - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0437
EMPRESA SOLICITANTE: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 03.580.620/0001-35
AUTORIZAÇÃO: 1095173 - EXPEDIENTE(S): 0125230/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Formulação); Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: ORIENT MIX FITOFERÁPICOS DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 73.657.876/0001-89 - AUTORIZAÇÃO: 1023974
ENDEREÇO: Estrada do Pedra Negra, 295
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0299442/18-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS D.D.
ENDEREÇO: VEROVSKOVA 57, SI-1526, LJUBLJANA - PAIS: ESLOVENIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0366
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENTIAS SA - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZAÇÃO: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 0546950/18-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PATHENON PORTO RICO, INC.
ENDEREÇO: STATE ROAD 670, KM 27, MANATI, PR 00674, PORTO RICO - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0481
EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 03.500.974/0001-18
AUTORIZAÇÃO: 1001711 - EXPEDIENTE(S): 0078435/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granul); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH
ENDEREÇO: MOOSWALDALLEE 1, 79090, FREIBURG - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0495
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 01.072.393/0001-33
AUTORIZAÇÃO: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0188954/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: JANSSEN PHARMACEUTICA NV
ENDEREÇO: JANSSEN PHARMACEUTICALAAN 3, B-2440, GEEL - PAIS: BELGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0329

EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZAÇÃO: 1012361 - EXPEDIENTE(S): 0177209/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Pós

EMPRESA FABRICANTE: PATHENON MANUFACTURING SERVICES LLC
ENDEREÇO: 5900 MARTIN LUTHER KING JR. HIGHWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA 27834 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0201
EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23
AUTORIZAÇÃO: 1001004 - EXPEDIENTE(S): 2278160/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis Clotônicos (Granul); Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: VEJTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: SCHÜTZENSTRASSE 87 UND 99 - 101, 88212 RAVENSBURG - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0625
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENTIAS SA - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZAÇÃO: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 0210056/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: TAKEDA GMBH
ENDEREÇO: ROBERT-BOSCH-STRASSE R. 78224 SINGEN - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0465
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENEGA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZAÇÃO: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 2227591/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis; Suspensões

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZAÇÃO: 1043810
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO Nº 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0083394/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis; Colúrios; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZAÇÃO: 1043810
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO Nº 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0083363/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos); Cápsulas; Pós

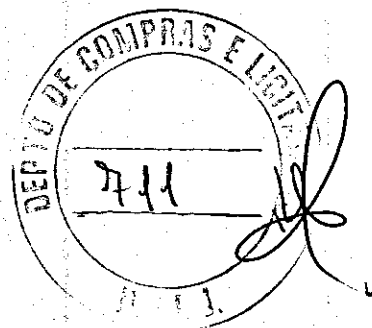
EMPRESA: COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.436/0016-02 - AUTORIZAÇÃO: 1001785
ENDEREÇO: VLA VPRI QD. 24 MOD. 05, S/N
MUNICÍPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0161945/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: CSL BEHRING L.L.C.
ENDEREÇO: ROUTE 50 NORTH, 1201 NORTH KINZIE, BRADLEY, ILLINOIS (IL) 60915 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0173
EMPRESA SOLICITANTE: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 62.699.589/0001-98
AUTORIZAÇÃO: 1001510 - EXPEDIENTE(S): 0141977/18-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis; Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER PHARMACEUTICALS LLC
ENDEREÇO: ROAD 689, KM. 1.0, VEGA BAJA, PUERTO RICO 00693 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0499
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A. - CNPJ: 17.150.229/0001-76
AUTORIZAÇÃO: 1003707 - EXPEDIENTE(S): 2005476-17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granul); Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: VIFOR SA
ENDEREÇO: ROUTE DE MONCOR 10, 1752 VILLARS-SUR-GLANE - PAIS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1905
EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 01.986.222/0001-74
AUTORIZAÇÃO: 1006938 - EXPEDIENTE(S): 0039733/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granul); Cápsulas

Handwritten signature at the bottom of the page.



EMPRESA FABRICANTE: GENZYME POLYCLONALS S.A.S
ENDEREÇO: 23 BOULEVARD CHAMHAUD DE LA BRUYERE,
69007 LYON - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0953
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ-AVENTIS FARMACÉUTICA
LTD. - CNPJ: 02.683.377/0001-57
AUTORIZAÇÃO: 101303 - EXPEDIENTE(S): 0184129/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Formulação): Soluções com
Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT INDIANA, LLC
ENDEREÇO: 1300 S. PATTERSON DRIVE, BLOOMINGTON,
INDIANA (IN) 47403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
- CÓDIGO ÚNICO: A.1241

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA
FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZAÇÃO: 100472 - EXPEDIENTE(S): 0587565/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. -
CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZAÇÃO: 1043810
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS
STORINO nº 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE:
0083370/18-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos;
Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Pastilhas;
Pós; Pós Efervescentes

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. -
CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZAÇÃO: 1043810
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS
STORINO nº 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE:
0083370/18-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas;
Pomadas

EMPRESA: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E
FARMACÉUTICA SA - CNPJ: 05.161.069/0005-44
AUTORIZAÇÃO: 1055849
ENDEREÇO: V PR - L. S/Nº QUADRA 2-A MÓDULO 4
MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0154348/18-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de
Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de
Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções com
Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume
com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno
Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação
Asséptica

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-
FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46
- AUTORIZAÇÃO: 1010851
ENDEREÇO: AVENIDA DR. ANTÔNIO LÍRIO CALLAU, KM
02
MUNICÍPIO: BARBALHA - UF: CE - EXPEDIENTE: 0124806/18-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de
Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de
Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - CNPJ:
61.191.096/0008-69 - AUTORIZAÇÃO: 1062195
ENDEREÇO: RODOVIA CASTELO BRANCO, Nº 3565, KM
35,6

MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0391234/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós
Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com
Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: REGENERON PHARMACEUTICALS,
INC.
ENDEREÇO: 81 COLUMBIA TURNPIKE, RENSSELAER, NY
12144 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO
ÚNICO: A.0831
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15

AUTORIZAÇÃO: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 0146151/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Formulação): Soluções
Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA - CNPJ:
21.759.758/0001-88 - AUTORIZAÇÃO: 1036474
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE:
047434/18-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Óleos;
Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E
FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 42.457.796/0001-56 -
AUTORIZAÇÃO: 1004304
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº 1232
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE:
2269215/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos;
Comprimidos Revestidos; Granulados

EMPRESA: COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E
MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.456/0016-02 -
AUTORIZAÇÃO: 1001785
ENDEREÇO: VLA VPRI QD. 2A MOD. 05. S/N
MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0161928/18-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: ABBIVE LTD.
ENDEREÇO: KM. 58,0 CARRETERA, 2 CRUCE DAVILA,
BARCELONETA - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA -
CÓDIGO ÚNICO: A.0010

EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA -
CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZAÇÃO: 101641 - EXPEDIENTE(S): 225243/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granul): Comprimidos
Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG
GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: SCHÜTZENSTRASSE 87 UND 99 - 101, 88212
RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO:
A.0625

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PEIZER LTDA -
CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZAÇÃO: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 0188933/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granul): Soluções Parenterais
de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais
de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: OCTAPHARMA
PRODUKTIONSGESSELLSCHAFT DEUTSCHLAND MBH
ENDEREÇO: WOLFGANG-MAGUERLE - ALLE 1, 31832
SPRINGE - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0777
EMPRESA SOLICITANTE: OCTAPHARMA BRASIL LTDA -
CNPJ: 02.552.927/0001-00
AUTORIZAÇÃO: 1039712 - EXPEDIENTE(S): 0188319/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções
Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER PHARMACEUTICALS LLC
ENDEREÇO: ROAD 689, KM. 1.9, VEGA BAJA, PUERTO RICO
00963 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO
ÚNICO: A.0499

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA -
CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZAÇÃO: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 0108011/18-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária;
Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIO Y HERBORISTERIA
SANTA MARGARITA S.A.
ENDEREÇO: RUTA 1, MCAL. FRANCISCO SOLANO LÓPEZ,
KM 197, 5, SAN JUAN BAUTISTA, MISIONES - PAÍS:
PARAGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.1209
EMPRESA SOLICITANTE: TE GUARANI DO BRASIL LTDA -
CNPJ: 04.259.723/0001-60
AUTORIZAÇÃO: 1052080 - EXPEDIENTE(S): 0180013/18-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Rasuras

EMPRESA: BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS
IRL - CNPJ: 03.220.952/0001-09 - AUTORIZAÇÃO: 1048957
ENDEREÇO: Rua Rodrigo, 114
MUNICÍPIO: DIADEMA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2273936/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas;
Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós

EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ GMBH
ENDEREÇO: BIOCHEMIESTRASSE 10, A-6250 KUNDL - PAÍS:
ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0540

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA
FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZAÇÃO: 100472 - EXPEDIENTE(S): 0108005/18-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos):
Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Pós
Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Comprimidos Revestidos;
Cápsulas; Pós

EMPRESA FABRICANTE: NOVO NORDISK A/S
ENDEREÇO: HALLAS ALLÉ, KALUNDBORG, 4400 - PAÍS:
DINAMARCA - CÓDIGO ÚNICO: A.0444

EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÉUTICA
DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55
AUTORIZAÇÃO: 1017662 - EXPEDIENTE(S): 0096511/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções
Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções
Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica;
Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação
Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPI'S, RODOVI
PERFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPOL 69300 - PAÍS: GRÉCIA -
CÓDIGO ÚNICO: A.0926
EMPRESA SOLICITANTE: ACTAVIS FARMACÉUTICA LTDA. -
CNPJ: 33.150.764/0001-12
AUTORIZAÇÃO: 1008939 - EXPEDIENTE(S): 0198330/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.468, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, L. 8º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indefezir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

FABRICANTE: ZHEJIANG LANGHUA PHARMACEUTICAL CO. LTD.
ENDEREÇO: ZHEJIANG PROVINCE, CHEMICAL AND MEDICAL MATERIALS BASE LINHAI ZONE, LINHAI, ZHEJIANG - 317016 - CHINA
PAÍS: REPÚBLICA POPULAR DA CHINA
SOLICITANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA
CNPJ: 03.485.572/0001-04
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 1.05.423-2
EXPEDIENTE(S): 0413748/18-5
LINHA(S): INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS
MOTIVO: EM ATENDIMENTO AO ART. 1º DA RDC Nº 204/2005; NÃO APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS, CONFORME NOTIFICAÇÕES DE EXIGÊNCIA Nº 0461912/18-9 E 0579837/18-0.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.469, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, L. 8º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

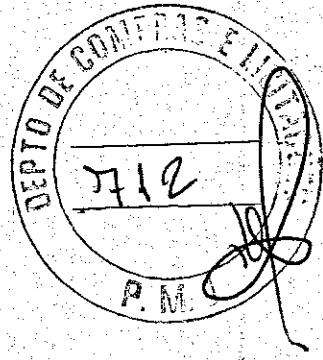
MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: CSL Behring L.L.C.
Endereço: 1201 NORTH KINZIE AVENUE, BRADLEY, ILLINOIS (IL) 60915
País: Estados Unidos da América
Solicitante: CSL Behring Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 62.969.589/0001-98
Autorização de Funcionamento: 1.00.151-0 Expediente(s): 0142079/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, alifantiripsina, eritropoietina, elvitegravir, fator IX de coagulação, precipitado A, precipitado C, precipitado da fração I + II + III, precipitado da fração II + III, precipitado da fração V.
Fabricante: GlaxoSmithKline Vaccines S.L.L.
Endereço: Via Fiorentina, 1, 53100 Siena
País: Itália
Solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda. CNPJ: 33.247.743/0001-10.
Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1 Expediente(s): 2315365/17-2.
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Município de Jaguariava
Praça Isabel Branco
Cidade Alta
JAGUARIAVA
FONE: 75.910.900/0001-38

Nr.: 142
CEP: 84200-000
U.F.: PR



Objeto do Processo:

Modalidade: Pregão Eletrônico (Registro Preços)
Número: 105/2019
Data de Entrega: 16/08/2019 - 08:30:00 HS
Data Abertura: 16/08/2019 - 09:00:00 HS

Conteúdo: 02 - HABILITAÇÃO



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

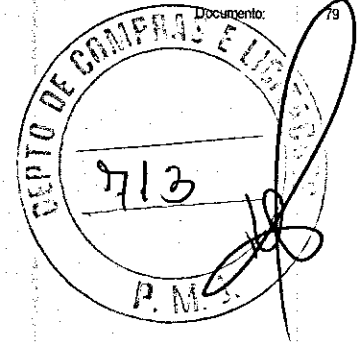
RIO DO SUL - SC

A
Município de Jaguariaíva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 105/2019
Data: 16/08/2019
Horário: 08:30

Licitação: 28385

Documento: 79



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 51 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Macon Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Macon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 16 de Agosto de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

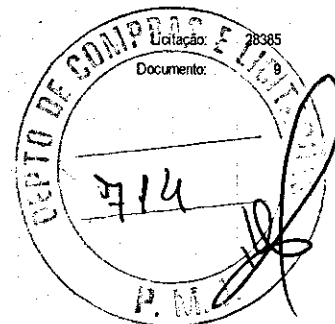
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

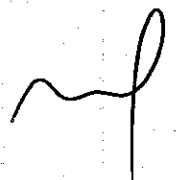
Município de Jaguariaiva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 105/2019
Data: 16/08/2019
Horário: 08:30



DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.


P. P. Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 16 de Agosto de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta

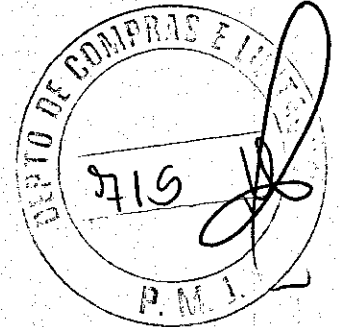
Cep: 84.200-000 – JAGUARIAÍVA-PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial Nr. 105/2019

Data: 16/08/2019

Horário: 08:30



DECLARAÇÃO CONJUNTA

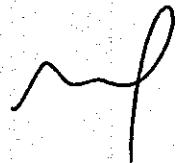
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., com sede na Estrada Boa Esperança N°. 2320, Fundo Canoas – Rio do Sul - SC, inscrita no CNPJ sob o N°. 00.802.002/0001-02, sob as penas da lei; Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.

Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.


D. Pedro de Luiz Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul, 16 de Agosto de 2019.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

www.altermed.com.br

 /Altermed



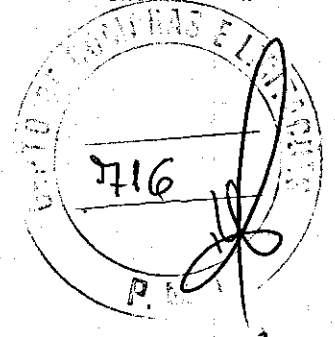
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Jaguariaíva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 28385
Documento: 13



Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 105/2019
Data: 16/08/2019
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Maicon Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 16 de Agosto de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28385
Documento: 16

A
Município de Jaguariaíva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 105/2019
Data: 16/08/2019
Horário: 08:30



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Maicon Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 16 de Agosto de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

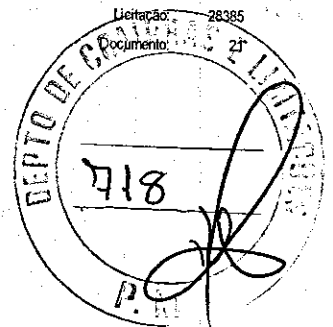
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

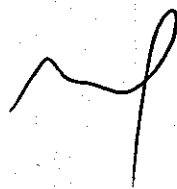
A
Município de Jaguariaiva
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 105/2019
Data: 16/08/2019
Horário: 08:30



SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.


D. Paulo de Lins Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 16 de Agosto de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

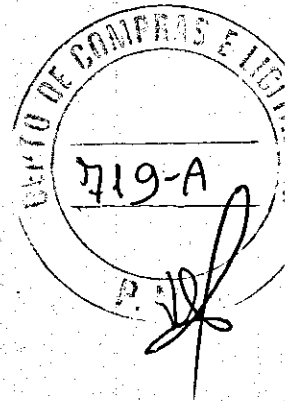
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ITEM | INVESTIDORES | COTAS | VALORES |
|------|--------------------------------|------------------|------------------------|
| 01 | ANACLETO FERRARI | 820.000 | R\$ 820.000,00 |
| 02 | ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| 03 | GABRIELA VITORIA FERRARI | 80.000 | R\$ 80.000,00 |
| | TOTAL | 1.000.000 | RS 1.000.000,00 |

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

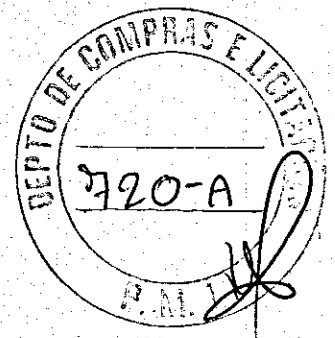
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolidada-se o Contrato social, com a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

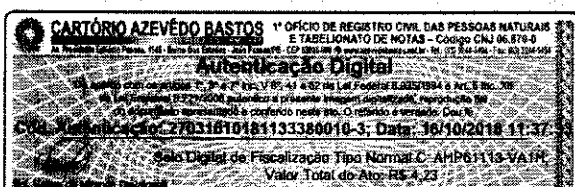
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



[Handwritten signature]

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ITEM | INVESTIDORES | COTAS | VALORES |
|------|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| 01 | ANACLETO FERRARI | 820.000 | R\$ 820.000,00 |
| 02 | ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| 03 | GABRIELA VITORIA FERRARI | 80.000 | R\$ 80.000,00 |
| | TOTAL | 1.000.000 | R\$ 1.000.000,00 |

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

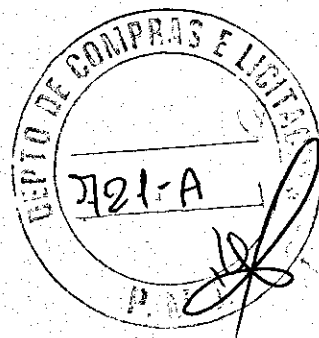
PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:



Handwritten initials and signatures.

Handwritten signature.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Handwritten signature.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



[Handwritten signatures and initials]



CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

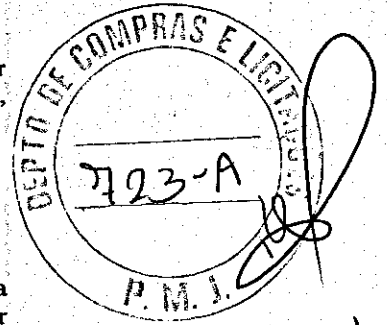
PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

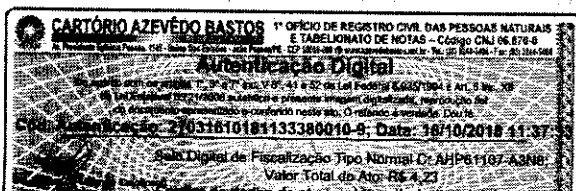
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

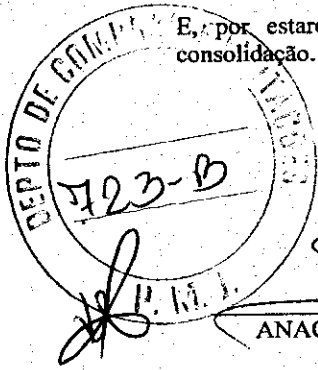
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.



Anacleto Ferrari
ANACLETO FERRARI

Ilizeni Inês Voltoli Ferrari
ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI

Gabriela V. Ferrari
GABRIELA VITORIA FERRARI

Thiago André Ferrari
THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-8
Rua São João Batista, 114 - Santa Rosa - Fone: (51) 3094.0100 - CEP: 91210-000 - Rio do Sul - SC - Brasil

Autenticação Digital

Os dados aqui registrados em 25/10/2017 em: Livro 44 - nº 44 de Lei Federal 6.015/1966 e ME 3/1997 - ME 4/1997 - Lei Estadual 57.214/2003 e protocolo 176895671, registrado digitalmente, mediante o uso de tecnologia de assinatura e conferência eletrônica. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27831610181133380010-10; Data: 16/10/2018 11:37:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61106-1101X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

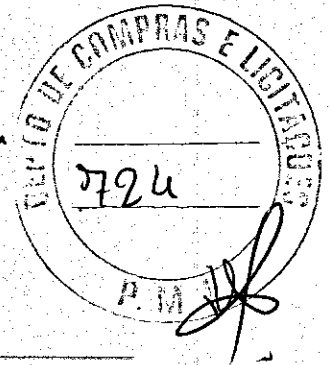
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

16/10/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031610181133380010>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1889
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epirácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2018 14:05:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1096666

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2018 11:37:54 (hora local).

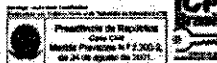
¹Código de Autenticação Digital: 27031610181133380010-1 a 27031610181133380010-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734(d94f057f2d69f6bc05b6336f4280c73678a9575edc60b57510d52b740cd162068fcb45b883c9817fad220c77af02f8ad8561b150d93000d0f791d8b62cbb0f8f016b7958ba326d8

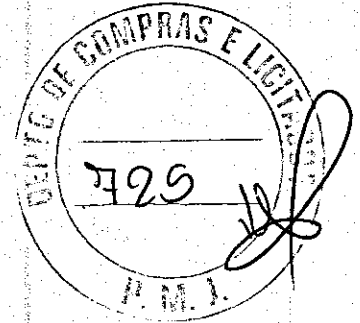




00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas. Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.

3º Tabelamento de Notas e Protests de Títulos
Cartório de São João

Alameda Aristiliano Barros, 70
Fone: (47) 3521 5000 - Fax: (47) 3521 0508
Nº CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
Nº Tabelamento: 21062019000510574-1

RECONHECIMENTO 601996
Assinatura e assinatura por: AUTENTICA
MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 10 de Junho de 2019
em last. - em verdade.

ELLEN APARECIDA SCHULTZ - Escrivã de Notas
Emprego: R\$ 3,25 + est: R\$ 1,50 - Total: R\$ 4,75
Fiscalização - Selo normal FMM03011-ERJO
Controle os dados do ato em: selo.tjsc.rs.br
Assinatura de ELLEN

Maria Zélia Della Giustina Taboas
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelado Substituto



Handwritten signature of Paola de Liz Fontana

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-9
Rua São João, 100 - Fone: (47) 3520 9000 - CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - SC

Autenticação Digital
Assinatura digitalizada e registrada em sistema eletrônico, registrada em livro de registro eletrônico e disponível neste site. O registro é válido por 10 (dez) dias.

CNPJ: 21062019000510574-1 - Data: 21/06/2019 13:03:44

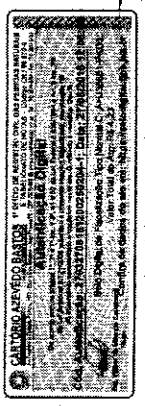
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AIR03658-APFC
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA AMÉRICO ESTRELA MANSUR, S/Nº - CENTRO - FONE: (47) 363-8067
E-MAIL: tab2@tabfsc.com.br

Livro: 178
Folha: 064
1º TRABALHO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.902.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072092, em 08.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. For este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034945785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.866.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos; apresentar provas e documentos representativos em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibos e dar quitações; bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o qual o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA) (OS DADOS DO OUTORGANTE) OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral**

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro ou omissão, será considerada responsabilidade exclusiva do autor do documento. Não se responsabiliza pelo conteúdo do documento impresso por meio eletrônico.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA AMÉRICO ESTRELA MANSUR, S/Nº - CENTRO - FONE: (47) 363-8067
E-MAIL: tab2@tabfsc.com.br

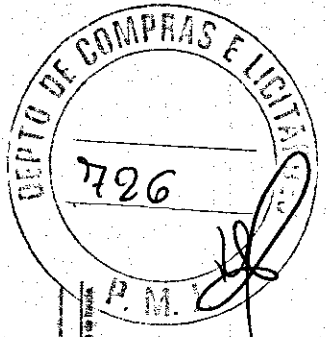
Livro: 178
Folha: 066
1º TRABALHO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabela de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIA NADIA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA**. Eu, **ISABEL SANE KUHNEN**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade,

[Handwritten Signature]
ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder. Judicial
Estado de Santa Catarina
São Dantas de Florianópolis
Belo Notarial
EK032722-R48X
Carteira de identificação em em:
www.tabfsc.com.br



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro ou omissão, será considerada responsabilidade exclusiva do autor do documento. Não se responsabiliza pelo conteúdo do documento impresso por meio eletrônico.

08/07/2019

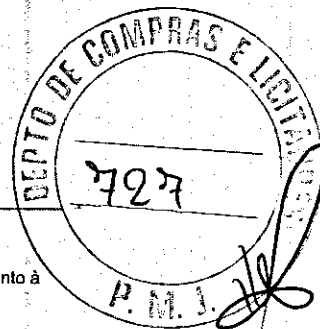
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/09/1995 |
| NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-5-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA | NÚMERO 2320 | COMPLEMENTO |
| CEP 89.163-554 | BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS | MUNICÍPIO RIO DO SUL |
| UF SC | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR | | TELEFONE (47) 3520-9000 / (47) 3521-2412 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2019 às 15:08:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

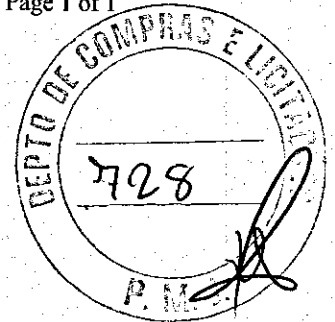
[Voltar](#)

 [Preparar Página para impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

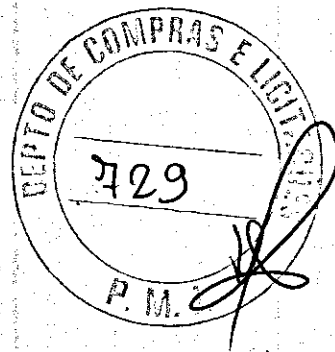
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:18 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2019.
Código de controle da certidão: **4FA8.92F3.779D.F70F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140069841543**
Data de emissão: **08/07/2019 15:35:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/09/2019**

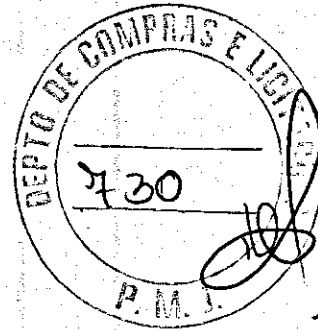
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

255472019

Emissão em 08/07/2019

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

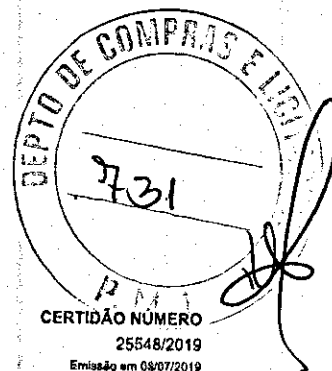
Rio do Sul - SC, 8 de julho de 2019

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160000 - Fone: (047) 35311200

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação



| Endereço de correspondência do proprietário | |
|-------------------------------------------------------|----------------------|
| Nome: 615080 - ANACLETO FERRARI - CPF: 523.140.819-00 | |
| Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320 | |
| Compl.: | |
| CEP: 89.163-554 | Bairro: FUNDO CANOAS |

| Endereço do imóvel | |
|---------------------------|-------------------------------------------|
| Cadastro Nº: 10276 | Inscrição Imobiliária: 01.08.052.0251.001 |
| Rua BOA ESPERANCA, Nº2320 | |
| Bairro: FUNDO CANOAS | |
| Quadra: | Apartamento: null |
| CEP: 89.163-554 | Bloco: |
| Complemento: | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o imóvel acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 8 de julho de 2019

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

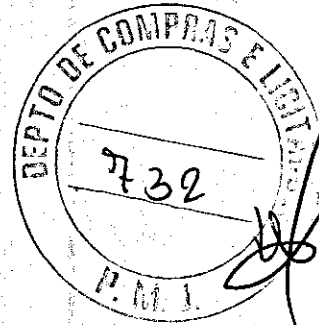
Página 1 de 1

05/08/2019

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.802.002/0001-02

Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC /
89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2019 a 01/09/2019

Certificação Número: 2019080301292638737083

Informação obtida em 05/08/2019 16:35:18

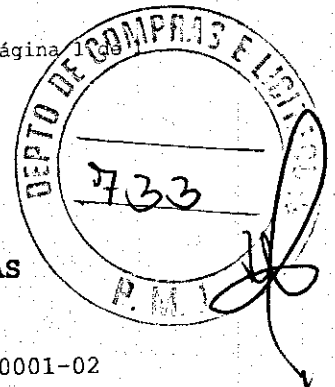
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02

Certidão nº: 172710364/2019

Expedição: 20/05/2019, às 14:56:06

Validade: 15/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

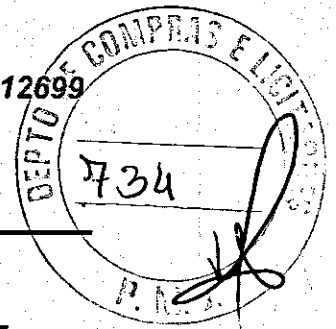
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



05/08/2019 9212699
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6698532

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 04/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 5 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº: 9212699



Número do pedido: 145641
FOLHA: 1 / 1



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 145641

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Certidão emitida às 16:29 de 05/08/2019.

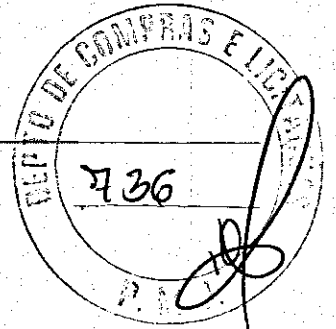
OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

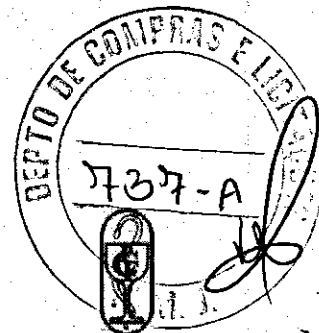


| ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------|
| CNPJ/CNP 00.802.002/0001-02 | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| Inscrição Estadual 253.148.995 | | Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | | | |
| CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008 | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA | NÚMERO 2320 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 89163-554 | BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS | MUNICÍPIO RIO DO SUL | UF SC |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995 | | | |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 08/07/2019 15:30:59 (data e hora de Brasília).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2019

| | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|
| CADASTRO NO CRF SOB N° 6360 | REGIONAL SC | VALIDADE 31/03/2020 | ROTA 8 | AUTENTICAÇÃO d31479d378fa | | |
| RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | | | | | |
| NOME DE FANTASIA ***** | | | | | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS | | NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE | | | | |
| ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 | | | | CNPJ 00.802.002/0001-02 | | |
| LOCALIDADE FUNDO CANOAS | | | CIDADE RIO DO SUL - SC | | | |
| HORÁRIO FUNCIONAMENTO | | | | | | |
| Domingo ***** | Segunda 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00 | Terça 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00 | Quarta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00 | Quinta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00 | Sexta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00 | Sábado ***** |
| RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) | | | | | | |
| TIPO F | INSCRIÇÃO 8319 | NOME FERNANDO DE ANDRADE | | FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO | SITUAÇÃO CONTRATADO | |
| Domingo ***** | Segunda 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00 | Terça 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00 | Quarta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00 | Quinta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00 | Sexta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00 | Sábado ***** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 06 de Junho de 2019.

KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

À CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local _____

Data da Comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÉUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

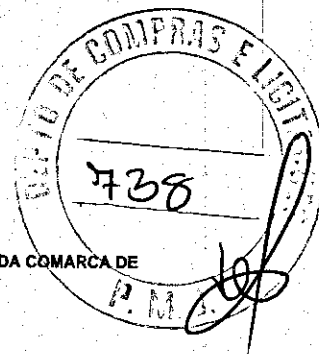


06/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030606191707510295>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2019 17:17:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1268060

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 17:10:38 (hora local)**.

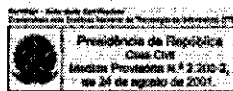
¹**Código de Autenticação Digital:** 27030606191707510295-1 a 27030606191707510295-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e9531753652e5dfceb0b0e718866f2365211fd84cea5908fe803da942829ec4220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddff433867c2819e953dfc216e5e87f85616





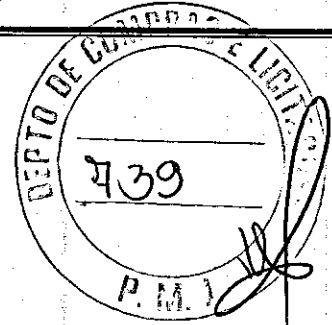
ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC



REGISTROS

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

www.altermed.com.br

/Altermed

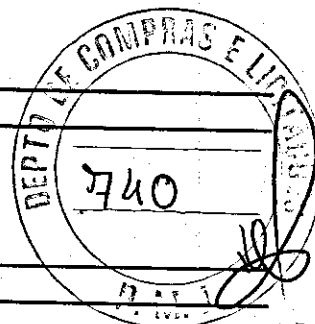


AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
CNPJ: 21.759.758/0001-88



Medicamentos Notificados

| Medicamento | | | |
|----------------------------|-------------------------------------------------|--------|-------------------|
| Categoria: | BAIXO RISCO | | |
| Linha de Produção: | LÍQUIDO | | |
| Nome do Produto: | SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% | | |
| Nome Comercial: | SOLUçãO DE CLORETO DE SóDIO 0,9% | | |
| Produção: | Produção Própria; | | |
| Data da Notificação: | 24/03/2016 | | |
| Vencimento da Notificação: | 24/03/2021 | | |
| Dados do Acondicionamento | | | |
| | Acondicionamento (primária + secundária) | Volume | Prazo de Validade |
| 1 | FRASCO DE PLASTICO OPACO | 100 ML | 24 meses |
| 2 | FRASCO DE PLASTICO OPACO | 240 ML | 24 meses |
| 3 | FRASCO DE PLASTICO OPACO | 500 ML | 24 meses |

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Produto Tradicional Fitoterápico, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epíteto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp>

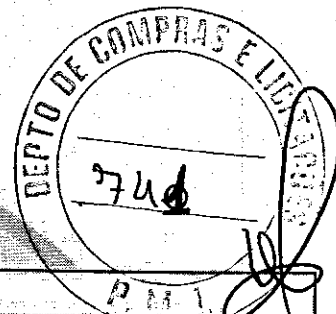
Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 190240309555716 emitido em 24/03/2016 09:55:57

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.



Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC



Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Matriz Insc. Mun.: 19313 Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 2320 Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89.163-554 Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

- 0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 0046.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0047.8/36.02 Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

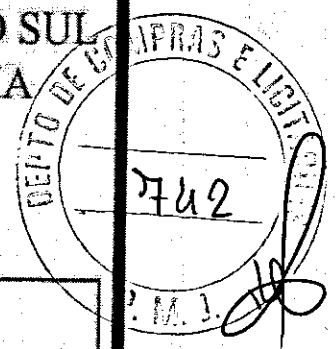
CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-5822-VGTRK-302454470





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 6 de Junho de 2020

NÚMERO: 59/2019

| | | | |
|----------------|------------------------------------------------|-----------|--|
| Razão Social: | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | |
| Nome Fantasia: | ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | | |
| CPF / CNPJ: | 00.802.002/0001-02 | Telefone: | |
| Endereço: | Estrada Boa Esperança, 2320 | | |
| Bairro: | Fundo Canoas | | |
| Município: | RIO DO SUL / SC | AFE/AE: | |

ATIVIDADES(A)

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
 DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS
 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 Comércio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar

OBSERVAÇÕES

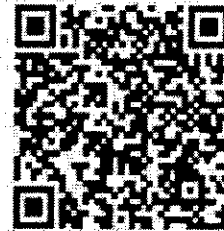
Responsável Legal: ANACLETO FERRARI

Responsável Técnico:
 FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Registro:
 8319-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

Elaine T. P. Hartmann
 Elaine T. P. Hartmann
 Via. Santuária - Rio do Sul
 CRF 2007



A2FB4DF851
 Consulte a autenticidade em:
riodosul.atenda.net/vigilancia

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06370-6
 Rua: São João, nº 100 - Centro - Rio do Sul - SC - CEP: 89100-000 - Fone: (51) 3333-1111

Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado digitalmente pelo Tabelião de Notas e Tabelionário de Notas, mediante o uso de uma chave pública digital, produzida por um sistema eletrônico de segurança baseado no método de assinatura digital. O método é baseado no padrão X.509.

Identificação: 20200706181140228766-1; Data: 07/06/2018 11:46

Assinatura Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC04726-0180.
 Valor Total do Alg: R\$ 3,42
 Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signature]

RECIBO DO CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC

TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS
MUNICIPAL/2019

| | | |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Parcela ÚNICA | Vencimento 31/01/2019 | Outras informações |
| Aplicação Cód. Cedente: 387-0790004 | | Cadastro Econômico 1931.3 |
| Espécie/Quantidade Moeda: R\$ | | TVCNM 151,44 |
| Valor Documento: 151,44 | | Total: 151,44 |
| NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO | | |
| Lct 77817/2019 | | |
| 23790.36706 90190.000748 99009.000003 1 77860000015144 | | |
| Nro Lançamento: 77817/2019 | | |
| Cadastro Econômico: 1931.3 | | |
| COTA ÚNICA | | |
| (-) Descontos/Abatimentos: 0,00 | | |
| (+*) Correção | | |
| (+*) Multa | | |
| (+*) Juros | | |
| (+*) Valor Cobrado: 151,44 | | |
| Mensagem: 0190007499-9 | | |
| Nro Documento: 6318091 | | |
| Código: 389785 | | CPF/CNPJ: 08.802.092/0001-02 |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | |

Bradesco: [237-2 | 23790.36706 90190.000748 99009.000003 1 77860000015144]

Local de Pagamento: **PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO**

Cedente: **MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06**

Data Emissão: 14/01/2019 | Número Documento: 6318091 | Espécie: Camé | Aceita: N

Unidade do Banco: | Carretilha: 09 | Espécie Moeda: R\$ | Valor Moeda: | (+) Valor do Documento: 151,44

TVCNM: 151,44 | Total: 302,88

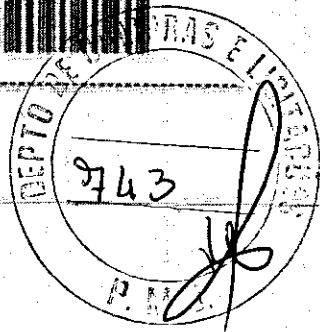
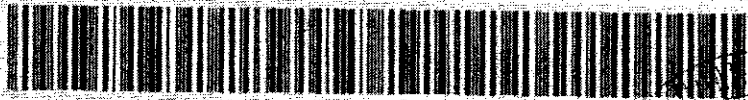
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Nro Lançamento: 77817/2019
Cadastro Econômico: 1931.3

COTA ÚNICA

(-) Descontos/Abatimentos: 0,00
(+) Correção
(+) Multa
(+) Juros
(*) Valor Cobrado: 151,44

Sociedade: 359745 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | CPF/CNPJ: 08.802.092/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 | Bairro: FUNDO CANOAS | Cidade: Rio do Sul | Cep: 88.163-554



18/01/2019

Banco do Brasil

G337181416858782025
18/01/2019 14:25:05



Consultas - Emissão de comprovantes

18/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:25:07
827680276 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 8276-3 CONTA: 381.949-3

BANCO BRADESCO S.A.

23790367069019000074699009000003177860000015144

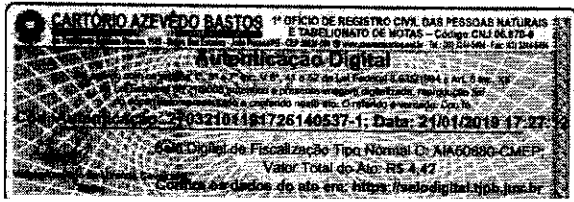
BENEFICIÁRIO:
RIO DO SUL PREFEITURA
NOME FANTASIA:
RIO DO SUL PREFEITURA ESPECIAL
CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 08.802.092/0001-02

NR. DOCUMENTO 11.861
DATA DE VENCIMENTO 31/01/2019
DATA DO PAGAMENTO 18/01/2019
VALOR DO DOCUMENTO 151,44
VALOR COBRADO 151,44

NR. AUTENTICACAO E.437.B4D.19F.1A8.87E

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI



Handwritten signature



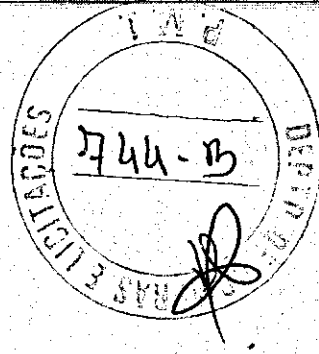
Consultas - Emissão de comprovantes

0337221522530222651
22/04/2019 10:00:14

22/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:00:16
027606276 - 0834

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.776-3
BANCO BRADESCO S.A.
2379036706901300007530000900001879060000019434
BENEFICIARIO:
RIO DO SUL PREFEITURA
NOME FANTASIA:
RIO DO SUL PREFEITURA ESPECIAL
CNPJ: 03.102.574/0001-06
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 06.802.002/0001-02



NR. DOCUMENTO 42.221
DATA DE VENCIMENTO 31/05/2019
DATA DO PAGAMENTO 22/04/2019
VALOR DO DOCUMENTO 194,34
VALOR COBRADO 194,34
NR. AUTENTICACAO 2.F87.467.620.1DF.BCD

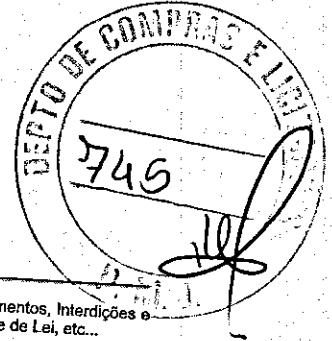
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06 878-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032005101514560513-2; Data: 20/05/2019 15:22:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://sellodigital.tpb.jus.br>

20/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032005191514560513>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2019 16:34:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1251882

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/05/2020 15:22:22 (hora local).

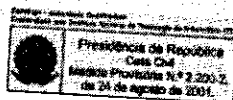
***Código de Autenticação Digital:** 27032005191514560513-1 a 27032005191514560513-2

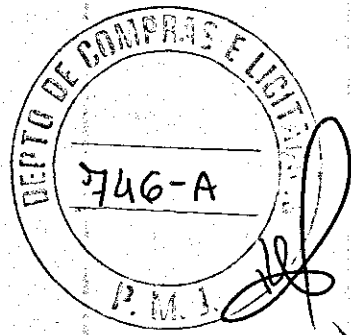
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd57f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688ef4a6f246a18da2f6ca57d8da8264727220c77af02f8ad8561b150d930
00dfff1627d4c31f037bf6370f694103693997





MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242

BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 11.891.664/0001-04

PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03

BAIRRO: SIA CEP: 7120043 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 10.266.935/0001-78

PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08

BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 05.153.990/0001-11

PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78

BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARUÍES

CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA

ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787

BAIRRO: EMILIANO PERNETTA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR

CNPJ: 11.589.865/0001-51

PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÈDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpao 03

BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.206.099/0001-07

PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77

BAIRRO: MARAMBÁIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA

CNPJ: 00.799.666/0001-51

PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ENDEREÇO: RUA MORON, 2854

BAIRRO: BOQUEIRO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS

CNPJ: 94.811.510/0001-92

PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA BURITÍ DOS LOPES, 399

BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI

CNPJ: 07.222.185/0002-09

PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05

BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

CNPJ: 02.863.574/0001-19

PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda

ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210

BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP

CNPJ: 53.246.997/0001-20

PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184

BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 02.424.344/0001-53

PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175

BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 68.515.410/0001-09

PROCESSO: 25351.029025/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA

ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3

BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINHA/TO

CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F CARDOSO & CIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750

BAIRRO: MARCÓ CEP: 66093020 - BELEM/PA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

PROCESSO: 25000.011808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146

BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA

CNPJ: 03.832.356/0001-80

PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205

BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 38.054.979/0001-53

PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523

BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN

CNPJ: 02.800.122/0001-98

PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 68

BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA

ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MÓDULO 1008 A MÓDULO 1010

BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-62

PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455

BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 00.411.441/0001-86

PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515

BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE

CNPJ: 07.147.081/0001-04

PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822

BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 09.613.374/0001-57

PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01

BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 11.655.531/0001-39

PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGUIJUS ARTIGOS MEDICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ROGERIO HERMITA CALVO, 123A

BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.495.034/0001-83

PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RQ LOG Logística e Transporte Ltda

ENDEREÇO: Flórano Francisco de Oliveira, 120

BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE

CNPJ: 13.126.929/0001-03

PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RQ LOG Logística e Transporte Ltda

ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02

BAIRRO: DALA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO

CNPJ: 10.213.051/0001-55

PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RQ LOG Logística e Transporte Ltda

ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02

BAIRRO: DALA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO

CNPJ: 10.213.051/0001-55

PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RQ LOG Logística e Transporte Ltda

ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02

BAIRRO: DALA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO

CNPJ: 10.213.051/0001-55

PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8

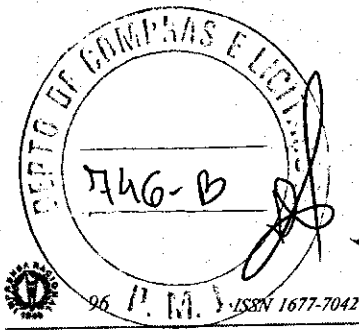
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RQ LOG Logística e Transporte Ltda

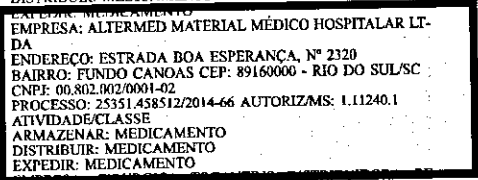
ENDEREÇO

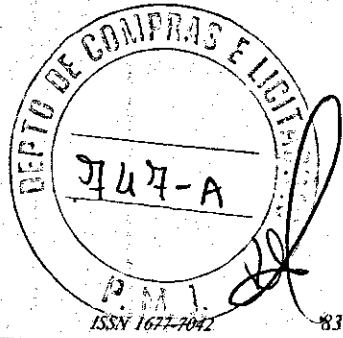


EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
 BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 02.630.826/0001-60
 PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
 BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 23.612.765/0001-88
 PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 65.985.541/0001-61
 PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75, Conjunto 12
 BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.080.907/0001-82
 PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VILE MED LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
 BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
 CNPJ: 19.805.900/0001-34
 PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
 BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 10.928.288/0001-12
 PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI, 175,
 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 06.602.210/0001-50
 PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
 CNPJ: 04.282.320/0001-32
 PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Comavix Armazém Gerais Ltda
 ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
 BAIRRO: Salseiros CEP: 85311600 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 13.233.437/0001-17
 PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 05.993.698/0001-07
 PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
 ENDEREÇO: Av. Coelatora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II

BAIRRO: Taipoa CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 16.451.429/0001-35
 PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 11.215.901/0001-17
 PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
 BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
 CNPJ: 87.651.345/0001-93
 PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.805.429/0001-70
 PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY, 340
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 76.150.697/0001-49
 PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
 BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELU HORIZONTE/MG
 CNPJ: 64.265.747/0001-54
 PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
 BAIRRO: ELDORO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 18.966.338/0001-68
 PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.338.668/0001-67
 PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: paracense distribuidora de medicamentos ltda me
 ENDEREÇO: folha 21, quadra 10, lote 06
 BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 10.514.737/0001-86
 PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
 BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215,
 BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
 CNPJ: 11.493.740/0001-23
 PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
 BAIRRO: JARDIM ITAÍTAIA CEP: 77813410 - ARAQUAÍANA/TO
 CNPJ: 09.497.984/0001-32
 PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-02
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
 BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 06.043.868/0001-55
 PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-06
 PROCESSO: 25351.456272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: F M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BARRÉS 170, 3º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.820.212/0001-00
 PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRAFFI LOGÍSTICA S/A
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
 BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 08.382.348/0001-00
 PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE SN- QUADRA 05, LOTE 22, GALPÃO 09
 BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 11.164.073/0001-35
 PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.105
 BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 05.777.666/0001-74





RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve: Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática. Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92. INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS e BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87. MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976. EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.029372/0001-40. EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS. ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul. NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Genolab Indústria Farmacêutica S/A, CNPJ: 03.483.572/0001-04. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS: 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS. NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492482/2013-82. MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13. EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Igno Brasileiro S/A. CNPJ: 17.159.229/0001-76. EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou os revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include: Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L., Endereço: Estrada Sistaal Km. 156, Borge San Michele 47.600, 04100 Latina (IT), País: Itália, Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda, CNPJ: 61.072.393.0901-33, Autorização de Funcionamento nº: 1021101, Processo: 25351.124920/2014-62, Certificado de Boas Práticas para Insumo(s), Produtos estéreis penicilínicos: pos. (sem preparação asséptica).

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include: Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda, CNPJ: 00.973.140/0001-31, Endereço: Rod. Jornalista Francisco Azeiteiro Proença, Km 08 - Bloco VIII, N.º: s/n, Bairro: Chácaras Assay, CEP: 13186-901, Município: Hortolândia, UF: SP, Autorização de Funcionamento n.º: 1035695, Processo(s): 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11, Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas: Sólidos não estéreis: cápsulas e pós.

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include: Empresa: Novartis Biociências S/A, CNPJ: 56.994.502.0098-62, Endereço: Av. Ibirama, N.º: 518, Bairro: Pirassununga, CEP: 06783300, Município: Taboão da Serra, UF: SP, Autorização de Funcionamento n.º: 1000685, Autorização Especial n.º: 1208683, Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122430/2014-00, Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas: Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos, Líquidos não estéreis: açúcares, soluções, suspensões e xaropes, Sólidos não estéreis: embalagem secundária.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, haja como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO; DISTRIBUIR: MEDICAMENTO; EXPEDIR: MEDICAMENTO; EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA, BAIRRO: EL DORADO CEP: 1228572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP; CNPJ: 18.966.338/0001-68; PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6; ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO; DISTRIBUIR: MEDICAMENTO; EXPEDIR: MEDICAMENTO; EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 3320 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC; CNPJ: 00.802.002/0001-02; PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2; ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO; DISTRIBUIR: MEDICAMENTO; EXPEDIR: MEDICAMENTO; EMPRESA: PERCOTENSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13 BAIRRO: JARDIM MARILZA CEP: 74885090 - GOIANIA/GO; CNPJ: 01.744.640/0001-79; PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9; ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO; DISTRIBUIR: MEDICAMENTO; EXPEDIR: MEDICAMENTO; TRANSPORTAR: MEDICAMENTO; EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA; ENDEREÇO: Av. Transrodésima, 1780C BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA; CNPJ: 08.508.567/0002-66; PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8; ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO; EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR; CNPJ: 05.993.698/0001-07; PROCESSO: 25351.480333/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5; ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO; DISTRIBUIR: MEDICAMENTO; EXPEDIR: MEDICAMENTO; EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME; ENDEREÇO: AV FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02 BAIRRO: JARDIM ITALIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO; CNPJ: 08.497.984/0001-32; PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6; ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO; DISTRIBUIR: MEDICAMENTO; EXPEDIR: MEDICAMENTO; EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA; ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30350370 - BELO HORIZONTE/MG; CNPJ: 11.655.531/0001-39; PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9; ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO; DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO; EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO; EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP; CNPJ: 04.851.958/0001-47; PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11453.6; ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO; DISTRIBUIR: MEDICAMENTO; EXPEDIR: MEDICAMENTO; EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817 BAIRRO: mariano prucípio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG; CNPJ: 07.724.173/0003-63; PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3; ATIVIDADE/CLASSE:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA; ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP; CNPJ: 04.019.475/0013-14; PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0; ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO; EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO; EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME; ENDEREÇO: RUA ISAIAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33 BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS; CNPJ: 07.109.693/0001-42; PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1; ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO; EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA; ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 6771, CASA 75, 77, 81 E 87 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE; CNPJ: 11.433.964/0001-11; PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11453.5

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externa/validacao.html>, pelo código 10102014090100083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

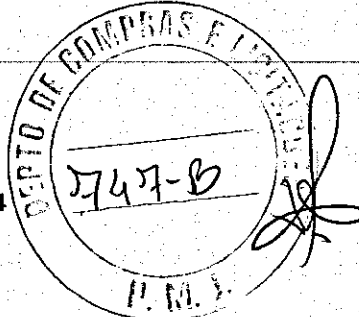
\$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14



Tweet

<https://twitter.com/share>

G+ Compartilhar 0

 \$texto_alternativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.


As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

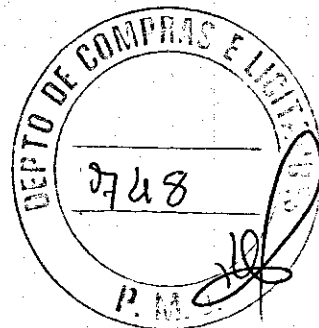
Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP





ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52
AUTORIZ/MS: 0433M541068W (8.01184.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR

BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95
AUTORIZ/MS: 8373819704Y (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511

BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16
AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52
AUTORIZ/MS: P08389XMSH9 (8.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37
AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00
AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63
AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1676 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74
AUTORIZ/MS: 1.04832.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 06.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42
AUTORIZ/MS: KUXWWWVW6H85 (8.04483.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28
AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72
AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61
AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TRÊZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.142/0001-42
PROCESSO: 25000.01030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO



08/07/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030807191509270205>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2019 15:20:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1292789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/07/2020 15:15:43 (hora local).

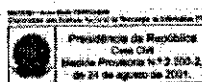
¹Código de Autenticação Digital: 27030807191509270205-1

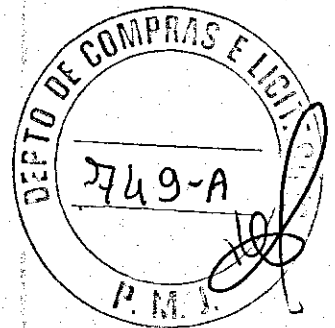
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b1fb10fd0f5ca1561789172530145bf3d220c77a02f8ad8561b150d93000dfff
1c8fc919fb6c2d2cb165e83115c038a4





BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MIS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 Leia-se:
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
 SOUZA ARAÚJO N 220
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MIS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MIS:

3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Leia-se:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MIS:

3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

Onde se lê:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC

CNPJ: 06.802.602/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MIS:

3.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

Leia-se:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC

CNPJ: 06.802.602/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MIS:

3.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 38 Suplemento pag. 116.

Onde se lê:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MIS:

1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT.

DA. ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém I

BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MIS:

1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue Yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00. Onde se lê:

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD |
| Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA |
| País: CHINA |
| Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.109.348/0001-00 |
| Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3 |
| Expediente de Petição: 0135589/12.9 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. |

Leia-se:
 Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA

País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.109.348/0001-00

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente de Petição: 0135589/12.9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, págs. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Anuários Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Anuários Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.513-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº 232, de 30 de março de 2007, e nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº 29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº 1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASH FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, o selo de publicidade, tendo em vista o pagamento intertemporário da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
 Presidente
 Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 1.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

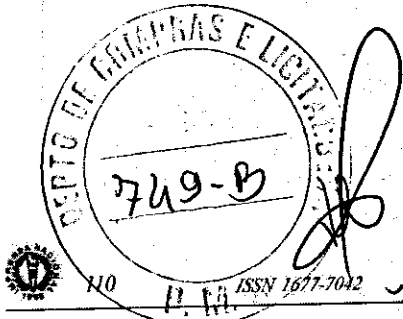
Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTv, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBTv e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTvD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63
AUTORIZ/MS: G37YVY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alirico Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-02
PROCESSO: 25351.020906/2012-63
AUTORIZ/MS: GYLW7WV7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emílio Peres CEP: 33324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65
AUTORIZ/MS: G3498X67XMS (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78
AUTORIZ/MS: U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79
AUTORIZ/MS: UX0L8L37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed industria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98
AUTORIZ/MS: K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15
AUTORIZ/MS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74301050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.22472/2002-40
AUTORIZ/MS: M7129W50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43
AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75
AUTORIZ/MS: PW75XZX3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatupé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99
AUTORIZ/MS: X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65
AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305994 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00
AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05
AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19
AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43
AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69
AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardeino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73
AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95
AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDO
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96
AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

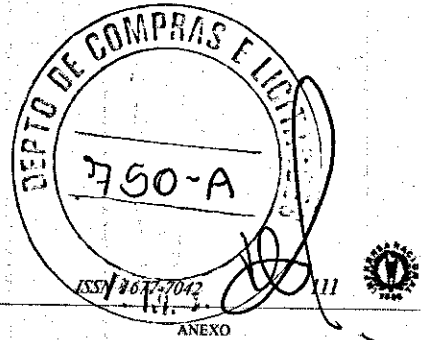
RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDERECO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 06.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDERECO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
BAIRRO: ARIJU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR C/O. 301
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luan papin mendas industria de cosmeticos Ltda me
ENDERECO: av. nossa senhora de fatima 15-15
BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURUR/SP
CNPJ: 10.570.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMIMÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06356.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ACEF LUBRIFICANTES, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDERECO: RUA SELICA, Nº 103
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
CNPJ: 67.172.692/0001-26
PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
ENDERECO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 14.473.097/0001-64
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARROCHINOS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDERECO: RUA HOMERIO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDERECO: Rua orestes baldasserotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Ernus fragâncias Ltda
ENDERECO: Avenida antonio ramirelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 13.251.979/0001-12
PROCESSO: 25351.021699/2013-81 AUTORIZ/MS: 2.06553.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDERECO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
ENDERECO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila motaes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
ENDERECO: Rua Scis irmãos n.º 137
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-08
PROCESSO: 25351.430868/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º. da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: Av. Matunga, 4445
BAIRRO: Fimim CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.479.563/0001-33
PROCESSO: 25001.013643/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.787.905/0001-77
PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO



110

ISSN 1677-7042

EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.788.174/0001-75
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/M.S:
 G37YWY32M20W (8.08847.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
 BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
 CNPJ: 12.978.514/0001-03
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/M.S:
 GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
 BAIRRO: Emiliano Parrela CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.788.117/0001-03
 PROCESSO: 25351.483583/2012-63 AUTORIZ/M.S:
 G3458X6X7XMS (8.08839.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
 E COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO,
 4961
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/M.S:
 U7L958Y04H49 (8.08838.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-
 CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406
 BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.238.109/0001-03
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/M.S:
 UX0L8L37X1Y (8.08836.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: bumed indústria de equipamentos médicos LTDA me
 ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
 CNPJ: 14.648.511/0001-29
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/M.S:
 K25YW4M914H6 (8.08843.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 39.323.217/0001-78
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/M.S:
 3L32166X2M67 (8.07428.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T29 QD. 69 LT. 07
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/M.S:
 M7129WY50HW7 (8.01289.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
 Nº 09 DO CLA
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.840.703/0001-08
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/M.S:
 385333WHL2H3 (8.05666.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
 TRUMENTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL FERREIRA DE ARRUDA, 339
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 06.026.815/0001-26
 PROCESSO: 25351.251170/2010-75 AUTORIZ/M.S:
 FW75XZ3H3HL (8.07158.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: crisper comércio e representação de material médico e
 hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
 BAIRRO: itaipu CEP: 03315000 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 56.464.506/0001-06
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/M.S:
 X5332YXXXH29 (8.03785.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 00.625.186/0001-74
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/M.S: 8.00364.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Sancantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.649.812/0001-38
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/M.S: 3.05236.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
 CNPJ: 09.248.414/0001-34
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/M.S: 3.05240.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
 DA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 09.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/M.S: 3.05237.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
 MENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL 249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
 CNPJ: 07.704.245/0001-70
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/M.S: 3.05235.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/M.S: 3.05241.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Rosely Soldatelli
 ENDEREÇO: Rua Jardim Ramos, 1639 Sala A
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS

CNPJ: 13.233.097/0001-24
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/M.S: 3.05239.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBU-
 CAO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.094/0001-05

PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/M.S: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
 DOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 13.219.481/0001-72
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/M.S: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

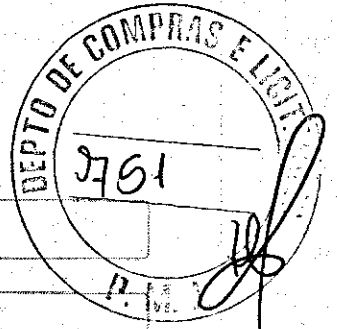
RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

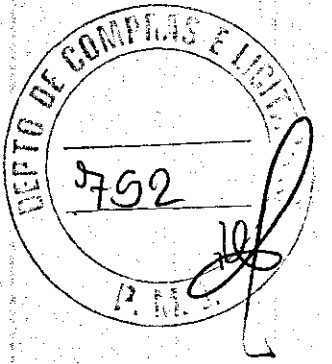
FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

| Ordem | CNPJ | Empresa | Número | Tipo | Situação |
|-------|--------------------|------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|-----------|
| 1 | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 2.06.556-7 | Autorização | Ativa |
| 2 | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 3.05.237-7 | Autorização | Ativa |
| 3 | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 1.11.240-1 | Autorização | Ativa |
| 4 | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 1.11.243-2 | Autorização | Ativa |
| 5 | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85) | Autorização | Ativa |
| | | | | | Voltar () |



Conteúdo de Impedidos de Licitar

Processos e Impedidos de Licitar

| | | | | |
|----------|--------------------------------|------|------------------|----------------|
| Proceder | Tipo documento | CNPJ | Número documento | 01328535000159 |
| | Nome | | | |
| | Período publicação : de | | até | |
| | Data de início Impedimento: de | | até | |
| | Data de fim Impedimento: de | | até | |

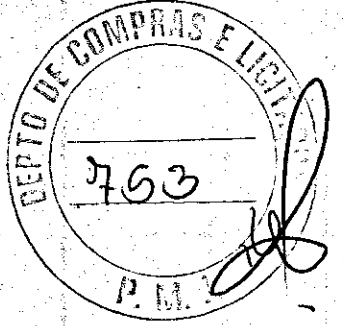
Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01328535000159!



CEPR
CENTRO DE LICITAÇÃO E PREÇOS

Consulta de Impedidos de Licitar



Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor: Tipo documento: CNPJ: Número documento: 12889035000102

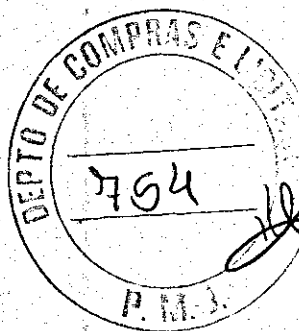
| Nome | Período publicação : de | até | Data de Início Impedimento: de | até | Data de Fim Impedimento: de | até |
|------|-------------------------|-----|--------------------------------|-----|-----------------------------|-----|
| | | | | | | |

Recuperação

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 12889035000102!



Consulta de Impedidos de Licitat



Pesquisa Impedidos de Licitat

Fornecedor

Tipo documento CNPJ

Número documento

817062510001981

Nome

Período publicação : de

até

Data de início Impedimento: de

até

Data de fim Impedimento: de

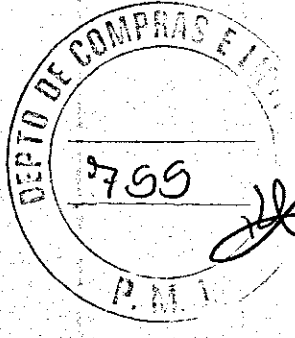
até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ 817062510001981



Consulta de Impedidos de Licitar



Busca Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento: CNPJ Número documento: 02816696000154

Nome:

Período publicação : de até

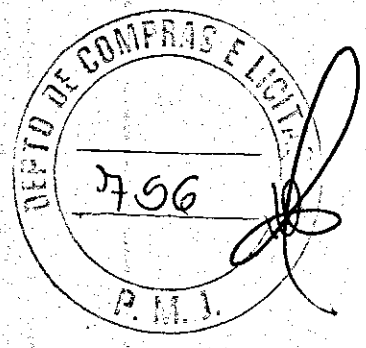
Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02816696000154!



Consulta de Impedidos de Licitar

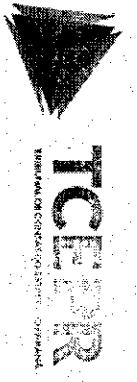


Pesquisa Impedidos de Licitar

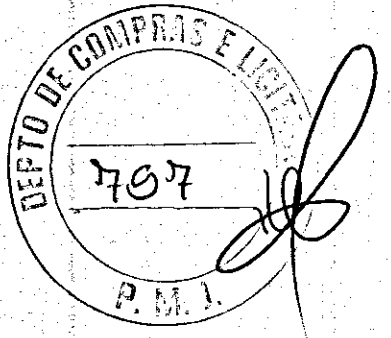
| | | | | |
|---------------------------------|----------------|------|------------------|---------------|
| Fornecedor | Tipo documento | CNPJ | Número documento | 0080200260102 |
| Nome | | | | |
| Período publicação : de | | | | |
| Data de início Impedimento : de | | | | |
| Data de fim Impedimento : de | | | | |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00802002000102!



Consulta de Impedidos de Licitar



Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento:

CNPJ:

Número documento:

18337759000120

Nome:

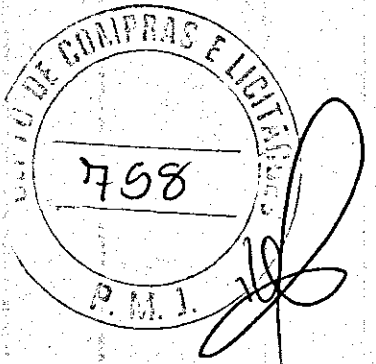
| Período publicação : de | até | Data de Início Impedimento: de | até | Data de Fim Impedimento: de | até |
|-------------------------|-----|--------------------------------|-----|-----------------------------|-----|
| | | | | | |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18337759000120!



de Impedidos de Licitar

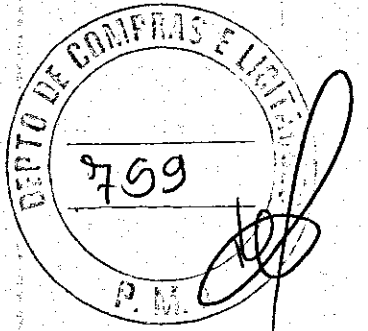


de Impedidos de Licitar

| | | | | | |
|--------------------------------|--|------|------------------|--|----------------|
| Tipo documento | | CNPJ | Número documento | | 82225947000165 |
| Nome | | | | | |
| Período publicação : de | | | até | | |
| Data do Início Impedimento: de | | | até | | |
| Data da Fim Impedimento: de | | | até | | |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 82225947000165!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ

Número documento

25279552000101

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

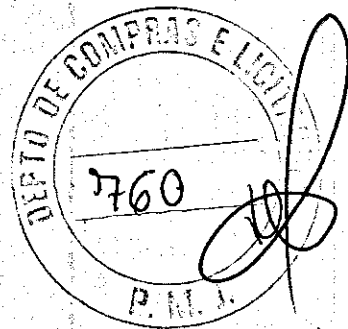
até

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 25279552000101



TCEPPM
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



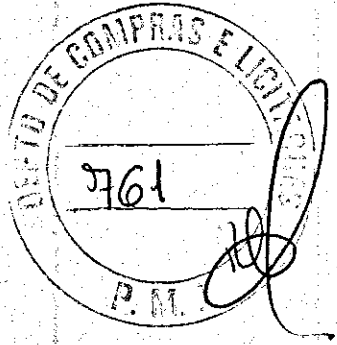
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | | | | |
|--------------------------------|--|-------------------------|--|------|--------------------|----------------|
| Fornecedor | | Tipo documento | | CNPJ | Nº. meio documento | 32635445000134 |
| Nome | | Período publicação : de | | até | | |
| Data de Início Impedimento: de | | até | | | | |
| Data de Fim Impedimento: de | | até | | | | |

Procurador

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32635445000134!



Consulta de Impedidos de Licitar

Consulta Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento: CNPJ Número documento: 30766874000115

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30766874000115!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

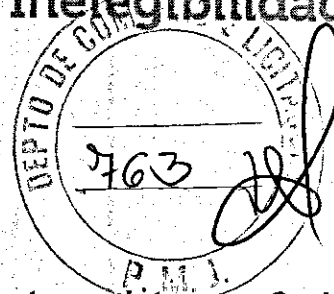


Certifico que nesta data (28/08/2019 às 10:43) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 30.766.874/0001-15.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D66.84E9.D1CB.A785

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

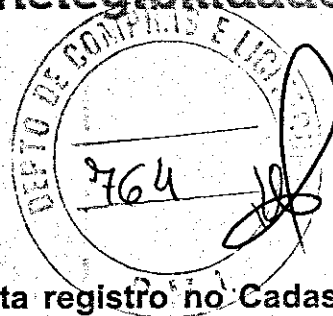


Certifico que nesta data (28/08/2019 às 10:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 32.635.445/0001-34.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D66.844D.1662.5629

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (28/08/2019 às 10:38) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 82.225.947/0001-65.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D66.83D4.C07A.C508

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

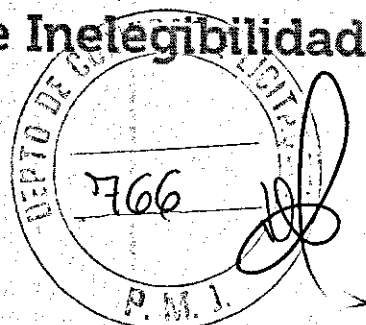


Certifico que nesta data (28/08/2019 às 10:39) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 25.279.552/0001-01.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D66.8402.B6DA.4560

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (28/08/2019 às 10:36) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 18.337.759/0001-20.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D56.8366.13C4.9398

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

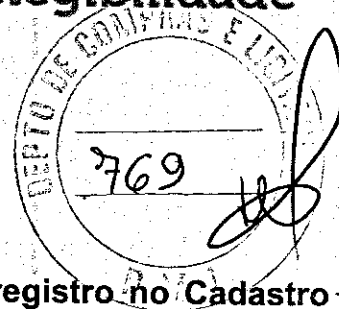


Certifico que nesta data (28/08/2019 às 10:14) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 12.889.035/0001-02.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D66.7E4E.B83B.8094

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

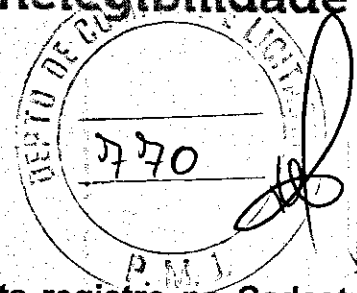


Certifico que nesta data (28/08/2019 às 10:15) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 81.708.251/0001-98.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D66.7E7C.1124.0140

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

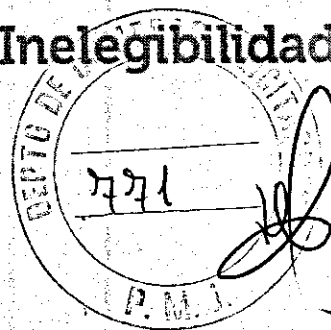


Certifico que nesta data (28/08/2019 às 10:16) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao processo nº 000016.696/0001-54.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D66.7EA7.E63F.2183

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



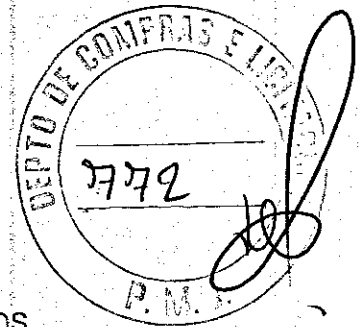
Certifico que nesta data (28/08/2019 às 10:17) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D66.7ED7.51BE.5231

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

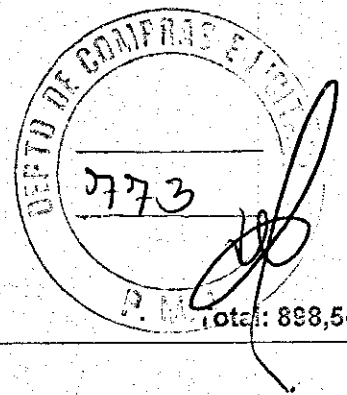
VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019
Processo Administrativo Nº 164/2019
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Data de Publicação: 08/08/2019 10:29:54



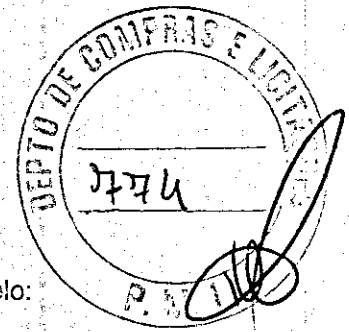
| | | | | TOTAL DO PROCESSO: 331.974,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|---------|-------------------------------|
| DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA | | | | 217.309,71 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 087 | 5,95 | Total: 2.975,00 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: UNIAO QUIMICA | Modelo: | |
| Descrição: Acetato de Betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3 mg + 3 mg/ml | | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 5,95 | | | Total Item: 2.975,00 |
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 087 | 0,702 | Total: 2.457,00 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: FARMACE | Modelo: | |
| Descrição: Anfotericina B 0,000 mg. | | | | |
| Quantidade: 3.500 | Valor Unit.: 0,702 | | | Total Item: 2.457,00 |
| LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 024 | 3,099 | Total: 2.733,00 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: TEUTO | Modelo: | |
| Descrição: Ampicilina 500mg Frasco ampola | | | | |
| Quantidade: 900 | Valor Unit.: 3,099 | | | Total Item: 2.733,00 |
| LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 007 | 2,66 | Total: 133,00 |
| Item: 1 | Unidade: EMUL | Marca: IFAL | Modelo: | |
| Descrição: BENZOATO DE BENZILA 0,25% - emulsão tópica - 60 ml | | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 2,66 | | | Total Item: 133,00 |
| LOTE 15 | Quant.: 1 | Num: 024 | 7,474 | Total: 89.688,00 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: ABL | Modelo: | |
| Descrição: Cefalotina 1 G | | | | |
| Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 7,474 | | | Total Item: 89.688,00 |
| LOTE 17 | Quant.: 1 | Num: 024 | 8,48 | Total: 2.544,00 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: AUROBINDO | Modelo: | |
| Descrição: cefotaxima 1gr iv | | | | |
| Quantidade: 300 | Valor Unit.: 8,48 | | | Total Item: 2.544,00 |
| LOTE 18 | Quant.: 1 | Num: 024 | 6,879 | Total: 82.548,00 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: BLAU | Modelo: | |
| Descrição: ceftriaxone 1 gr. fr iv | | | | |
| Quantidade: 12.000 | Valor Unit.: 6,879 | | | Total Item: 82.548,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



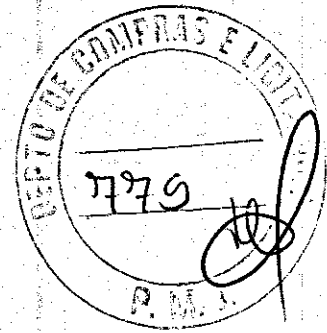
| | | | | |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|---------|------------------------------|
| LOTE 21 | Quant.: 1 | Num: 024 | 5,99 | Total: 898,50 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: EMS | Modelo: | |
| Descrição: CETOROLACO DE TROMETAMINA 30 MG/ML | | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 5,99 | | | Total Item: 898,50 |
| LOTE 22 | Quant.: 1 | Num: 024 | 29,062 | Total: 581,24 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: EMS | Modelo: | |
| Descrição: Disatracúrio 10 mg/ 5ml | | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 29,062 | | | Total Item: 581,24 |
| LOTE 23 | Quant.: 1 | Num: 087 | 2,43 | Total: 121,50 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: HYPOFARMA | Modelo: | |
| Descrição: Clindamicina 300mg/ ml | | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 2,43 | | | Total Item: 121,50 |
| LOTE 24 | Quant.: 1 | Num: 043 | 0,2436 | Total: 24,36 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: GEOLAB | Modelo: | |
| Descrição: Clonazepan 2 mg - blister com 10 comprimidos | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 0,2436 | | | Total Item: 24,36 |
| LOTE 29 | Quant.: 1 | Num: 098 | 0,0886 | Total: 8,86 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: NATULAB | Modelo: | |
| Descrição: COMPLEXO B - BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 0,0886 | | | Total Item: 8,86 |
| LOTE 32 | Quant.: 1 | Num: 098 | 0,5267 | Total: 52,67 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: TAKEDA | Modelo: | |
| Descrição: Dimenidrinato 50 mg + piridoxina 5 mg | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 0,5267 | | | Total Item: 52,67 |
| LOTE 33 | Quant.: 1 | Num: 098 | 1,624 | Total: 812,00 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: CIMED | Modelo: | |
| Descrição: DIMETICONA 75 mg/ml - frasco c/ 15 ml | | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 1,624 | | | Total Item: 812,00 |
| LOTE 35 | Quant.: 1 | Num: 062 | 0,455 | Total: 13.104,00 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: FARMACE | Modelo: | |
| Descrição: Dipirona 1 Gr. | | | | |
| Quantidade: 28.800 | Valor Unit.: 0,455 | | | Total Item: 13.104,00 |
| LOTE 37 | Quant.: 1 | Num: 007 | 2,399 | Total: 719,70 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: HIPOLABOR | Modelo: | |
| Descrição: Fenitoína 5% | | | | |
| Quantidade: 300 | Valor Unit.: 2,399 | | | Total Item: 719,70 |
| LOTE 42 | Quant.: 1 | Num: 043 | 0,493 | Total: 49,30 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



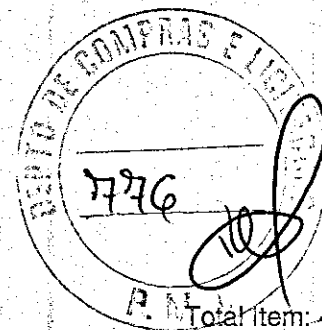
| | | | | |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: EMS | Modelo: | |
| Descrição: FINASTERIDA 5 MG. | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 0,493 | | Total Item: 49,30 | |
| LOTE 46 | Quant.: 1 | Num: 043 | 0,749 | Total: 2.247,00 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: HYPOFARMA | Modelo: | |
| Descrição: Gentamicina 80mg Ap | | | | |
| Quantidade: 3.000 | Valor Unit.: 0,749 | | Total Item: 2.247,00 | |
| LOTE 47 | Quant.: 1 | Num: 034 | 0,029 | Total: 8,70 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: GECORAL | Modelo: | |
| Descrição: Glibenclâmida 5mg Cp | | | | |
| Quantidade: 300 | Valor Unit.: 0,029 | | Total Item: 8,70 | |
| LOTE 48 | Quant.: 1 | Num: 062 | 0,3722 | Total: 74,44 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: CRISTALIA | Modelo: | |
| Descrição: Haloperidol 5mg | | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 0,3722 | | Total Item: 74,44 | |
| LOTE 50 | Quant.: 1 | Num: 062 | 0,059 | Total: 5,90 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: MEDQUÍMICA | Modelo: | |
| Descrição: Hidroclorotizida 25mg Cp | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 0,059 | | Total Item: 5,90 | |
| LOTE 53 | Quant.: 1 | Num: 062 | 0,655 | Total: 65,50 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: HIPOLABOR | Modelo: | |
| Descrição: LEVOMEPRMAZINA 100 mg - blister com 10 comprimidos. | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 0,655 | | Total Item: 65,50 | |
| LOTE 54 | Quant.: 1 | Num: 098 | 0,398 | Total: 39,80 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: CRISTALIA | Modelo: | |
| Descrição: LEVOMEPRMAZINA 25 MG -BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 0,398 | | Total Item: 39,80 | |
| LOTE 55 | Quant.: 1 | Num: 062 | 9,39 | Total: 93,90 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: CRISTALIA | Modelo: | |
| Descrição: LEVOMEPRMAZINA gotas 40 mg/ml - FRASCO COM 20 ml | | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 9,39 | | Total Item: 93,90 | |
| LOTE 58 | Quant.: 1 | Num: 007 | 2,699 | Total: 4.048,50 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: HIPOLABOR | Modelo: | |
| Descrição: Lidocaína 2% S/V 20ml | | | | |
| Quantidade: 1.500 | Valor Unit.: 2,699 | | Total item: 4.048,50 | |
| LOTE 59 | Quant.: 1 | Num: 034 | 0,5435 | Total: 54,35 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: GLOBO | Modelo: | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



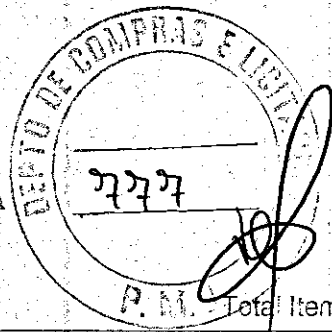
| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|------------------------|
| Descrição: Loperamida 2mg cp | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 0,5435 | | Total Item: 54,35 | |
| LOTE 61 | Quant.: 1 | Num: 062 | 0,059 | Total: 236,00 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: PRATI | Modelo: | |
| Descrição: Losartan Potassico 50 mg blister com 20 comprimidos. | | | | |
| Quantidade: 4.000 | Valor Unit.: 0,059 | | Total Item: 236,00 | |
| LOTE 65 | Quant.: 1 | Num: 078 | 0,816 | Total: 81,60 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: SANVAL | Modelo: | |
| Descrição: Metildopa 250mg | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 0,816 | | Total Item: 81,60 | |
| LOTE 67 | Quant.: 1 | Num: 098 | 1,183 | Total: 828,10 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: HIPOLABOR | Modelo: | |
| Descrição: Midazolam 5mg/ml - 3ml | | | | |
| Quantidade: 700 | Valor Unit.: 1,183 | | Total Item: 828,10 | |
| LOTE 76 | Quant.: 1 | Num: 078 | 0,627 | Total: 131,67 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: MEDQUIMICA | Modelo: | |
| Descrição: NORFLOXACINO 400 mg - BLISTER COM 7 COMPRIMIDOS | | | | |
| Quantidade: 210 | Valor Unit.: 0,627 | | Total Item: 131,67 | |
| LOTE 77 | Quant.: 1 | Num: 098 | 5,8045 | Total: 580,45 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: FARMAX | Modelo: | |
| Descrição: Óleo de Ricino | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 5,8045 | | Total Item: 580,45 | |
| LOTE 80 | Quant.: 1 | Num: 034 | 2,169 | Total: 1.084,50 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: BLAU | Modelo: | |
| Descrição: Vacina 1g | | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 2,169 | | Total Item: 1.084,50 | |
| LOTE 81 | Quant.: 1 | Num: 062 | 0,664 | Total: 66,40 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: EMS | Modelo: | |
| Descrição: Pentoxifilina 400mg | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 0,664 | | Total Item: 66,40 | |
| LOTE 82 | Quant.: 1 | Num: 043 | 0,312 | Total: 2.184,00 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: RIOQUIMICA | Modelo: | |
| Descrição: Permanganato de potássio 100mg | | | | |
| Quantidade: 7.000 | Valor Unit.: 0,312 | | Total Item: 2.184,00 | |
| LOTE 84 | Quant.: 1 | Num: 018 | 9,024 | Total: 4.512,00 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: MIDFARMA | Modelo: | |
| Descrição: Propofol 1% 20 ml | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



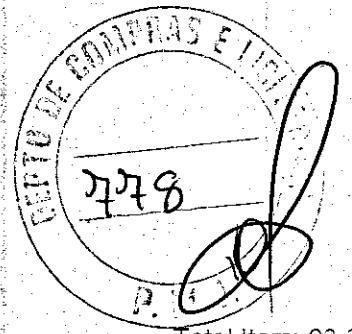
| | | | | |
|--------------------------------------------------|---------------------|------------------|---------------------------|------------------------|
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 9,024 | | | Total Item: 4.512,00 |
| LOTE 87 | Quant.: 1 | Num: 062 | 2,63 | Total: 1.052,00 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: SANCE | Modelo: | |
| Descrição: Piracetam injetável 5ml - ampola | | | | |
| Quantidade: 400 | Valor Unit.: 2,63 | | | Total Item: 1.052,00 |
| LOTE 88 | Quant.: 1 | Num: 007 | 0,052 | Total: 20,80 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: SANVAL | Modelo: | |
| Descrição: SINVASTATINA 20 MG | | | | |
| Quantidade: 400 | Valor Unit.: 0,052 | | | Total Item: 20,80 |
| LOTE 92 | Quant.: 1 | Num: 037 | 0,575 | Total: 287,50 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: ISCFARMA | Modelo: | |
| Descrição: Sulfato de Atropina Ap.0,25mg/ml | | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 0,575 | | | Total Item: 287,50 |
| LOTE 94 | Quant.: 1 | Num: 007 | 0,075 | Total: 7,50 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: NATULAB | Modelo: | |
| Descrição: Sulfato ferroso 40mg | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 0,075 | | | Total Item: 7,50 |
| LOTE 95 | Quant.: 1 | Num: 078 | 7,787 | Total: 77,87 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: ALLERGAN | Modelo: | |
| Descrição: Tetracaina + Fenilefrina colírio | | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 7,787 | | | Total Item: 77,87 |
| LOTE 96 | Quant.: 1 | Num: 098 | 0,15 | Total: 15,00 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: PRATI | Modelo: | |
| Descrição: Verapamil 80 mg | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 0,15 | | | Total Item: 15,00 |
| A. S. MENEN & CIA LTDA | | | 82.225.947/0001-65 | 5.422,6776 |
| LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 044 | 3,00 | Total: 3.600,00 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: HIPOLABOR | Modelo: | |
| Descrição: Ácido tranexâmico 250mg/5ml | | | | |
| Quantidade: 1.200 | Valor Unit.: 3,00 | | | Total Item: 3.600,00 |
| LOTE 28 | Quant.: 1 | Num: 044 | 5,8199 | Total: 139,6776 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: CRISTALIA | Modelo: | |
| Descrição: Proprometazina cloridrato 40 mg gotas | | | | |
| Quantidade: 24 | Valor Unit.: 5,8199 | | | Total Item: 139,6776 |
| LOTE 30 | Quant.: 1 | Num: 060 | 0,0744 | Total: 111,60 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: SANTISA | Modelo: | |
| Descrição: Diazepam 5 mg | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



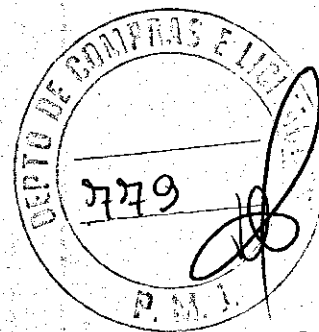
| | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|---------------------------|------------------------|
| Quantidade: 1.500 | Valor Unit.: 0,0744 | | | Total Item: 111,60 |
| LOTE 34 | Quant.: 1 | Num: 024 | 0,672 | Total: 67,20 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: FARMACE | Modelo: | |
| Descrição: Dipirona 500 mg frasco | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 0,672 | | | Total Item: 67,20 |
| LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 079 | 3,75 | Total: 375,00 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: EUROFARMA | Modelo: | |
| Descrição: Dipropionato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml 1 ml | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 3,75 | | | Total Item: 375,00 |
| LOTE 37 | Quant.: 1 | Num: 079 | 11,292 | Total: 1.129,20 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: HYPOFARMA | Modelo: | |
| Descrição: Nitroprussiato 50mg/2ml | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 11,292 | | | Total Item: 1.129,20 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME | | | 25.279.552/0001-01 | 1.903,911 |
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 051 | 1,47 | Total: 294,00 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: HIPOLABOR | Modelo: | |
| Descrição: AMINOFILINA 100 mg blister c/ 20 comprimidos. | | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 1,47 | | | Total Item: 294,00 |
| LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 086 | 0,052 | Total: 104,00 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: PRATI | Modelo: | |
| Descrição: Captopril 50mg Cp | | | | |
| Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 0,052 | | | Total Item: 104,00 |
| LOTE 44 | Quant.: 1 | Num: 086 | 0,063 | Total: 31,50 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: PRATI | Modelo: | |
| Descrição: Furosemida 40 mg | | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 0,063 | | | Total Item: 31,50 |
| LOTE 56 | Quant.: 1 | Num: 086 | 2,45 | Total: 1.470,00 |
| Item: 1 | Unidade: TUBO | Marca: HIPOLABOR | Modelo: | |
| Descrição: Lidocaina 2% geléia 30g | | | | |
| Quantidade: 600 | Valor Unit.: 2,45 | | | Total Item: 1.470,00 |
| LOTE 83 | Quant.: 1 | Num: 086 | 4,411 | Total: 4,411 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: HIPOLABOR | Modelo: | |
| Descrição: Prednisolona 3 mg/mL 60 mL | | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 4,411 | | | Total Item: 4,411 |
| VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES | | | 32.635.445/0001-34 | 19.169,50 |
| LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 056 | 0,69 | Total: 69,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



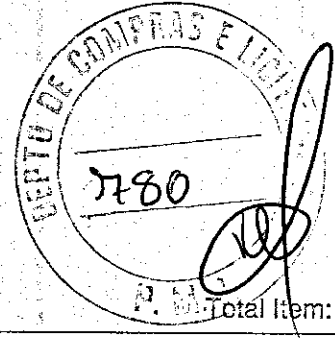
| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|----------------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: SANVAL | Modelo: | |
| Descrição: Amiodarona 100mg | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 0,69 | | Total Item: 69,00 | |
| LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 056 | 6,59 | Total: 2.636,00 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: HIPOLABOR | Modelo: | |
| Descrição: Cloridrato de bupivacaína para raquianestesia 0,5%Isobárica. | | | | |
| Quantidade: 400 | Valor Unit.: 6,59 | | Total Item: 2.636,00 | |
| LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 012 | 19,69 | Total: 7.876,00 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: APSEN | Modelo: | |
| Descrição: Cloridrato de isoxsuprina 10 mg/ 2ml | | | | |
| Quantidade: 400 | Valor Unit.: 19,69 | | Total Item: 7.876,00 | |
| LOTE 31 | Quant.: 1 | Num: 092 | 0,079 | Total: 79,00 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: SANTISA | Modelo: | |
| Descrição: Diazepam 10 mg | | | | |
| Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 0,079 | | Total Item: 79,00 | |
| LOTE 43 | Quant.: 1 | Num: 012 | 0,64 | Total: 64,00 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: HIPOLABOR | Modelo: | |
| Descrição: Espironolactona 100 mg Cp. | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 0,64 | | Total Item: 64,00 | |
| LOTE 49 | Quant.: 1 | Num: 021 | 0,468 | Total: 93,60 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: NOVARTIS | Modelo: | |
| Descrição: Hidralazina 25 mg | | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 0,468 | | Total Item: 93,60 | |
| LOTE 52 | Quant.: 1 | Num: 076 | 1,63 | Total: 81,50 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: VITAMEDIC | Modelo: | |
| Descrição: IVERMECTINA, 6 MG | | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 1,63 | | Total Item: 81,50 | |
| LOTE 57 | Quant.: 1 | Num: 076 | 6,34 | Total: 126,80 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: HYPOFARMA | Modelo: | |
| Descrição: Articocaina 2% com vasoconstritor (epinefrina 1:200.000) | | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 6,34 | | Total Item: 126,80 | |
| LOTE 62 | Quant.: 1 | Num: 076 | 0,085 | Total: 17,00 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: SANVAL | Modelo: | |
| Descrição: maleato de enalapril 10 mg | | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 0,085 | | Total Item: 17,00 | |
| LOTE 63 | Quant.: 1 | Num: 092 | 0,096 | Total: 19,20 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: SANVAL | Modelo: | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



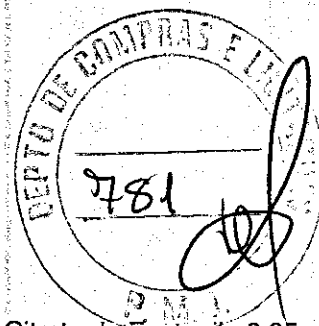
| | | | | |
|---------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------------|------------------------|
| Descrição: MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG | | | | Total Item: 19,20 |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 0,096 | | | |
| LOTE 64 | Quant.: 1 | Num: 076 | 13,49 | Total: 13,49 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: BIOQUIMICO | Modelo: | |
| Descrição: Meropenem 500 mg | | | | Total Item: 674,50 |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 13,49 | | | |
| LOTE 65 | Quant.: 1 | Num: 056 | 0,701 | Total: 140,20 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: EMS | Modelo: | |
| Descrição: Mononitrato de Isossorbida 5 mg | | | | Total Item: 140,20 |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 0,701 | | | |
| LOTE 70 | Quant.: 1 | Num: 021 | 0,49 | Total: 49,00 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: ACHE | Modelo: | |
| Descrição: Mononitrato de Isossorbida 20mg Cp | | | | Total Item: 49,00 |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 0,49 | | | |
| LOTE 73 | Quant.: 1 | Num: 056 | 0,283 | Total: 84,90 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: GEOLAB | Modelo: | |
| Descrição: Nifedipina 10mg Cp | | | | Total Item: 84,90 |
| Quantidade: 300 | Valor Unit.: 0,283 | | | |
| LOTE 74 | Quant.: 1 | Num: 056 | 0,203 | Total: 101,50 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: GEOLAB | Modelo: | |
| Descrição: Nifedipina 10 mg | | | | Total Item: 101,50 |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 0,203 | | | |
| LOTE 93 | Quant.: 1 | Num: 048 | 5,039 | Total: 1.007,80 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: ISOFARMA | Modelo: | |
| Descrição: Sulfato de Magnésio 50% | | | | Total Item: 1.007,80 |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 5,039 | | | |
| GLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. | | | 01.328.535/0001-59 | 30.887,00 |
| LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 071 | 0,40 | Total: 320,00 |
| Item: 1 | Unidade: CAPS | Marca: PRATI | Modelo: | |
| Descrição: Ampicilina 500 mg blister com 10 comprimidos | | | | Total Item: 320,00 |
| Quantidade: 800 | Valor Unit.: 0,40 | | | |
| LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 035 | 0,199 | Total: 39,80 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: CR. STALIA | Modelo: | |
| Descrição: Biperideno 2 mg com 10 comp | | | | Total Item: 39,80 |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 0,199 | | | |
| LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 007 | 0,08 | Total: 88,00 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: GERMED | Modelo: | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



| | | | | |
|------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição: CARVEDILOL 6,25 mg | | | | |
| Quantidade: 1.100 | | Valor Unit.: 0,08 | | |
| LOTE 16 | Quant.: 1 | Num: 035 | 12,16 | Total: 3.648,00 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: ABL | Modelo: | |
| Descrição: cefepima 1 gr iv | | | | |
| Quantidade: 300 | | Valor Unit.: 12,16 | | |
| Total Item: 3.648,00 | | | | |
| LOTE 20 | Quant.: 1 | Num: 071 | 69,87 | Total: 6.987,00 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: CRISTALIA | Modelo: | |
| Descrição: Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S) | | | | |
| Quantidade: 100 | | Valor Unit.: 69,87 | | |
| Total Item: 6.987,00 | | | | |
| LOTE 37 | Quant.: 1 | Num: 007 | 10,24 | Total: 102,40 |
| Item: 1 | Unidade: TUBO | Marca: CRISTALIA | Modelo: | |
| Descrição: Epitësan Pomada Oftalmologica 3,5g | | | | |
| Quantidade: 10 | | Valor Unit.: 10,24 | | |
| Total Item: 102,40 | | | | |
| LOTE 40 | Quant.: 1 | Num: 007 | 2,04 | Total: 408,00 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: CRISTALIA | Modelo: | |
| Descrição: Fenobarbital 200 mg. | | | | |
| Quantidade: 200 | | Valor Unit.: 2,04 | | |
| Total Item: 408,00 | | | | |
| LOTE 51 | Quant.: 1 | Num: 071 | 0,208 | Total: 312,00 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: PRATI | Modelo: | |
| Descrição: IBUPROFENO 600 mg | | | | |
| Quantidade: 1.500 | | Valor Unit.: 0,208 | | |
| Total Item: 312,00 | | | | |
| LOTE 71 | Quant.: 1 | Num: 007 | 2,63 | Total: 2.630,00 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: HIPOLABOR | Modelo: | |
| Descrição: Morfina 10mg/ml | | | | |
| Quantidade: 1.000 | | Valor Unit.: 2,63 | | |
| Total Item: 2.630,00 | | | | |
| LOTE 91 | Quant.: 1 | Num: 007 | 2,72 | Total: 16.320,00 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: JP | Modelo: | |
| Descrição: Soro Glicosado 500ml | | | | |
| Quantidade: 6.000 | | Valor Unit.: 2,72 | | |
| Total Item: 16.320,00 | | | | |
| INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA -ME | | 12.889.035/0001-02 | | 564,00 |
| LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 031 | 3,43 | Total: 343,00 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73. | Modelo: Ampicilina 50 Mg/MI Caixa C/50 Fr 60 MI + 50 Copos | |
| Descrição: AMPICILINA 250mg/ 5 ml - 60 ml | | | | |
| Quantidade: 100 | | Valor Unit.: 3,43 | | |
| Total Item: 343,00 | | | | |
| LOTE 41 | Quant.: 1 | Num: 008 | 3,84 | Total: 384,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Hipolabor Farmaceutica Modelo: Citrato de Fentanila 0,05 Mg/MI Sol/Inj IM/IV Caixa
 Descrição: Fentanil 0,05 mg/ml 10 ml
 Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,84** Total Item: 384,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 031 2,37 **Total: 237,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73. Modelo: Loratadina 1 Mg/MI Caixa C/50 Frascos C/100 MI + C
 Descrição: Loratadina 1 mg/ml - frasco com 100 ml ou mais.
 Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,37** Total Item: 237,00

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA **81.706.251/0001-98** **359,35**

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 052 6,291 **Total: 314,55**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Hypera / Brainfarma Modelo: Genérico
 Descrição: Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL (frasco de 600 mL)
 Quantidade: 50 **Valor Unit.: 6,291** Total Item: 314,55

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 052 0,112 **Total: 44,50**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Sandoz Modelo: Sinvastacor
 Descrição: SINVASTATINA 40 mg
 Quantidade: 400 **Valor Unit.: 0,112** Total Item: 44,50

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA **02.816.699/0001-54** **18.821,50**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 044 0,28 **Total: 308,00**

Item: 1 Unidade: CAPS Marca: TEUTO Modelo: 1037003820062
 Descrição: CEFALEXINA 500 MG - BLISTER C/ 10 CAPSULAS.
 Inf. detal.: CEFALEXINA 500MG (G)
 Quantidade: 1.100 **Valor Unit.: 0,28** Total Item: 308,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 009 5,50 **Total: 4.400,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: BLAU Modelo: 1163701180056
 Descrição: Cloranfenicol 1 Gr. Fr
 Inf. detal.: CLORANFENICOL 1G S/D
 Quantidade: 800 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 4.400,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 009 1,509 **Total: 603,60**

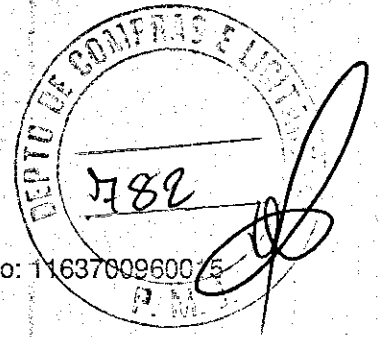
Item: 1 Unidade: AMP Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: 1049702040027
 Descrição: Miconazolam 1mg/ml -5ml;
 Inf. detal.: MIZOLAM 5MG 5ML (B1)
 Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,509** Total Item: 603,60

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 044 5,80 **Total: 1.160,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR Modelo: 1134301770014
 Descrição: Naloxona 0,4 mg/ml
 Inf. detal.: NALOXONA CLOR 0,4MG/ML 1ML (C1) (G)
 Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 1.160,00

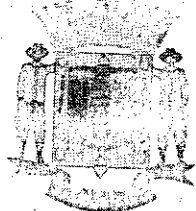
LOTE 78 Quant.: 1 Num: 026 5,90 **Total: 5.900,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



| | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------|
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: BLAU | Modelo: 1163700960075 | |
| Descrição: Omeprazol sódico pó liófilo i.V Inf. detal.: OMEPRAZOL 40MG 10ML C/D | | | | |
| Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 5,90 | | Total Item: 5.900,00 | |
| LOTE 79 | Quant.: 1 | Num: 026 | 1,075 | Total: 6.450,00 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: HYPOFARMA | Modelo: 1038700580045 | |
| Descrição: Ondansetrona 4mg/2ml Inf. detal.: ONDANSETRONA 4MG 2ML (G) | | | | |
| Quantidade: 6.000 | Valor Unit.: 1,075 | | Total Item: 6.450,00 | |
| CIRURGICA PARA JAVAI - EIRELI - EPP | | | 30.766.874/0001-15 | 9.920,00 |
| LOTE 19 | Quant.: 1 | Num: 060 | 14,90 | Total: 5.960,00 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: Biochimico | Modelo: | |
| Descrição: ceftazidima 1 gr iv | | | | |
| Quantidade: 400 | Valor Unit.: 14,90 | | Total Item: 5.960,00 | |
| LOTE 43 | Quant.: 1 | Num: 025 | 0,44 | Total: 3.960,00 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: Santisa | Modelo: | |
| Descrição: Furosemida 10mg/ml | | | | |
| Quantidade: 9.000 | Valor Unit.: 0,44 | | Total Item: 3.960,00 | |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | | 00.802.002/0001-02 | 33.297,80 |
| LOTE 86 | Quant.: 1 | Num: 020 | 0,326 | Total: 37,00 |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: Medquimica | Modelo: MEDQUIMICA (GENERIC) | |
| Descrição: RANITIDINA 150 MG Inf. detal.: RMS : 1031700750044 | | | | |
| Quantidade: 300 | Valor Unit.: 0,326 | | Total Item: 37,00 | |
| LOTE 87 | Quant.: 1 | Num: 083 | 1,66 | Total: 33.200,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: Fresenius | Modelo: SPGV FRESENIUS | |
| Descrição: Soro Fisiológico 0,9% - 100ml. Inf. detal.: RMS : 1004100980129 | | | | |
| Quantidade: 20.000 | Valor Unit.: 1,66 | | Total Item: 33.200,00 | |

PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 28 de Agosto de 2019.

Ref.: Protocolo nº7296/2019

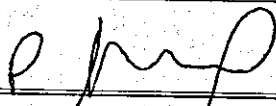


Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 105/2019. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para o HMCL.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRONICO Nº 92/2019, cujo objeto indicado em epígrafe.

| PARTICIPANTE | |
|--------------------------------------------------|------------------|
| DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA | R\$ 217.309,71 |
| A.G KIENEN & CIA LTDA | R\$ 5.422,6776 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME | R\$ 1.903,911 |
| VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES | R\$ 13.120,00 |
| CLASSMED PROD. HOSP LTDA | R\$ 30.855,20 |
| NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME | R\$ 964,00 |
| PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | R\$ 359,35 |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | R\$ 18.821,60 |
| CIRURGICA PARANAVAI EIRELI EPP | R\$ 9.920,00 |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 33.297,80 |
| TOTAL | R\$ 331.974,2486 |


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



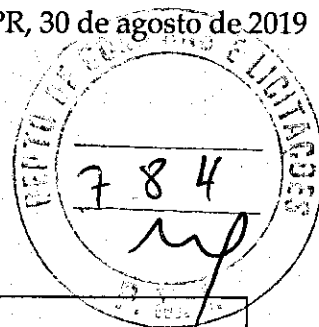
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 30 de agosto de 2019

PARECER JURÍDICO



| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019 – P.E. Nº 105/2019 |
| MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO |
| SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde |
| ASSUNTO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para o H.M.C.L. |

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para o H.M.C.L.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto à utilização geral dos materiais licitados conforme justificativa constante no Termo de Referência (pg 03).

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado (pg 02);
- b) Termo de Referência (pg 03 A 04);
- c) Cotações de Preço (pg 05 a 51)
- d) Previsão orçamentária (pg 52);
- e) Autorização do Prefeito Municipal (pg 53 a 57);
- f) Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 58 a 60);





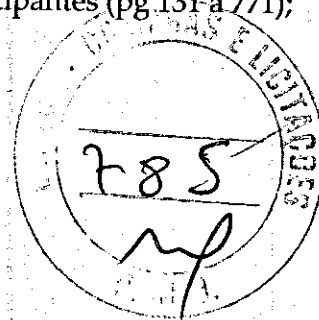
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 61 a 91);
- h) Parecer jurídico do edital (pg 93 a 96);
- i) Publicações referentes ao aviso de licitação (pg 97 a 99);
- j) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes (pg.131 a 771);
- k) Ata da sessão pública (pg 100 a 130).

Passemos a análise jurídica.



II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

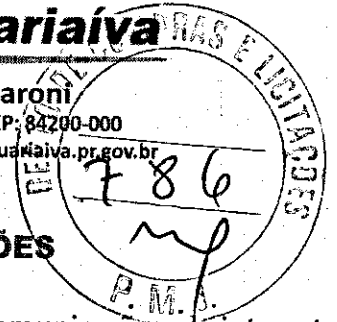
O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpram-se ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 105/2019

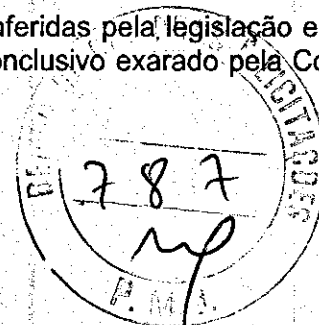
Processo Adm.: 164/2019
Data do Processo: 30/07/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 164/2019
b) Nr. Licitação: 105/2019 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 02/09/2019
e) Objeto da Licitação: Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion.



f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

| | Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|--------------|---------------------|
| A.G. KIENEN E CIA. LTDA | | | | |
| 3 - Ácido tranexâmico 250mg/5ml - Marca: HIPOLABOR | AMP | 1.200,000 | 3,0000 | R\$ 3.600,00 |
| 30 - Clorpromazina cloridrato 40 mg gotas - Marca: CRISTALIA | FRAS | 24,000 | 5,8199 | R\$ 139,68 |
| 32 - Diazepam 5 mg - Marca: SANTISA | COMP | 1.500,000 | 0,0744 | R\$ 111,60 |
| 36 - Dipirona 500 mg frasco - Marca: FARMACE | FRAS | 100,000 | 0,6720 | R\$ 67,20 |
| 38 - Dipropionato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml 1 ml - Marca: EUROFARMA | AMP | 100,000 | 3,7500 | R\$ 375,00 |
| 79 - Nitroprussiato 50mg/2ml. - Marca: HYPOFARMA | AMP | 100,000 | 11,2920 | R\$ 1.129,20 |
| Total fornecedor: | | | | R\$5.422,68 |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | | | | |
| 90 - RANITIDINA 150 MG. - Marca: MEDQUIMICA | COMP | 300,000 | 0,3260 | R\$ 97,80 |
| 94 - Soro Fisiológico 0,9% - 100ml. - Marca: FRESENIUS | UNI | 20.000,000 | 1,6600 | R\$ 33.200,00 |
| Total fornecedor: | | | | R\$33.297,80 |
| CIRURGICA PARANAÍVA - EIRELI | | | | |
| 19 - ceftazidima 1 gr iv - Marca: BIOCHIMICO | FRAS | 400,000 | 14,9000 | R\$ 5.960,00 |
| 47 - Furosemida 10mg/ml - Marca: SANTISA | AMP | 9.000,000 | 0,4400 | R\$ 3.960,00 |
| Total fornecedor: | | | | R\$9.920,00 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | | | | |
| 6 - Ampicilina 500 mg blister com 10 comprimidos. - Marca: PRATI | CAPS | 800,000 | 0,4000 | R\$ 320,00 |
| 11 - Biperideno 2 mg com 10 comp - Marca: CRISTALIA | COMP | 200,000 | 0,1990 | R\$ 39,80 |
| 13 - CARVEDILOL 6,25 mg - Marca: GERMED | COMP | 1.100,000 | 0,0800 | R\$ 88,00 |

Jaguariaíva, 02/09/2019

.....
José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 105/2019

Processo Adm.: 164/2019

Data do Processo: 30/07/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

| | Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|-------------------------------------------------------------------------|------|------------|--------------|---------------------|
| 16 - cefepima 1 gr iv - Marca: ABL | FRAS | 300,000 | 12,1600 | R\$ 3.648,00 |
| 20 - Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S) - Marca: CRISTALIA | FRAS | 100,000 | 69,8700 | R\$ 6.987,00 |
| 39 - Epitesan Pomada Oftalmologica 3,5g - Marca: CRISTALIA | TUBO | 10,000 | 10,2400 | R\$ 102,40 |
| 44 - Fenobarbital 200 mg. - Marca: CRISTALIA | AMP | 200,000 | 2,0400 | R\$ 408,00 |
| 55 - IBUPROFENO 600 mg - Marca: PRATI | COMP | 1.500,000 | 0,2080 | R\$ 312,00 |
| 75 - Morfina 10mg /ml. - Marca: HIPOLABOR | AMP | 1.000,000 | 2,6300 | R\$ 2.630,00 |
| 95 - Soro Glicosado 500ml . - Marca: JP | FRAS | 6.000,000 | 2,7200 | R\$ 16.320,00 |
| Total fornecedor: | | | | R\$30.855,20 |

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|------|-----------|--------|--------------------|
| 4 - AMINOFILINA 100 mg blister c/ 20 comprimidos . - Marca: HIPOLABOR | COMP | 200,000 | 1,4700 | R\$ 294,00 |
| 12 - Captopril 50mg Cp - Marca: PRATI | COMP | 2.000,000 | 0,0520 | R\$ 104,00 |
| 48 - Furosemida 40 mg - Marca: PRATI | COMP | 500,000 | 0,0630 | R\$ 31,50 |
| 60 - Lidocaina 2% geléia 30g - Marca: HIPOLABOR | TUBO | 600,000 | 2,4500 | R\$ 1.470,00 |
| 87 - Prednisolona 3 mg/mL 60 mL - Marca: HIPOLABOR | FRAS | 1,000 | 4,4110 | R\$ 4,41 |
| Total fornecedor: | | | | R\$1.903,91 |

DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|---------|---------------|
| 1 - Acetato de Betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3 mg + 3 mg/ml - Marca: UNIAO QUIMICA | AMP | 500,000 | 5,9500 | R\$ 2.975,00 |
| 2 - Ácido ascórbico 1.000 mg. - Marca: FARMACE | AMP | 3.500,000 | 0,7020 | R\$ 2.457,00 |
| 8 - Ampicilina 500mg Frasco ampola - Marca: TEUTO | FRAS | 900,000 | 3,0990 | R\$ 2.789,10 |
| 10 - BENZOATO DE BENZILA 0,25% - emulsão tópica - 60 ml - Marca: IFAL | EMUL | 50,000 | 2,6600 | R\$ 133,00 |
| 15 - Cefalotina 1 G - Marca: ABL | FRAS | 12.000,000 | 7,4740 | R\$ 89.688,00 |
| 17 - cefotaxima 1gr iv - Marca: AUROBINDO | FRAS | 300,000 | 8,4800 | R\$ 2.544,00 |
| 18 - ceftriaxona 1 gr. fr iv - Marca: BLAU | FRAS | 12.000,000 | 6,8790 | R\$ 82.548,00 |
| 21 - CETOROLACO DE TROMETAMINA 30 MG/ML - Marca: EMS | AMP | 150,000 | 5,9900 | R\$ 898,50 |
| 22 - Cisatracúrio 10 mg/ 5ml - Marca: EMS | AMP | 20,000 | 29,0620 | R\$ 581,24 |
| 24 - Clindamicina 300mg/ ml - Marca: HYPOFARMA | AMP | 50,000 | 2,4300 | R\$ 121,50 |
| 25 - Clonazepan 2 mg - blister com 10 comprimidos - Marca: GEOLAB | COMP | 100,000 | 0,2436 | R\$ 24,36 |
| 31 - COMPLEXO B - BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS. - Marca: NATULAB | COMP | 100,000 | 0,0886 | R\$ 8,86 |
| 34 - Dimenidrinato 50 mg + piridoxina 5 mg. - Marca: TAKEDA | COMP | 100,000 | 0,5267 | R\$ 52,67 |
| 35 - DIMETICONA 75 mg/ml - frasco c/ 15 ml. - Marca: CIMED | FRAS | 500,000 | 1,6240 | R\$ 812,00 |
| 37 - Dipirona 1 Gr. - Marca: FARMACE | AMP | 28.800,000 | 0,4550 | R\$ 13.104,00 |
| 43 - Fenitoína 5% . - Marca: HIPOLABOR | AMP | 300,000 | 2,3990 | R\$ 719,70 |
| 46 - FINASTERIDA 5 MG. - Marca: EMS | COMP | 100,000 | 0,4930 | R\$ 49,30 |

Jaguariaíva, 02/09/2019

José Sloboda
Prefeito

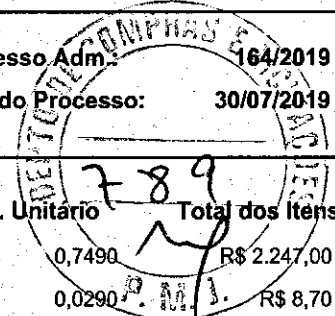


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 105/2019

Processo Adm. 164/2019
Data do Processo: 30/07/2019



f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

| | Un. | Quantidade | Vi. Unitário | Total dos Itens |
|------------------------------------------------------------------------------|------|------------|--------------|-----------------|
| 50 - Gentamicina 80mg Ap - Marca: HYPOFARMA | AMP | 3.000,000 | 0,7490 | R\$ 2.247,00 |
| 51 - Glibenclamida 5mg Cp. - Marca: GEOLAB | COMP | 300,000 | 0,0290 | R\$ 8,70 |
| 52 - Haloperidol 5mg - Marca: CRISTALIA | AMP | 200,000 | 0,3722 | R\$ 74,44 |
| 54 - Hidroclorotizida 25mg Cp. - Marca: MEDQUIMICA | COMP | 100,000 | 0,0590 | R\$ 5,90 |
| 57 - LEVOMEPROMAZINA 100 mg - blister com 10 comprimidos. - Marca: HIPOLABOR | COMP | 100,000 | 0,6550 | R\$ 65,50 |
| 58 - LEVOMEPROMAZINA 25 MG -BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS. - Marca: CRISTALIA | COMP | 100,000 | 0,3980 | R\$ 39,80 |
| 59 - LEVOMEPROMAZINA gotas 40 mg/ml - FRASCO COM 20 ml. - Marca: CRISTALIA | FRAS | 10,000 | 9,3900 | R\$ 93,90 |
| 62 - Lidocaína 2% S/V 20ml. - Marca: HIPOLABOR | FRAS | 1.500,000 | 2,6990 | R\$ 4.048,50 |
| 63 - Loperamida 2mg cp. - Marca: GLOBO | COMP | 100,000 | 0,5435 | R\$ 54,35 |
| 65 - Losartan Potássico 50 mg blister com 20 comprimidos. - Marca: PRATI | COMP | 4.000,000 | 0,0590 | R\$ 236,00 |
| 69 - Metildopa 250mg. - Marca: SANVAL | COMP | 100,000 | 0,8160 | R\$ 81,60 |
| 71 - Midazolam 5mg/ml - 3ml - Marca: HIPOLABOR | AMP | 700,000 | 1,1830 | R\$ 828,10 |
| 80 - NORFLOXACINO 400 mg - BLISTER COM 7 COMPRIMIDOS. - Marca: MEDQUIMICA | COMP | 210,000 | 0,6270 | R\$ 131,67 |
| 81 - Óleo de Ricino - Marca: FARMAX | FRAS | 100,000 | 5,8045 | R\$ 580,45 |
| 84 - oxacilina 1g - Marca: BLAU | AMP | 500,000 | 2,1690 | R\$ 1.084,50 |
| 85 - Pentoxifilina 400mg - Marca: EMS | COMP | 100,000 | 0,6640 | R\$ 66,40 |
| 86 - Permanganato de potássio 100mg - Marca: RIOQUIMICA | COMP | 7.000,000 | 0,3120 | R\$ 2.184,00 |
| 88 - Propofol 1% 20 ml - Marca: MIDFARMA | FRAS | 500,000 | 9,0240 | R\$ 4.512,00 |
| 91 - Piracetam injetável 5ml - ampola - Marca: SANOFI | AMP | 400,000 | 2,6300 | R\$ 1.052,00 |
| 92 - SINVASTATINA 20 MG - Marca: SANVAL | COMP | 400,000 | 0,0520 | R\$ 20,80 |
| 96 - Sulfato de Atropina Ap.0,25mg/ml. - Marca: ISOFARMA | AMP | 500,000 | 0,5750 | R\$ 287,50 |
| 98 - Sulfato ferroso 40mg - Marca: NATULAB | COMP | 100,000 | 0,0750 | R\$ 7,50 |
| 99 - Tetracaína + Fenilefrina colírio. - Marca: ALLERGAN | FRAS | 10,000 | 7,7870 | R\$ 77,87 |
| 101 - Verapamil 80 mg - Marca: PRATI | COMP | 100,000 | 0,1500 | R\$ 15,00 |

Total fornecedor: R\$217.309,71

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------|------------|
| 7 - AMPICILINA 250mg/ 5 ml - 60 ml. - Marca: PRATI DONADUZZI | FRAS | 100,000 | 3,4300 | R\$ 343,00 |
| 45 - Fentanil 0,05 mg/ml 10 ml - Marca: HIPOLABOR | FRAS | 100,000 | 3,8400 | R\$ 384,00 |
| 64 - Loratadina 1 mg/ml - frasco com 100 ml ou mais. - Marca: PRATI DONADUZZI | FRAS | 100,000 | 2,3700 | R\$ 237,00 |

Total fornecedor: R\$964,00

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------|--------|------------|
| 14 - CEFALEXINA 500 MG - BLISTER C/ 10 CAPSULAS. - Marca: TEUTO | CAPS | 1.100,000 | 0,2800 | R\$ 308,00 |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------|--------|------------|

Jaguariaíva, 02/09/2019

.....
José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 105/2019

Processo Adm.: 164/2019

Data do Processo: 9 30/07/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

| | Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|-----------------------------------------------------|------|------------|--------------|---------------------|
| 26 - Cloranfenicol 1 Gr. Fr - Marca: BLAU | FRAS | 800,000 | 5,5000 | R\$ 4.400,00 |
| 72 - Midazolam 1mg/ml -5ml - Marca: UNIAO QUIMICA | AMP | 400,000 | 1,5090 | R\$ 603,60 |
| 76 - Naloxona 0,4 mg/ml - Marca: HIPOLABOR | AMP | 200,000 | 5,8000 | R\$ 1.160,00 |
| 82 - Omeprazol sódico pó liófilo i.V. - Marca: BLAU | FRAS | 1.000,000 | 5,9000 | R\$ 5.900,00 |
| 83 - Ondansetrona 4mg/2ml. - Marca: HIPOFARMA | AMP | 6.000,000 | 1,0750 | R\$ 6.450,00 |
| Total fornecedor: | | | | R\$18.821,60 |

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------|------------------|
| 9 - Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL (frasco de 600 mL) - Marca: HYPERA | FRAS | 50,000 | 6,2910 | R\$ 314,55 |
| 93 - SINVASTATINA 40 mg - Marca: SANDOZ | COMP | 400,000 | 0,1120 | R\$ 44,80 |
| Total fornecedor: | | | | R\$359,35 |

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E

| | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|---------|-----------------------|
| 5 - Amiodarona 100mg - Marca: SANOFI | COMP | 100,000 | 0,6900 | R\$ 69,00 |
| 27 - Cloridrato de bupivacaína para raquianestesia 0,5% Isobárica. - Marca: HIPOLABOR | AMP | 400,000 | 6,5900 | R\$ 2.636,00 |
| 28 - Cloridrato de isoxsuprina 10 mg/ 2ml. - Marca: APSEN | AMP | 400,000 | 19,6900 | R\$ 7.876,00 |
| 33 - Diazepam 10 mg. - Marca: SANTISA | COMP | 1.000,000 | 0,0790 | R\$ 79,00 |
| 42 - Espironolactona 100 mg Cp. - Marca: HIPOLABOR | COMP | 100,000 | 0,6400 | R\$ 64,00 |
| 53 - Hidralazina 25 mg - Marca: NOVARTIS | COMP | 200,000 | 0,4680 | R\$ 93,60 |
| 56 - IVERMECTINA, 6 MG - Referência interna do Item: 200 - Marca: VITAMEDIC | COMP | 50,000 | 1,6300 | R\$ 81,50 |
| 61 - lidocaina 2% com vasoconstritor (epinefrina 1:200.000) - Marca: HIPOFARMA | FRAS | 20,000 | 6,3400 | R\$ 126,80 |
| 66 - maleato de enalapril 10 mg... - Marca: SANVAL | COMP | 200,000 | 0,0850 | R\$ 17,00 |
| 67 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG. - Marca: SANVAL | COMP | 200,000 | 0,0960 | R\$ 19,20 |
| 68 - Meropenem 500 mg. - Marca: BIOCHIMICO | FRAS | 50,000 | 13,4900 | R\$ 674,50 |
| 73 - Mononitrato de Isossorbida 5 mg - Marca: EMS | COMP | 200,000 | 0,7010 | R\$ 140,20 |
| 74 - Mononitrato de Isossorbida 20mg Cp.. - Marca: ACHE | COMP | 100,000 | 0,4900 | R\$ 49,00 |
| 77 - Nifedipina 10mg Cp. - Marca: GEOLAB | COMP | 300,000 | 0,2830 | R\$ 84,90 |
| 78 - Nifedipino 20 mg - Marca: GEOLAB | COMP | 500,000 | 0,2030 | R\$ 101,50 |
| 97 - Sulfato de Magnésio 50%. - Marca: ISOFARMA | AMP | 200,000 | 5,0390 | R\$ 1.007,80 |
| Total fornecedor: | | | | R\$13.120,00 |
| Total geral: | | | | R\$ 331.974,25 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion | 11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00 | R\$ 552.436,80 |

Jaguariaíva, 02/09/2019

.....
José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 02 de setembro de 2019.

Ref. Protocolo Nº 7296-2019



SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para o HMCL conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

| VENCEDOR | |
|------------------------------------------------|------------------|
| EMPRESA | VALOR CONTRATUAL |
| A.G KIENEN E CIA LTDA | R\$ 5.422,68 |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME | R\$ 33.297,80 |
| CIRURGICA PARANAÍVAI EIRELI | R\$ 9.920,00 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES ME | R\$ 30.855,20 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME | R\$ 1.903,91 |
| DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME | R\$ 217.309,71 |
| INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 964,00 |
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | R\$ 18.821,60 |
| PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS | R\$ 359,35 |
| VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS | R\$ 13.120,00 |
| VALOR TOTAL | R\$ 331.974,25 |

Data de Homologação: 02/09/2019

Respeitosamente,

MAURICIO FERNANDES

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 105/2019
Processo licitatório nº 164/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1105/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Pregão Eletrônico nº 105/2019.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Rio do Sul/SC, neste ato representada por MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado (a) na cidade de Rio do Sul/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 105/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 105/2019 com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 33.297,80 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

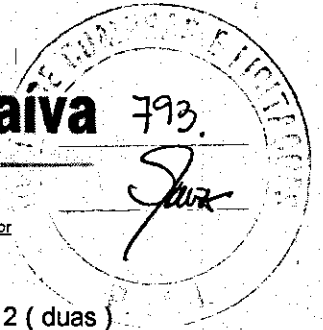
ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
Claudio Guesner Longen
Licitações/Contratos
002000142 - CPF: 070083333-70



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA IZABEL BRANCO, N° 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguaraiava - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

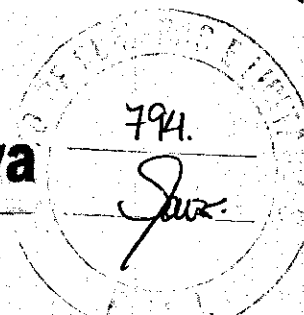
ALTERMED MAT MED HOUSE LTDA
Claudia Guesner Longan
Licitações/Contratos
CNPJ 09.122.000/02 - CPF 020.211.399/70



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

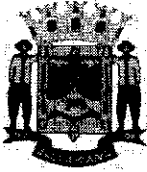
Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

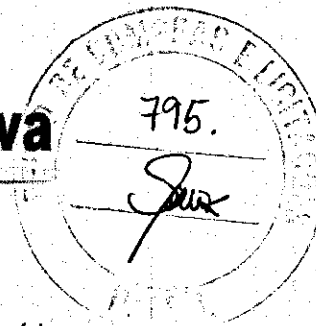
ALTERMED MAT MED HOSP LTDA.
Claudia Guesar Longen
Licitações/Contratos
02/03/2012 - CPF: 033.109.73



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 03 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

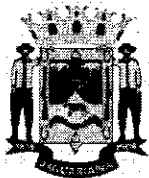


ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
LTDA
CONTRATADO

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
Claudia Guesser Longen
Licitações/Contratos
13032019-2-017000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019
Processo licitatório nº 164/2019**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1106/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Pregão Eletrônico nº 105/2019.

CONTRATADO: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 30.766.874/0001-15, com sede na Rua Minas Gerais, nº 490, Paranavaí/PR, neste ato representada por ALEX DIAS DAMINELLI, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 069.543.129-32, residente e domiciliado (a) na cidade de Paranavaí/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 105/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 105/2019 com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

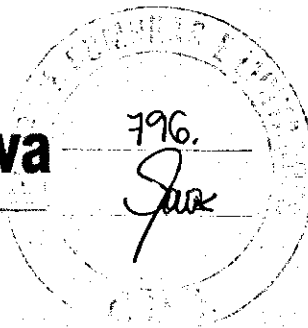
CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

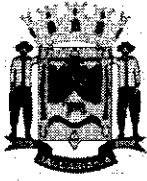
O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

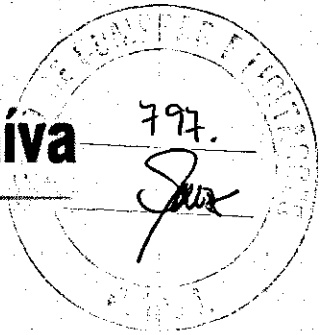




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 78.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

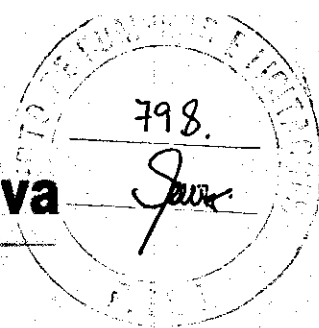
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

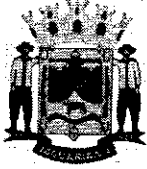
- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

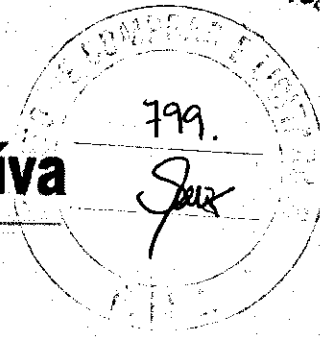
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 03 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE

CIRURGICA PARANAÍVA - EIRELI
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019 Processo licitatório nº 164/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1108/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Pregão Eletrônico nº 105/2019.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, com sede na Rua Peru, nº 454, Ouro Verde do Oeste/PR, neste ato representada por MAICON ULIANS BACKES, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 040.825.149-29, residente e domiciliado (a) na cidade de Ouro Verde do Oeste/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 105/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 105/2019 com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 1.903,91 (um mil novecentos e três reais e noventa e um centavos)**.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

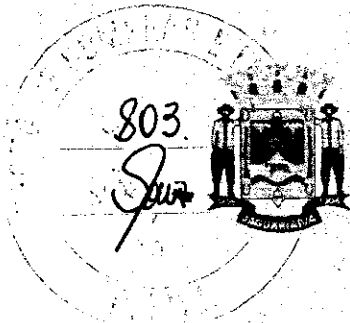
Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

✓



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 03 de setembro de 2019.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES
EIRELI ME
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

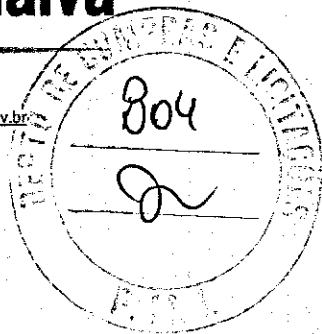


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 105/2019 Processo licitatório nº 164/2019



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1109/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Pregão Eletrônico nº 105/2019.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.337.759/0001-20, com sede na Rua Sergipe, 539, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por EDUARDO MERISIO, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 029.298.039-67, residente e domiciliado (a) na cidade de Francisco Beltrao/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 105/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 105/2019 com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

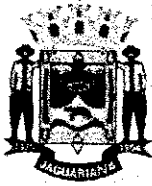
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 217.309,71 (duzentos e dezessete mil trezentos e nove reais e setenta e um centavos).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

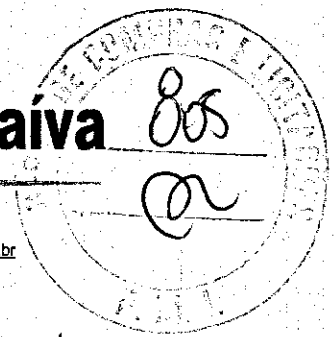
§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

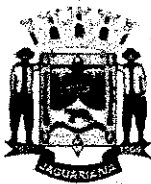
CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

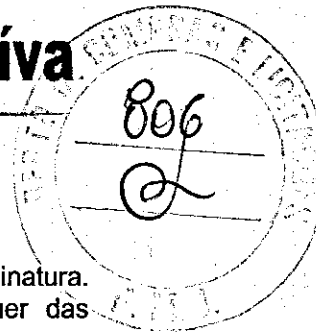
Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

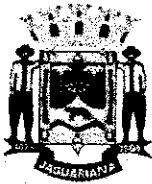
- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

Lma



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 03 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE



DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

「18.337.759/0001-20」

DISTRIBUIDORA
MERISIO LTDA

Rua Sergipe, 539

Alvorada - CEP 85601-040

Francisco Beltrão - Paraná

TESTEMUNHAS:



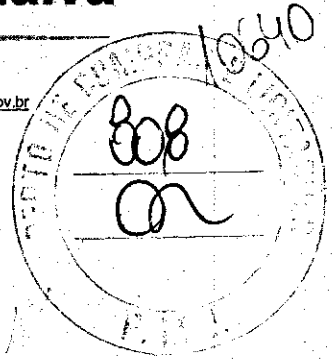
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 105/2019
Processo licitatório nº 164/2019**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1110/2019



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Pregão Eletrônico nº 105/2019.

CONTRATADO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, 105, Erechim/RS, neste ato representada por JHONATAN BONI, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 016.789.820-59, residente e domiciliado (a) na cidade de Erechim/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 105/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 105/2019 com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 964,00** (novecentos e sessenta e quatro reais)

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

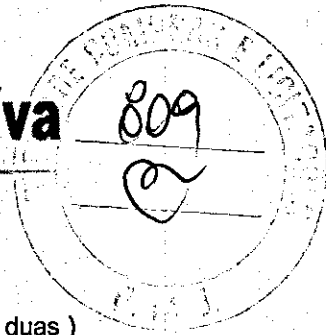
§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguaraiá - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

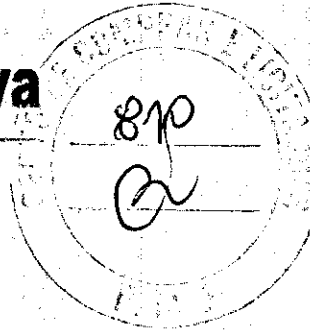
BA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

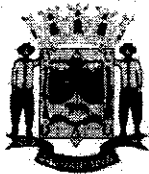
- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

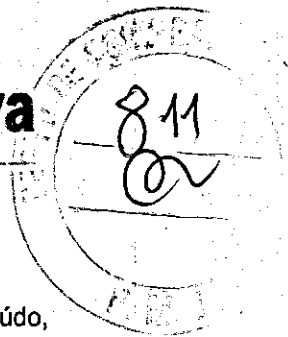
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 03 de setembro de 2019.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE**

Gisiane Kerscher
**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
CONTRATADO**

Gisiane Kerscher
CPF 022 191 540-09
RG 6097109976

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

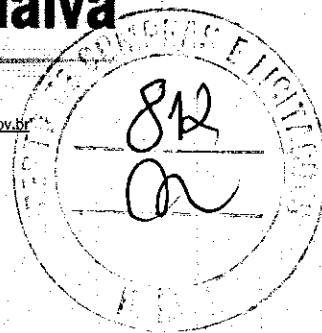


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 105/2019
Processo licitatório nº 164/2019**



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1111/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Pregão Eletrônico nº 105/2019.

CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Franco Grilo, 374, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 006.538.939-57, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa/PR..

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 105/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 105/2019 com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

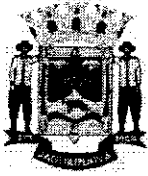
CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 18.821,60 (dezoito mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).**

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

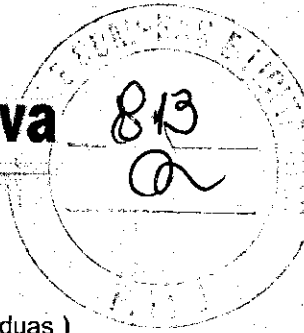
§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

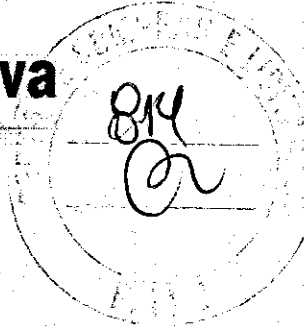
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

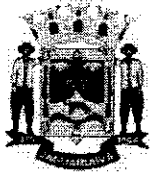
- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

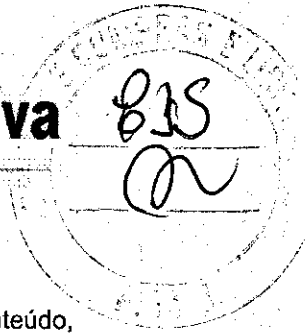
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 03 de setembro de 2019.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE**

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CONTRATADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR

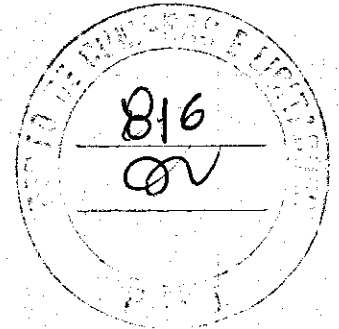
VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019

Processo Administrativo Nº 164/2019

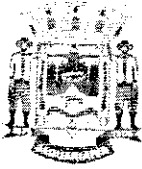
Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS



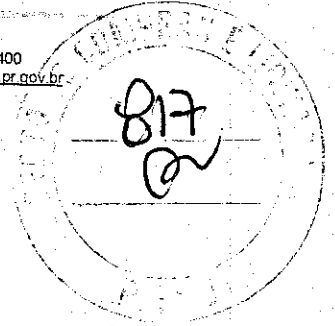
| | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------------|----------------------|
| PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | | 02.816.696/0001-54 | | 18.821,60 |
| LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 044 | 0,28 | Total: 308,00 |
| Item: 1 | Unidade: CAPS | Marca: TEUTO | Modelo: 1037003820062 | |
| Descrição: CEFALEXINA 500 MG - BLISTER C/ 10 CAPSULAS. Inf. detal.: CEFALEXINA 500MG (G) | | | | |
| Quantidade: 1.100 | | Valor Unit.: 0,28 | | Total Item: 308,00 |
| LOTE 25 | Quant.: 1 | Num: 009 | 5,50 | Total: 4.400,00 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: BLAU | Modelo: 1163701180058 | |
| Descrição: Cloranfenicol 1 Gr. Fr Inf. detal.: CLORANFENICOL 1G S/D | | | | |
| Quantidade: 800 | | Valor Unit.: 5,50 | | Total Item: 4.400,00 |
| LOTE 68 | Quant.: 1 | Num: 009 | 1,509 | Total: 603,60 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: UNIAO QUIMICA | Modelo: 1048702040027 | |
| Descrição: Midazolam 1mg/ml -5ml; Inf. detal.: MIDAZOLAM 5MG 5ML (B1) | | | | |
| Quantidade: 400 | | Valor Unit.: 1,509 | | Total Item: 603,60 |
| LOTE 72 | Quant.: 1 | Num: 044 | 5,80 | Total: 1.160,00 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: HIPOLABOR | Modelo: 1134301770014 | |
| Descrição: Naloxona 0,4 mg/ml Inf. detal.: NALOXONA CLOR 0,4MG/ML 1ML (C1) (G) | | | | |
| Quantidade: 200 | | Valor Unit.: 5,80 | | Total Item: 1.160,00 |
| LOTE 78 | Quant.: 1 | Num: 028 | 5,90 | Total: 5.900,00 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: BLAU | Modelo: 1163700900015 | |
| Descrição: Omeprazol sódico pó lífilo i.V Inf. detal.: OMEPRAZOL 40MG 10ML C/D | | | | |
| Quantidade: 1.000 | | Valor Unit.: 5,90 | | Total Item: 5.900,00 |
| LOTE 79 | Quant.: 1 | Num: 028 | 1,075 | Total: 6.450,00 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: HYPOFARMA | Modelo: 1038700580045 | |
| Descrição: Ondansetrona 4mg/2ml Inf. detal.: ONDANSETRONA 4MG 2ML (G) | | | | |
| Quantidade: 6.000 | | Valor Unit.: 1,075 | | Total Item: 6.450,00 |

5/



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL



**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019
Processo licitatório nº 164/2019**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1112/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Pregão Eletrônico nº 105/2019.

CONTRATADO: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847, Curitiba/PR, neste ato representada por SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 457.063.879-15, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 105/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 105/2019 com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

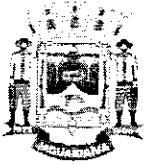
CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 359,35 (trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).**

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

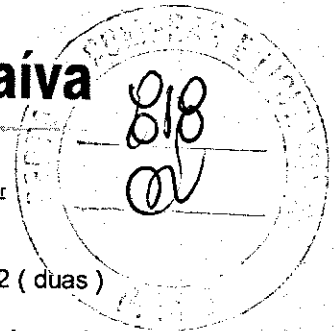
§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL



a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

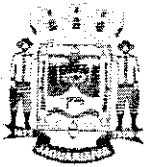
CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

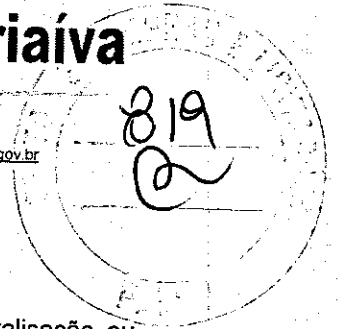
CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

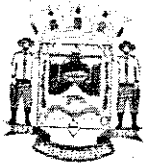
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

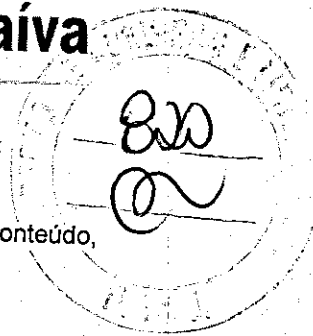
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL



Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

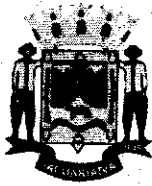
Jaguariaíva/PR, 03 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


PROMEFARMA REPRESENTACOES
COMERCIAIS LTDA
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019
Processo licitatório nº 164/2019**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1113/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Pregão Eletrônico nº 105/2019.

CONTRATADO: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.635.445/0001-34, com sede na Av. Ladislao Gil Fernandez, nº 10, Ivaiporã/PR, neste ato representada por RENATO JUNIOR DE CAMARGO, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 561.399.509-53, residente e domiciliado (a) na cidade de Ivaiporã/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 105/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 105/2019 com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

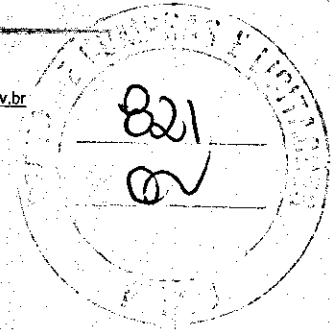
CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 13.120,00 (treze mil cento e vinte reais)**.

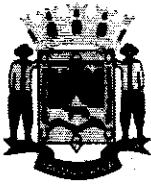
§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.



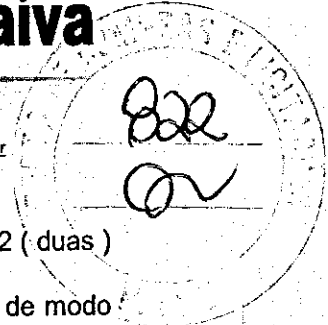
8



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

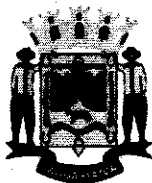
CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

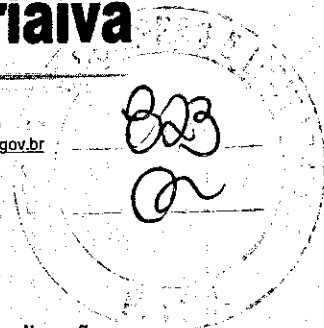
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

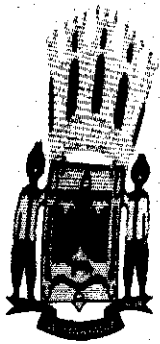
- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

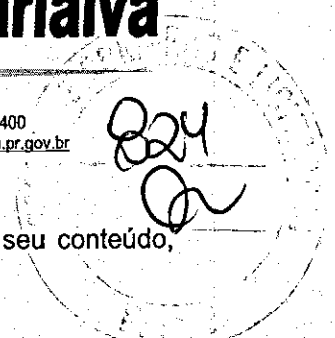
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 03 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES – EIRELI
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2019

CONTRATADO: KELLY A. D. S. MINUOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 21.782.356/0001-02 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.741,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2019

CONTRATADO: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.992.596/0001-56 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.900,75. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2019

CONTRATADO: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.987.878/0001-69 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.486,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2019

CONTRATADO: BONINOS COLCHOES- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.987.878/0001-69 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.747,50. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1052/2019

CONTRATADO: ULIX COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.845.003/0001-90 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.570,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019 Processo licitatório nº 164/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1104/2019

CONTRATADO: A.G. KIEMEN E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.422,68. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1105/2019

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.297,80. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2019

CONTRATADO: CIRURGICA PARANAÍVA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 30.766.874/0001-15 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.920,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1107/2019

CONTRATADO: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.328.535/0001-56 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.855,20. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1108/2019

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 25.279.535/0001-01 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.903,91. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1109/2019

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.337.758/0001-20 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 217.309,71. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1110/2019

CONTRATADO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 964,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1111/2019

CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.816.695/0001-54 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.821,80. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1112/2019

CONTRATADO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 359,35. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1113/2019

CONTRATADO: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.635.445/0001-34 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.120,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019 Processo licitatório nº 160/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos de som para atendimento à eventos da Administração Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2019

CONTRATADO: A. DAMMAO, LIZOTTI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.302.947/0001-43 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.998,98. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2019

CONTRATADO: JOABE MARTINSOM - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.245.570/0001-07 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.798,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 Processo licitatório nº 161/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para realizar capacitação/training sobre urgência e emergência para as equipes das Unidades Básicas de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1116/2019

CONTRATADO: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.344.892/0001-03 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.700,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL Dispensa de Licitação Nº 32/2019 Processo licitatório nº 195/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de fornecedor de refeição para 350 pessoas, a ser ofertado a equipe de trabalho e convidados que irão participar do Desfile Cívico Temático de 7 de setembro, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexa da Dispensa de Licitação nº 32/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1121/2019

CONTRATADO: AMELIA APARECIDA JURACHEK JAYME 73813869920, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 28.429.450/0001-13 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.772,50. Vigência: até 31/12/2019 - Data de Assinatura: 04/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL Dispensa de Licitação Nº 30/2019 Processo licitatório nº 192/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para a realização de exames de Audiometria, para cumprimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) oriundo da Norma Regulamentadora nº 7, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexa da Dispensa de Licitação nº 30/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1122/2019

CONTRATADO: AUDIOLINIC-CLINICA DE AUDIOLOGIA AUDIOMETRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06.259.901/0001-88 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.520,00. Vigência: 12 MESES - Data de Assinatura: 06/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019 Processo licitatório nº 163/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de pneus para atender aos 3 novos veículos do Departamento de Transporte Escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1118/2019

CONTRATADO: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 03.805.867/0001-50 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 32.472,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 06/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2019 Processo licitatório nº 141/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de produtos de limpeza para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1119/2019

CONTRATADO: Livia M. Giglio Stella Eireli, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.121.763/0001-83 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 38.390,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 06/09/2019

EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019 Processo licitatório nº 153/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação empresa fornecedor e instalação de esquadrias para tela de alumínio no HMCL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1120/2019

CONTRATADO: MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 13.206.538/0001-04 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 45.500,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 06/09/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019. OBJETO: Contratação de fornecedor de refeição para 350 pessoas, a ser ofertado a equipe de trabalho e convidados que irão participar do Desfile Cívico Temático de 7 de setembro.

AMELIA APARECIDA JURACHEK JAYME 73813869920. CNPJ: 28.429.450/0001-13. Valor: R\$ 6.772,50 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais, e cinquenta centavos). Data de Homologação: 04 de setembro de 2019.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

Contrato Administrativo nº. 275/2017.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador de carteira de identidade RG nº 4.336.839-7-PR, e CPF nº 528.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde a pedido a termo do Processo 8691/2018, a partir de 24/07/2019 o Contrato Administrativo nº275/2017 em nome de ELIZEU DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.648-01.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº396/2019

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº xxxx-PR e CPF nº xxxxx, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 07/03/2019 até 31/07/2019 em nome do contratado TAMIRES GONÇALVES DOS SANTOS, portador do CPF nº xxxxx.869-29, residente e domiciliado NA Avenida Marshal Cândido Rondon, 1017, Jardim Primavera I, Jaguariava/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 528.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 23/12/2018 até 07/08/2019 em nome do contratado SILVANA DE JESUS GOUVEIA, portadora do CPF nº 906.100.111-87, residente e domiciliada na Rua Plauto Gumarães, 109, Vila Kennedy, Jaguariava.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA JOSÉ SLOBODA - PREFEITO



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer divisórias, freixa e cama box, para instalações do SAMU. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de setembro de 2.019. HORÁRIO: 09h:00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariava, 04 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ELABORAÇÃO PROJETOS EXECUTIVOS E O ORÇAMENTO DE CUSTO PARA INTERVENÇÃO NO CRUZAMENTO DA PR 151 COM AVENIDA AYRTON SENNA. TIPO: Menor Preço por item. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de setembro de 2.019. HORÁRIO: 16h:00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariava, 05 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de uma Cobertura na Recepção de Agendamento de Consultas e Laboratório Municipal - Semus. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de setembro de 2.019. HORÁRIO: 09h:00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariava, 05 de setembro de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PREGOIEIRO

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariava/PR - Criação de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentação pelo Decreto 452/2016.

Coordenador Executivo: NFB nº 3621 - PR Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Labaredas Fátima de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-9630

E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br

Ponta Grossa, 21 de maio de 2020.

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA - PR

Ref: **Impossibilidade de cumprimento da obrigação em razão de força maior.
Solicitação de realinhamento ou cancelamento.**

**Pregão Eletrônico 105/19
Item nº 78**

Prezados Senhores:

Como é de vosso conhecimento, nossa empresa sagrou-se vencedora no procedimento licitatório em epígrafe, tendo se obrigado a efetuar a entrega de **OMEPRAZOL 40MG 10ML C/D - BLAU**, o produto sofreu grave reajuste de preços, visto a alta de matéria prima e custos de frete e produção.

Trata-se de hipótese de *força maior* passível de ser invocada pela fornecedora, a qual lhe assegura o direito de ver **cancelada** a obrigação atinente a esse item específico do procedimento licitatório, consoante previsão da lei (arts. 15 e 78, XVII da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, art. 13, § 2º; e arts. 392 e 393 e seu parágrafo único do CC/2002); e também nas devidas cláusulas contratuais.

Ainda, demonstrando a sua absoluta boa-fé na condução do contrato – devidamente adimplido em todos os demais itens –, a Fornecedora, também na forma legal (art. 12, §§ 2º e 3º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002), se houver interesse, da Administração Pública, se dispõe a entregar o medicamento acima mencionado com preço reajustado conforme planilha abaixo.

PREÇO ANTIGO

| ITEM | DATA | PREÇO DE CUSTO | MARJE | PREÇO DE VENDA |
|-------------------|------------|----------------|--------|----------------|
| 155004 (EM ANEXO) | 21/08/2019 | R\$ 5,02 | 17,53% | R\$ 5,90 |

PREÇO ATUAL

| ITEM | DATA | PREÇO DE CUSTO | MARJE | PREÇO DE VENDA |
|--------------------|------------|----------------|-------|----------------|
| 170.436 (EM ANEXO) | 14/05/2020 | R\$ 21,25 | 10% | R\$ 23,37 |

Realinhando portanto o preço para **R\$ 23,37** conforme planilha acima.



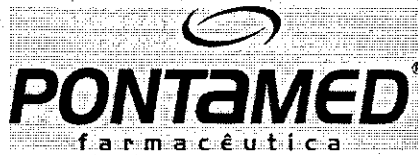


A *Pontamed Farmacêutica Ltda.*, demonstrando a sua boa-fé na condução dos negócios e reiterando seu compromisso em executar plenamente o contrato celebrado com este órgão, formaliza a presente comunicação para evitar quaisquer danos, bem como se precaver da aplicação de penalidades, pois está presente *justa causa e força maior* para uma eventual demora e/ou impossibilidade no cumprimento das obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.
Rafael Rizental Raicoski



NF COM O CUSTO ANTIGO

Pontamed Farmacêutica Ltda. – Rua Franco Grilo, 374 – Fundos – Colônia Dona Luiza
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.045-320 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
E-mail pontamed@pontamed.com.br

RECEBEMOS DE BLAU FARMACEUTICA S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 21/08/2019 VALOR TOTAL: R\$ 61.444,80 DESTINATÁRIO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - RUA FRANCO GRILO, 374 - FUNDOS
 COLONIA DONA LUIZA PONTA GROSSA-PR

NF-e

Nº. 000.155.004
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BLAU FARMACEUTICA S.A.
 Rod Raposo Tavares, km 30,5, 2833 - Unid I 100
 Barro Branco - 06705-030
 Cotta - SP Fone/Fax: 1146159400

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.155.004
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3519 0858 4308 2800 0160 5500 1000 1550 0414 9327 0253

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190607836989 - 21/08/2019 19:37:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL 278044141118 INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 0990618801 CNPJ 58.430.828/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** CNPJ / CPF 02.816.696/0001-54 DATA DA EMISSÃO 21/08/2019

ENDEREÇO **RUA FRANCO GRILO, 374 - FUNDOS** BAIRRO / DISTRITO **COLONIA DONA LUIZA** CEP 84045-320 DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO **PONTA GROSSA** UF **PR** FONE / FAX 4221015151 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929 HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Num. 001 | Num. 002 | Num. 003 | Num. 004 | Num. 005 | Num. 006 | Num. 007 |
| Venc. 20/09/2019 | Venc. 30/09/2019 | Venc. 10/10/2019 | Venc. 20/10/2019 | Venc. 30/10/2019 | Venc. 09/11/2019 | Venc. 19/11/2019 |
| Valor R\$ 8.798,90 | Valor R\$ 8.774,32 | Valor R\$ 8.774,32 | Valor R\$ 8.774,32 | Valor R\$ 8.774,32 | Valor R\$ 8.774,32 | Valor R\$ 8.774,30 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CALC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
| 55.361,76 | 6.643,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.290,34 | 61.444,80 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.083,04 | 61.444,80 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL **TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA** FRETE 0-Por conta do Rem CODIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 89.823.918/0002-25

ENDEREÇO **RUA CONCRETEX 430** MUNICÍPIO **GARULHOS** UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL 336723088110

QUANTIDADE 34 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 441,864 PESO LÍQUIDO 424,116

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

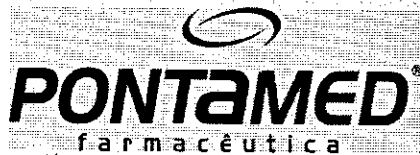
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|----|----------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| PA8827 | OPRAZON 40MG CX 20FA+20AMP DIL L. 19080223 Q. 152,000 PMC 996,64 L. 19080225 Q. 460,000 PMC 996,64 Cond. Armazenamento: 15°C - 30°C Lote: 19080223 Quant: 152.000 Fab: 13/06/2019 Val: 13/06/2021 Lote: 19080225 Quant: 460.000 Fab: 19/07/2019 Val: 19/07/2021 pRedBC=9,90% FCL:AA556F42-9696-482D-B59C-863E171AF5FD | 30049069 | 520 | 6101 | CX | 612,0000 | 100,4000 | 61.444,80 | 55.361,76 | 6.643,41 | | 12,00 | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: OV: 0000051161 Remessa: 0080090033 Fatura: 0090104610 Redução na Base de Cálculo - Artigo 22 RICMS/SP § 1º - ITEM I. LISTA NEGATIVA DA INCIDENCIA DO PIS COFINS (LEI 10.147/02) / FCI CONFORME RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012 OC 1075 PESO_CUBADO: 1.598000

RESERVADO AO FISCO



NF COM O CUSTO ATUAL

Pontamed Farmacêutica Ltda. – Rua Franco Grilo, 374 – Fundos – Colônia Dona Luiza
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.045-320 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
E-mail pontamed@pontamed.com.br

RECEBEMOS DE BLAU FARMACEUTICA S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 14/05/2020 VALOR TOTAL: R\$ 84.150,00 DESTINATÁRIO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - RUA FRANCO GRILO, 374 - FUNDOS
 COLONIA DONA LUIZA PONTA GROSSA-PR

NF-e

Nº. 000.170.436
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BLAU FARMACEUTICA S.A.
 Rod Raposo Tavares, km 30,5, 2833 - Unid 1 100
 Barro Branco - 06705-030
 Cotia - SP Fone/Fax: 1146159400

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.170.436
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0558 4308 2800 0160 5500 1000 1704 3612 9252 3716

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200385251816 - 14/05/2020 20:35:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

278044141118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990618801

CNPJ

58.430.828/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ / CPF

02.816.696/0001-54

DATA DA EMISSÃO

14/05/2020

ENDEREÇO

RUA FRANCO GRILO, 374 - FUNDOS

BAIRRO / DISTRITO

COLONIA DONA LUIZA

CEP

84045-320

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PONTA GROSSA

UF

FONE / FAX

4221015151

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

| | | | | |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Num. 001 | Num. 002 | Num. 003 | Num. 004 | Num. 005 |
| Venc. 13/06/2020 | Venc. 23/06/2020 | Venc. 03/07/2020 | Venc. 13/07/2020 | Venc. 23/07/2020 |
| Valor R\$ 16.830,00 | Valor R\$ 16.830,00 | Valor R\$ 16.830,00 | Valor R\$ 16.830,00 | Valor R\$ 16.830,00 |

REGIME DO IMPOSTO

| | | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
| 75.819,15 | 9.098,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.767,15 | 84.150,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.330,85 | 84.150,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

89.823.918/0002-25

ENDEREÇO

RUA CONCRETEX 430

MUNICÍPIO

GARULHOS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

336723088110

QUANTIDADE

11

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

142,956

PESO LÍQUIDO

137,214

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|----|----------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| PA8827 | OPRAZON 40MG CX 20FA+20AMP DIL. L. 20050043 Q. 198,000 PMC 996,64 Cond. Armazenamento: 15oC - 30oC Lote: 20050043 Quant: 198.000 Fab: 07/04/2020 Val: 07/04/2022 pRedBC=9,90% FCI:AA556F42-9696-482D-B59C-863E171AF5FD | 30049069 | 520 | 6101 | CX | 198,0000 | 425,0000 | 84.150,00 | 75.819,15 | 9.098,30 | | 12,00 | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: OV: 0000058202 Remessa: 0080101666 Fatura: 0090118733 Redução na Base de Cálculo - Artigo 22 RICMS/SP § 1º - ITEM 1. LISTA NEGATIVA DA INCIDENCIA DO PIS COFINS (LEI 10.147/02) / FCI CONFORME RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012 Enviar laudos dos medicamentos e não enviar produtos com a validade inferior a 12 meses. PESO_CUBADO: 0.517000

RESERVADO AO FISCO



PROCURAÇÃO

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Franco Grilo, 374 - Fundos - Ponta Grossa - Pr, CNPJ N 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual N 901.80579-29, com o ramo de distribuição de medicamento e produtos hospitalares, representada neste ato pelo seu sócio gerente infra-assinado, Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n. 006.538.939-57 e RG n. 3.804.296-II

OUTORGADO:

RAFAEL RIZENTAL RAICOSKI, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no RG 5.050.281-3 PR e CPF 021.619.019-31, residente à Rua Antônio Vieira, 643 - Jardim Carvalho - Ponta Grossa - PR.

PODERES:

Exclusivamente para fim único de representar a outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial e pregão eletrônico; junto às repartições públicas, municípios, estaduais, federais e autarquias, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato. Podendo também, substabelecer e credenciar representante para os respectivos poderes, que terá validade até 30.12.2020 (Tinta de dezembro de 2.020).

Ponta Grossa, 16 de dezembro de 2019

2ª TABELIONATO

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Fernando Parucker da Silva Junior
CPF: 006.538.939-57
RG: 3.804.296/SC

Pontamed Farmacêutica Ltda - Rua Franco Grilo, 374 - Fundos - Colônia Dona Luiza
Ponta Grossa - Paraná - CEP 84.045-320 - Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 - Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br

2ª TABELIONATO de Notas - Titular: Of. GILBERTO MOTTI Correia
Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (42) 3223-2058 - e-mail: 2tab@pmpt.com.br
LmUK.DTmq5.z8pw7 - KJLLn.KTPEU
Reconheço por **SEM MANCHA** sem valor (s) firmas(s) da(s)
Escritura(s) e/ou em **http://www.tabelionato.com.br**
[RECONHECIMENTO] do que dou fé. Em
carta de verdade.
MOTTI, GILBERTO MOTTI
Escriturante - Tabelião
Ponta Grossa, 20 de dezembro de 2019
Gilberto Motti Correia - Tabelião

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO69639-87793
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Cód. Autenticação: 72892019191647290505-1 - Data: 20/12/2019 18:44
Mais detalhes de informações consulte os dados do ato em: <http://testdigital.spb.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2019 16:37:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1420722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2020 16:55:57 (hora local)**.

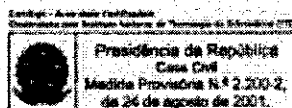
¹**Código de Autenticação Digital:** 72892012191647280505-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37bf78ab1c97045c7ae4d99ac42e1a8885c0b964321f557d5ec6bdf6cfb6b0bc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e77de70a2f1b183cbe4c9cdeb4e032ccc5





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 06 de julho de 2020.

ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

Trata-se de solicitação de Reequilíbrio Econômico - Financeiro interposta pela empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2019.

Alegou a referida empresa a ocorrência de aumento no preço praticado pela Indústria e que, portanto, necessitaria da concessão do reajuste.

Passemos a análise do pleito:

1. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

O reajuste de contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é regido pelas disposições da Lei 10.192, de 2001 e, no que com ela não conflitarem, com as disposições da Lei 8.666.93. Confira-se, a propósito, o inteiro teor do art. 3º, caput, da Lei 10.192/2001:

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Mais especificamente, as normas gerais para o reajuste dos preços praticados nos contratos administrativos atualmente firmados estão contidas nos artigos art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, a seguir abordados.

Os contratos em que for admitido o reajuste, as espécies e a periodicidade mínima exigida foram especificamente tratadas nos artigos 1º e 2º da Lei no 10.192, de 2001, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, a seguir transcritos:

Art. 1º As estipulações de pagamento de obrigações pecuniárias exequíveis no território nacional deverão ser feitas em Real, pelo seu valor nominal.

Parágrafo único. São vedadas, sob pena de nulidade, quaisquer estipulações de:

(...)

III - correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados, ressalvado o disposto no artigo seguinte.

Art. 2º E admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

Verifica-se assim que o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de **fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato,**





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual **a parte prejudicada não tenha dado causa.**

No caso em tela, requerente fundou seu pedido na Pandemia do Covid-19, qual fatidicamente acomete o país neste momento.

Sabe-se que os produtos dos quais solicitou-se o reequilíbrio tem ligação direta na utilização para o combate à Pandemia, bem como que se tratam de produtos importados que implicam no acompanhamento do dólar.

Da mesma forma **foram preenchidos os requisitos mencionados quando à "imprevisibilidade do ocorrido" e a "ausência de culpa na causa pela empresa".**

O pedido para o exercício do direito de reequilíbrio deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio.

Os percentuais legais de acréscimo estabelecidos no parágrafo 1º do artigo já citado - acréscimos ou supressões em obras, serviços ou compras até 25% do valor inicial atualizado do contrato; e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para acréscimos - têm sua aplicabilidade restrita ao aumento ou à diminuição do objeto contratual, nos casos e termos ali previstos, o que verifica-se devidamente cumprido.

Da análise da documentação encaminhada pela solicitante, verifica-se que foram preenchidos os requisitos legais.

2. CONCLUSÃO

Tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, bem como ante a comprovação de fato imprevisível ocasionado pela Pandemia do COVID-19, entende-se pela **POSSIBILIDADE** de concessão do Reajuste pleiteado neste momento, nos termos





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

do pedido formulado pela requerente, entretanto tão logo seja normalizada a situação pandêmica a composição de valores deverá sofrer reanálise.

É o Parecer.

S.M.J.



RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

